



# moimenta VIVA

**ORÇAMENTO '20**

**ORÇAMENTO E GRANDES  
OPÇÕES DO PLANO**

**ANO FINANCEIRO 2020**





## Índice

<b>LISTA DE ABREVIATURAS</b> .....	3
<b>NOTA PRÉVIA</b> .....	4
<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE</b> .....	6
<b>I ENQUADRAMENTO GERAL</b> .....	9
1.1 INTRODUÇÃO .....	9
1.2 CONTEXTO MACROECONÓMICO .....	13
1.3 ESTRATÉGIA E PRIORIDADES DO ORÇAMENTO .....	16
<b>II ORÇAMENTO PARA 2020</b> .....	23
2.1 RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA.....	23
2.2 EQUILIBRIO ORÇAMENTAL .....	25
2.3 ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA RECEITA .....	26
2.3.1 RECEITAS CORRENTES.....	28
Impostos Diretos .....	29
Impostos Indiretos, Taxas, Multas e Outras Penalidades .....	31
Receitas não Fiscais - Correntes.....	32
2.3.2 RECEITAS DE CAPITAL .....	35
Venda de Bens de Investimento .....	35
Transferências de Capital .....	36
Passivos Financeiros.....	37
Outras Receitas de capital.....	37
2.3.3 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ORÇAMENTO DA RECEITA.....	38
<b>2.4 ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA DESPESA</b> .....	40
Encargos com a Assembleia Municipal .....	40
2.4.1 DESPESAS CORRENTES .....	40
Despesas com Pessoal.....	41
Aquisição de Bens e Serviços .....	42
Juros e outros encargos .....	45
Transferências Correntes .....	46
Outras Despesas Correntes .....	48
2.4.2 DESPESAS DE CAPITAL.....	49
Aquisições de Bens de Capital.....	49



Transferências de Capital .....	51
Ativos Financeiros .....	52
Passivos Financeiros .....	53
2.4.3 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ORÇAMENTO DA DESPESA .....	56
<b>2.5 INDICADORES DE RECEITA E DESPESA .....</b>	<b>59</b>
III GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020 .....	61
3.1 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS .....	63
3.2 PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL .....	65
IV NOTAS FINAIS .....	66
4.1 NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....	66
4.2 ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO .....	83
4.3 RESPONSABILIDADES CONTINGENTES .....	84
4.4. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL .....	85
4.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	87
V. ANEXOS .....	89
VI MAPAS DE PESSOAL .....	150



## LISTA DE ABREVIATURAS

**AMR** – Atividades Mais Relevantes

**AT** – Autoridade Tributária

**CP** – Curto Prazo

**DGAL** – Direção Geral das Autarquias Locais

**DGESTE** – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

**FAM** – Fundo de Apoio Municipal

**FEF** – Fundo de Equilíbrio Financeiro

**FSM** – Fundo Social Municipal

**GOP's** – Grandes Opções do Plano

**IEFP** – Instituto de Emprego e formação Profissional

**IMI** – Imposto Municipal sobre Imóveis

**IMT** – Impostos Municipal sobre Transmissões Onerosas

**IUC** – Imposto Único de Circulação

**MLP** – Médio e Longo Prazo

**PAM** – Plano de Atividades Municipal

**PEPAL** - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local

**POCAL** – Plano Oficial de Contabilidade Pública

**PPI** – Plano Plurianual de Investimentos

**RFALEI** – Regime Financeiro das Autarquias Locais

**SNC-AP** – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas



## NOTA PRÉVIA

O orçamento para ano 2020 segue o enquadramento previsto na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, alterada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, que Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

O artigo 45.º da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, estipula o calendário orçamental, e determina no n.º 1 que a proposta de orçamento municipal para o ano seguinte terá que ser apresentada pelo Órgão Executivo ao Órgão Deliberativo até 31 de outubro de cada ano.

Adicionalmente o artigo 46.º menciona que o orçamento municipal inclui nomeadamente os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento



estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

2 — O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º; (situação não aplicável ao Município de Moimenta da Beira).
- c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

**JOSÉ EDUARDO FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal

Os documentos que agora se apresentam, para vigorarem no ano de 2020, estão em linha com o cumprimento da estratégia que tem vindo a ser seguida, ao longo dos últimos exercícios, procurando responder às questões centrais do nosso desenvolvimento, conciliando, tanto quanto possível, as opções de curto prazo com as de médio e longo prazo, como nos parece indispensável. É certo que existem condições externas, de diversas índoles, que influenciam as nossas opções e os respetivos resultados. Não deixamos, apesar deste reconhecimento, de manter firme o propósito de assegurar o cumprimento das metas por nós estabelecidas, em cumprimento das decisões do Povo que nos elegeu, conferindo-nos o privilégio de o representarmos na busca, permanente, de melhores condições de vida, para todos.

Ao mesmo tempo que olhamos para cada indivíduo e as suas necessidades, considerando as respetivas particularidades, mantemos uma grande aposta nas respostas coletivas, de todos e para todos, sem nunca escamotearmos a nossa clara opção, quando disso se trata, pelos mais frágeis e as suas vidas, em cada momento que a eles dirigimos a nossa ação concreta.

Estamos perante mais um exercício exigente, em todos os seus aspetos. Ao mesmo tempo que se avizinham tempos de reforço do investimento físico, mais visível e de maior dimensão, não poderão ser descurados todos os restantes aspetos, que não são menos importantes, como a educação e a ação social, por exemplo, e a permanente



atenção à manutenção de condições de dignidade, de crescimento individual e de ascensão social, com que todos estamos comprometidos.

Decorridas que estão as diversas fases preparatórias, assumidamente demasiado longas, procuraremos em 2020 iniciar de forma mais consistente, no presente mandato autárquico, a utilização exaustiva de fundos comunitários, para efeitos de comparticipação dos grandes investimentos previstos. Mesmo sabendo da exigência que isso coloca às finanças municipais, quer no que respeita à contrapartida nacional indispensável, quer porque nalguns casos o financiamento externo é muito insuficiente, para atingir os objetivos a que nos propomos, e de que não abdicamos.

Ainda assim, manteremos um apoio permanente e uma atenção redobrada aos nossos principais parceiros, como as Juntas de Freguesia e as diversas Instituições, com as quais partilhamos muitos dos nossos desígnios, ao mesmo tempo que procuraremos continuar com uma dedicação permanente às empresas e às suas atividades, bem sabendo que delas depende, em muito, a criação de riqueza e de prosperidade, que certamente saberemos colocar ao serviço uns dos outros, como se justifica.

Apesar de se verificar um aumento significativo na dimensão do orçamento municipal, o mesmo mantém os princípios de prudência que têm vindo a ser aplicados, e que tão bons resultados têm dado, ao nível da contenção das despesas e na busca do equilíbrio indispensável ao cumprimento das metas atuais e futuras. Como temos vindo a afirmar, este equilíbrio é também uma questão de liberdade e de confiança no futuro, de que não prescindimos.

É por isso que ao mesmo tempo que assumimos novas competências, com impactos financeiros significativos, como são o caso da educação e o caso da saúde, não podemos deixar de manter um especial cuidado com todos os restantes aspetos da atividade municipal, sob pena de a descentralização de competências, em que tanto acreditamos como instrumento ao serviço do desenvolvimento, e especialmente da coesão territorial, se poder tornar de duvidosa utilidade, e, em geral, poder vir a servir os interesses dos que têm tido no centralismo reinante uma opção à sua disposição.





Aqui estamos de novo, como sempre estivemos, conscientes das grandes dificuldades que se avizinham, mas firmes na defesa dos nossos propósitos comuns e coletivos. Não nos cansaremos de repetir que esta é uma estratégia de todos, para todos, e que a sua concretização só é viável com um grande esforço comum, assente numa grande confiança, uns nos outros, sem exceção, e no nosso futuro.

Cada novo ano é isso mesmo: um tempo de trabalho, de esperança e de futuro. É assim que será, para Moimenta da Beira e para todos os Moimentenses o ano de 2020, porque continuamos a contar com todos, na riqueza da nossa diversidade!

O Presidente da Câmara Municipal

José Eduardo Ferreira



## I ENQUADRAMENTO GERAL

### 1.1 INTRODUÇÃO

Os documentos que aqui se apresentam correspondem ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Moimenta da Beira para o ano económico de 2020, que ascende ao montante de 15.550.000,00 euros, e exprimem o planeamento e a programação de atividades, representando não só o cumprimento de um imperativo legal, como também a necessidade de escolher e definir prioridades face aos recursos disponíveis.

Os documentos previsionais para 2020 foram elaborados no cumprimento dos princípios orçamentais e das regras previsionais determinadas pelo POCAL e contemplam os projetos, as obras e as iniciativas estratégicas e prioritárias assumidas, em alguns casos em anos anteriores, ou por terem incidência plurianual, ou por não ter sido possível dar-lhes início no exercício inicialmente previsto.

Importa assumir que estes documentos obedecem, entre outros, aos princípios da continuidade, rigor e responsabilidade, o que implicou, no pressuposto capital das limitações de recursos financeiros previstos em face das restrições orçamentais, uma avaliação rigorosa, ponderada e seletiva das propostas apresentadas. Apesar das dificuldades constantes, o orçamento municipal para o ano de 2020 continua, transversalmente, alicerçado nas linhas estratégicas definidas no ano anterior, designadamente ao nível da busca de concretização de investimentos estratégicos em simultâneo com a implementação das políticas sociais.

Por outro lado, estes documentos traduzem ainda o produto da partilha das opções estratégicas e ações prioritárias desenvolvidas com as Freguesias, nomeadamente no que se refere aos projetos e obras municipais e ainda à delegação de competências



previstas na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto relacionadas especialmente com a Educação e a Saúde, apesar de ainda existirem algumas indefinições nesta matéria, nomeadamente quanto à sua efetiva concretização em termos temporais.

Porém, consideramos que as opções de gestão assumidas, que incluem uma dinâmica própria dos tempos modernos, irão permitir, no decurso do exercício, em sede do orçamento municipal, materializar algumas iniciativas e projetos que neste momento, se encontram subdotados em termos orçamentais, ou seja, numa gestão estratégica, prospetiva e moderna, além das metas e objetivos, é essencial a avaliação dos recursos humanos e financeiros. Por conseguinte, face aos recursos disponíveis, importa, delimitar estratégias, definir prioridades de modo partilhado, assegurar um cronograma dos tempos de execução de forma a não comprometer regras fundamentais de equilíbrio, sustentabilidade e rigor.

O artigo 6.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFLAEI), instituído pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, e o artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa, consagram o princípio da autonomia financeira das Autarquias Locais, no pressuposto de que estas dispõem de capacidade para obter recursos financeiros suficientes para a realização das suas atribuições.

Relativamente à Constituição da República Portuguesa, o artigo 238.º, refere no seu n.º 3 que *“as receitas próprias das Autarquias locais incluem obrigatoriamente as provenientes da gestão do seu património e as cobranças pela utilização dos seus serviços”*, e o artigo 254.º, cujo ponto n.º 1 confere aos Municípios o direito de participarem nas receitas do Estado, sem que isso represente dependência ou vinculação face à Administração Central. Na verdade, é-lhes inteiramente reconhecida liberdade na afetação dos seus recursos, prerrogativa que se traduz na elaboração e



aprovação dos orçamentos, planos de atividades e demonstrações financeiras, conforme resulta da conjugação da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), instituído pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

É com base neste enquadramento legal que cabe à Câmara Municipal a responsabilidade de elaborar os documentos previsionais que deverão ser submetidos à aprovação da Assembleia Municipal.

O exercício orçamental respeita o previsto no ponto 2.3 do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), segundo o qual *“os documentos previsionais a adotar por todas as autarquias locais são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento”*, sendo que as primeiras definem *“as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica*, enquanto o segundo apresenta a previsão anual das receitas e das despesas.

Como nota final, consideramos oportuno mencionar que no dia 1 de janeiro de 2020, (após vários adiamentos) entra em vigor o novo referencial contabilístico para as administrações públicas, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que vem uniformizar os procedimentos entre todos os setores da administração pública, aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL, aplicados no contexto do setor empresarial e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente.

Assim, aprovado o Orçamento Municipal para o ano de 2020 em POCAL, pelos Órgãos competentes, pressupõe-se que resultará a necessidade de se efetuar um ajustamento



a 1/1/2020 em sede de execução, ou seja, de acordo com a DGAL, o orçamento deverá ser elaborado em POCAL e apenas em sede de execução é que se adotará o SNC-AP. Assim, entende-se que independentemente do momento em que a aprovação dos documentos previsionais tenha ocorrido, os mesmos não terão que ser novamente submetidos à Assembleia Municipal para aprovação, uma vez que se trata de uma mera conversão técnica, podendo, no entanto, serem submetidos àquele órgão para conhecimento.

Finalmente, é pertinente informar que a proposta de Orçamento do Município de Moimenta da Beira para o ano de 2020, no momento da sua elaboração, não teve em consideração os pressupostos e objetivos da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2020, dado que até ao momento o mesmo ainda não é conhecido, devido à realização das eleições legislativas ocorridas no último dia 06 de outubro. Assim, foram considerados os pressupostos e objetivos em vigor na Lei do Orçamento de Estado de 2019.



## 1.2 CONTEXTO MACROECONÓMICO<sup>1</sup>

A economia nacional deverá crescer em linha com o seu potencial. Mas vai estar mais sustentada pela procura interna, do que pelas exportações.

Para o próximo ano, o Banco de Portugal, está mais pessimista, antecipando um novo abrandamento do crescimento (ligeiro, para 1,6%), em vez da manutenção do ritmo de subida do PIB.

A explicar a revisão em baixa das expectativas para o próximo ano está uma diminuição forte da procura externa, que vai ditar um crescimento abaixo do inicialmente previsto para as exportações (deverão avançar 3,1%, em vez de 3,7%)

Já do lado da procura interna, o contributo esperado manteve-se inalterado. É expectável um aumento forte do investimento este ano (8,7%) que depois deverá abrandar em 2020 e 2021. O consumo privado também deverá acelerar ligeiramente este ano (dos 2,5% de aumento registado em 2018, para 2,6% em 2019), com uma subida do rendimento disponível, abrandando depois o ritmo nos próximos dois anos.

Apesar de o Banco de Portugal esperar que o PIB português cresça acima do esperado pelo Banco Central Europeu para a Zona Euro, o movimento de convergência com os parceiros da moeda única continua a ser limitado. O Banco de Portugal nota que em 2021 o PIB per capita nacional deverá representar perto de 60% da média da Zona Euro, um "valor ligeiramente inferior ao observado no início da união monetária".

No boletim, o Banco de Portugal nota que o modelo de crescimento da economia nacional se alterou e que o PIB vai crescer mais sustentado pela procura interna, do que pelas exportações.

<sup>1</sup> Fonte: Banco de Portugal



Como consequência, a balança comercial vai voltar a registar um défice já este ano (de 0,5% do PIB), depois de sete anos de excedentes. Em 2020 e em 2021 a economia portuguesa vai continuar a importar mais do que exporta, registando défices comerciais crescentes: 0,7% em 2020 e 1,1% em 2021.

O Banco de Portugal destaca mesmo a entrada da economia nacional numa nova fase, depois do momento de recuperação verificado entre 2014 e 2017. Nesse período, o contributo líquido da procura interna foi idêntico ao das exportações. Mas de 2018 até, pelo menos, 2021, deverá consolidar-se um modelo de crescimento em que é a procura interna líquida de importações que puxa mais pelo PIB.

Por si só, o défice da balança comercial não implica necessariamente o regresso a um passado de crescimento sustentado em dívida. Tudo depende do equilíbrio entre investimento e consumo na procura interna, bem como do tipo de investimento que a economia portuguesa está a fazer.

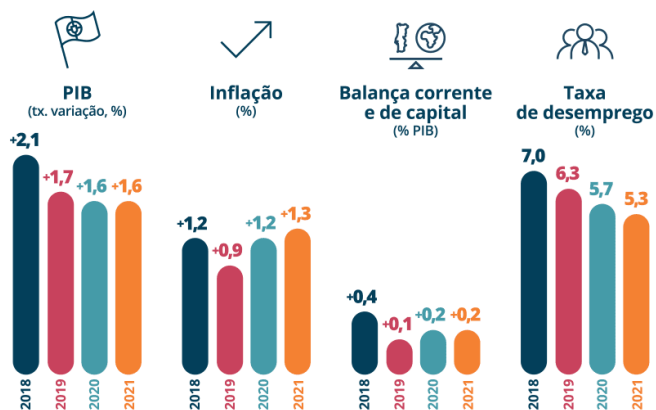
Por enquanto, o crescimento da procura interna ainda está sobretudo alicerçado num dinamismo maior do investimento, do que na subida do consumo (embora o consumo pese muito mais no PIB). Aliás, o investimento produtivo, empresarial, ultrapassará em 2019 o nível do crescimento pré-crise. No total, continuará abaixo, mas apenas devido ao investimento público e de habitação.

Ainda assim, o Banco de Portugal deixa uma mensagem de cautela. Neste momento, e até 2021, não se antecipa um aumento do crescimento potencial da economia. O saldo da balança corrente e de capital só não fica negativo porque haverá transferências da União Europeia a compensar, bem como pagamentos menores de juros. Mas o saldo é cada vez menos excedentário.



Esta evolução exige uma atenção particular, uma vez que o endividamento externo da economia portuguesa permanece num nível muito elevado e constitui uma das suas principais vulnerabilidades latentes.

## Projeções para Portugal 2019-2021 junho 2019







### 1.3 ESTRATÉGIA E PRIORIDADES DO ORÇAMENTO

A elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020, para além de obedecer aos princípios orientadores dos orçamentos, atendeu, de igual modo, ao enquadramento macroeconómico nacional e internacional, na medida em que os cenários que se anteveem poderiam condicionar, em alguns aspetos essenciais, a execução deste Orçamento e Grandes Opções do Plano, nomeadamente no que respeita à retração do investimento público e também do consumo privado.

Por outro lado, o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020, incorporam um conjunto de investimentos e objetivos, que têm vindo a ser trabalhados, estruturados e clarificados, alguns dos quais de complexidade elevada em vários dos seus aspetos, que apenas no presente momento reúnem as condições técnicas, legais e financeiras suscetíveis de permitirem a respetiva concretização. Outros investimentos e objetivos porém, foram previstos para o presente exercício com o objetivo de usufruir das oportunidades que se espera poderem ocorrer, e que permitirão alavancar a sua concretização, considerando que a ausência de inscrição orçamental, por imperativos de ordem legal e técnica, pudesse hipotecar essa mesma realização.

Assim, o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Moimenta da Beira para 2020, continuam, transversalmente, alicerçados nas seguintes linhas estratégicas:

- I **Rigor na execução da despesa pública:** Continuação da revisão da despesa pública através de melhores e mais eficientes políticas de gestão;
  
- II **Melhoria na gestão dos recursos do Município:** implementação de uma gestão mais eficiente e exigente com maior proximidade com o cidadão;



III **Prosseção do Programa Municipal de Modernização:** Objetivo transversal à programação orçamental de todos os Pelouros.

IV **Continuação do Desenvolvimento Económico e Social do Concelho:** Fomentar a coesão social entre as diferentes Instituições do Concelho.

V **Plano estratégico de investimento:** Definição de prioridades de investimento e sempre que possível suportados financeiramente na obtenção de fundos comunitários.

Para 2020, o orçamento do Município de Moimenta da Beira totaliza o montante de 15,5 milhões de euros, e contempla, em relação ao ano transato, um aumento 1,8 milhões, em resultado, essencialmente, da previsão de investimentos em áreas fundamentais para o desenvolvimento económico e social do Concelho.

Em termos de estratégia orçamental, o Orçamento para 2020 é sustentado nas seguintes opções:

**Receita:**

- Ao nível dos **Impostos Diretos:**

Para o **Imposto Municipal sobre imóveis**, a previsão efetuada está em linha com as opções assumidas e aprovadas pelas Órgãos Municipais no ano transato que estabeleceu uma taxa 0,375% para os prédios urbanos reavaliados à luz do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, bem como, o efeito do IMI inerente a “Prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo” (IMI familiar), tal como está preconizado no artigo 112.º-A do CIMI, que contempla a redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis em função do “agregado familiar”. Assim, para 2020, e de acordo com a execução alcançada nos últimos



24 meses, a previsão é idêntica ao valor projetado no orçamento anterior, 1.115 milhares de euros.

Relativamente ao **Imposto Único de Circulação**, e face à média de cobrança dos últimos 24 meses, no Orçamento para 2020 também foi estimado o valor de 228 milhares de euros.

Apesar do atual contexto de recuperação económica (evidenciada pela dinamização da atividade imobiliária), o valor inscrito em orçamento para 2020, prevê, para o **Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis**, face à média dos últimos 24 meses, o valor de 173 milhares de euros (valor inferior ao ano anterior).

No que se refere à previsão da **Derrama** para 2020, e tendo em consideração a necessidade de continuar a reforçar as medidas de dinamização económica, tal como aprovado no ano transato pelos Órgãos Municipais, a previsão reflete a opção de isentar as empresas que tenham lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, com um volume de negócios inferior a 150 mil euros (PME). As empresas que apresentem um volume de negócios superior a 150 mil euros, a taxa a aplicar é de 1,0% (a legislação prevê a possibilidade de 1,5%). Para o exercício 2020, e de acordo com a execução registada nos últimos 24 meses, estimou-se o valor de 52,6 milhares de euros.

- Ao nível dos **Impostos Indiretos**, a previsão efetuada teve como linha de orientação a média da receita cobrada nos últimos 24 meses. Diminuiu consideravelmente face ao ano anterior, fruto do comportamento da rubrica de Loteamentos e Obras. Estimou-se o valor de 33,5 milhares de euros.



- Igualmente, e tendo em consideração a média da receita cobrada nos últimos 24 meses, a previsão para 2020 das **Taxas, Multas e Outras Penalidades** foi revista em baixa, estimando-se o valor de 47,4 milhares de euros.
- Estimou-se que a rubrica de **Rendimentos de Propriedade** contemple o valor resultante das rendas da EDP Distribuição, bem como da percentagem correspondente a 2,5% da produção de energia eólica. Estimou-se o valor de 939 milhares de euros.
- No que concerne às **Transferências Obtidas** foram consideradas as importâncias fixadas em protocolos ou contratos programa com efetiva atribuição ou aprovação, as candidaturas aprovadas ou em análise, bem como com base nas transferências previstas na proposta do Orçamento de Estado para 2019. Ou seja, como até à data, não é conhecido ainda a proposta de Orçamento de Estado para 2020, por questões de prudência e boas práticas, consideramos nas previsões do Orçamento Municipal para 2020 os valores constantes na LOE 2019.

O valor previsto para 2020 (FEF, FSM, participação no IRS e o valor que resulta da aplicação do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013) ascende a 6.396 milhares de euros.

Foi contemplado também na rubrica de Transferências Correntes Obtidas, o valor estimado resultante da Transferência de Competências previstas na Lei n.º 50/2018, correspondentes à Educação e Saúde, de acordo com o horizonte temporal que consideramos razoável para o ano 2020, de acordo com os dados disponibilizados pelas diferentes Entidades.

Para a Educação estimamos a concretização e efetivação das transferências relativamente a 4 meses (próximo ano letivo), e para a Saúde equacionamos o



equivalente a 6 meses, estimando-se que as atribuições, e responsabilidades se materializem no segundo semestre do ano 2020.

- Por fim, ao nível da **Venda de Bens e Prestação de Serviços** a previsão efetuada para 2020 aponta para um decréscimo da receita em cerca de 3,9%, assente basicamente nas expectativas de faturação de venda de água e as tarifas associadas, bem como da realização dos diferentes serviços prestados pela Câmara Municipal. O valor estimado ascende a 879,5 milhares de euros.
- A previsão das restantes rubricas da receita foi sustentada nas regras previsionais definidas no POCAL.
- Na **Venda de Bens de Investimento**, e ainda que o conjunto de terrenos e edifícios titulados pelo Município detenham potencial de alienação, a legislação de Orçamento de Estado tem apresentado regras previsionais adicionais nesta matéria, de modo que os municípios estão vedados à previsão de valor superior a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses.

**Despesa:**

- Ao nível da despesa, e mais concretamente ao nível das **Despesas com o Pessoal**, a elaboração do orçamento municipal encontra-se influenciado pela necessidade de precaver as (i) reposições salariais, (ii) o aumento do salário mínimo nacional, (iii) as valorizações remuneratórias resultantes do SIADAP, (iv) o correspondente ajustamento em termos de encargos sociais, e por fim, (v) o efeito dos encargos com pessoal correspondente aos colaboradores que transitarão para a Câmara Municipal oriundos da Educação e Saúde no âmbito



das Transferências de Competências. Estimou-se apenas para estas situações um acréscimo de 416,5 milhares de euros. Em termos globais as despesas com pessoal totalizam 3.320 milhares de euros.

- Relativamente às despesas com a **Aquisição de Bens e Serviços**, o Orçamento para 2020, apesar do alargamento das competências e da atividade municipal nas áreas social, cultural, educativa e desportiva, incorpora uma diminuição de 4,9%.
- Ao nível das **Transferências**, para 2020, está prevista uma dotação na ordem dos 1.349 milhares de euros. Este valor incorpora a despesa relacionada com os apoios às atividades escolares, contratos para o desenvolvimento desportivo, cultural, social e religioso, contratos inter administrativos, PEPAL, e apoios financeiros às Freguesias.
- Ainda ao nível dos **Ativos Financeiros**, para 2020, continua a estar prevista a comparticipação do Município de Moimenta da Beira, para o FAM- Fundo de Apoio Municipal, bem como para a Entidade Águas do Douro Sul.
- Relativamente às rubricas de **Juros e Outros Encargos** estão equacionados o valor a pagar de juros inerentes aos empréstimos bancários e outros juros de acordos de pagamento e comissões, 103 milhares de euros. Também incorpora o orçamento da despesa o valor dos **Passivos Financeiros** que corresponde ao valor das amortizações de empréstimos de MLP a efetuar no ano, serão de 166.935,44 euros, e permitirão que no final do ano 2020 os empréstimos totais sejam inferiores a 1 milhão de euros.
- Por fim, no que concerne à **despesa de investimento**, as verbas aplicadas e plasmadas no Plano Plurianual de Investimentos, destinam-se a financiar as prioridades de investimentos infraestruturais definidos para o mandato



autárquico nas diferentes áreas de intervenção, de acordo com o quadro de atribuições e competências acometidas às Autarquias Locais e, em face dos recursos disponíveis, de acordo com um cronograma de execução no sentido de não comprometer regras fundamentais de equilíbrio, coerência, sustentabilidade e rigor.

Sublinha-se que, estrategicamente, foram abertos alguns projetos no Plano Plurianual de Investimentos com o objetivo de potenciar a sua inclusão nas diferentes candidaturas de apoio, “Portugal 2020”, sendo que a sua concretização estará, na maioria das situações, dependente da submissão e aprovação da respetiva componente comunitária.

**II ORÇAMENTO PARA 2020****2.1 RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA**

O ano de 2020 contempla um orçamento no valor de 15.550.000,00 euros, o que representa, relativamente ao ano anterior, um acréscimo de cerca de 1.800.000,00 euros.

Em termos de receita corrente, prevê-se a arrecadação de 10.590.428,55 euros, correspondentes a 68% do valor total orçado, e de 4.959.571,45 euros de receita de capital ou seja, 32%.

A despesa corrente representa 59% do orçamento, ascendendo a 9.099.412,05 euros, verificando-se um aumento de 595.539,27 euros em relação ao ano transato. Relativamente à despesa de capital, estima-se uma execução de 6.450.587,95 euros, que representa 41% do orçamento para 2020. Comparativamente com o ano anterior, regista um aumento de cerca de 1.204.460,73 de euros. Esta variação fica a dever-se à estimativa de concretização efetiva no exercício de 2020 dos investimentos em áreas fundamentais para o desenvolvimento económico e social do Concelho.

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
Correntes	10 590 428,55 €	68%	Correntes	9 099 412,05 €	59%
De Capital	4 959 571,45 €	32%	De Capital	6 450 587,95 €	41%
<b>TOTAL</b>	<b>15 550 000,00 €</b>	<b>100%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15 550 000,00 €</b>	<b>100%</b>

Quadro 1 - Orçamento para o ano 2020





A previsão das receitas e das despesas tal como constam no quadro anterior, evidencia que a receita corrente estimada em 10.590.428,55 euros, é substancialmente superior à estimativa para a despesa corrente no valor de 9.099.412,05 euros.

A diferença entre estas duas componentes traduz-se na **poupança corrente** cujo valor ascende a **1.491.016,50** euros, a qual será direcionada para financiamento das despesas de capital.

O quadro seguinte, menciona com maior detalhe a decomposição das diferentes rubricas orçamentais da receita e despesa, bem como a sua representatividade percentual:

DESIGNAÇÃO	VALOR	%	DESIGNAÇÃO	VALOR	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 IMPOSTOS DIRETOS	1 569 248,61 €	10%	01 DESPESAS COM PESSOAL	3 319 860,79 €	21%
02 IMPOSTOS INDIRETOS	33 595,21 €	0%	02 AQ. DE BENS E SERVIÇOS CORREN	4 220 798,44 €	27%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDAD	47 455,81 €	0%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	103 877,81 €	1%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	939 390,74 €	6%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 349 375,01 €	9%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6 828 788,18 €	44%	05 SUBSIDIOS	- €	0%
07 VENDA DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERV	879 450,00 €	6%	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105 500,00 €	1%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	292 500,00 €	2%			
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10 590 428,55 €</b>	<b>68%</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9 099 412,05 €</b>	<b>59%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	23 515,63 €	0%	07 AQ. DE BENS DE CAPITAL	5 345 651,26 €	34%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4 369 537,29 €	28%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	355 220,00 €	2%
11 ATIVOS FINANCEIROS	- €	0%	09 ATIVOS FINANCEIROS	82 781,25 €	1%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	500 000,00 €	3%	10 PASSIVOS FINANCEIROS	666 935,44 €	4%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	66 518,53 €	0%	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	- €	0%
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	- €	0%			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4 959 571,45 €</b>	<b>32%</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6 450 587,95 €</b>	<b>41%</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>15 550 000,00 €</b>	<b>100%</b>	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>15 550 000,00 €</b>	<b>100%</b>

Quadro 2 - Orçamento para o ano 2020 - Decomposição

Tal como mencionado anteriormente, e como é possível verificar no quadro que se apresenta de seguida, o orçamento para 2020 teve um aumento de 1.800.000 euros, face ao ano 2019, correspondendo a 13,1%. Esta variação positiva é justificada fundamentalmente pelo aumento na receita, proveniente de fundos comunitários e acordos de cooperação técnica e financeira, que consequentemente terão repercussões similares na despesa.



	2020	PESO %	2019	PESO %	Var. 2020/2019	
					€	%
<b>Receitas</b>						
Receitas Correntes	10 590 428,55 €	68%	9 847 406,02 €	72%	743 022,53 €	7,5%
Receitas de Capital	4 959 571,45 €	32%	3 902 593,98 €	28%	1 056 977,47 €	27,1%
<b>TOTAL</b>	<b>15 550 000,00 €</b>	<b>100%</b>	<b>13 750 000,00 €</b>	<b>100%</b>	<b>1 800 000,00 €</b>	<b>13,1%</b>
<b>Despesas</b>						
Despesas Correntes	9 099 412,05 €	59%	8 503 872,78 €	62%	595 539,27 €	7,0%
Despesas de Capital	6 450 587,95 €	41%	5 246 127,22 €	38%	1 204 460,73 €	23,0%
<b>TOTAL</b>	<b>15 550 000,00 €</b>	<b>100%</b>	<b>13 750 000,00 €</b>	<b>100%</b>	<b>1 800 000,00 €</b>	<b>13,1%</b>

Quadro 3 - Análise Comparativa do orçamento municipal

## 2.2 EQUILIBRIO ORÇAMENTAL

No que diz respeito ao equilíbrio orçamental, e tendo em linha de consideração as regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), que estabelece que as receitas correntes devem ser superiores às despesas correntes, verificamos que o saldo superavitário ascende, em 2020, 1.491.016,50 euros (superior em 147.483,26 de euros em relação ao ano anterior), o qual financiará no mesmo montante as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida, tal como se demonstra no gráfico abaixo.

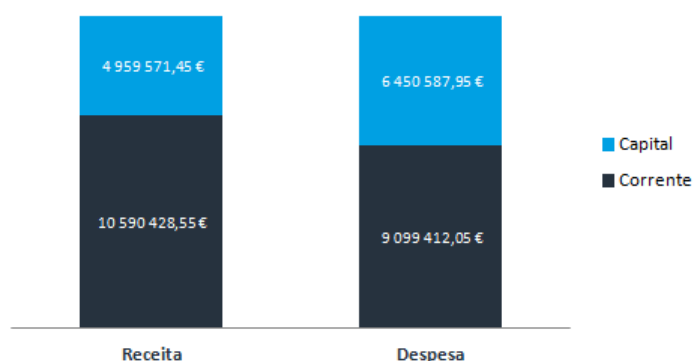


Gráfico 1 - Saldo Corrente

De igual modo, tal como é possível verificar pelo quadro seguinte, que foram cumpridas as novas regras do equilíbrio orçamental contempladas no Regime



Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), mais restritivas em relação às previstas no POCAL, sendo que o saldo corrente, abatido da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo existentes, gera um superavit de cerca de 1.309.505,69 euros, que permitirá financiar o investimento a realizar pela Autarquia numa lógica de estabilidade orçamental e equidade intergeracional, princípios fundamentais que devem nortear a atividade financeira das Autarquias Locais.

COMPONENTES	ORÇAMENTO 2020	Notas
RECEITA CORRENTE BRUTA	10 590 428,55 €	(1)
DESPESA CORRENTE	9 099 412,05 €	(2)
<b>SALDO CORRENTE</b>	<b>1 491 016,50 €</b>	<b>(3)=(1)-(2)</b>
AMORTIZAÇÃO MÉDIA DE EMPRÉSTIMOS	181 510,81 €	(4)
<b>REGRA DO EQUILIBRIO ORÇAMENTAL (Excedente anual)</b>	<b>1 309 505,69 €</b>	<b>(5)=(3)-(4)</b>

Quadro 4 - Regra do equilíbrio orçamental (art.º 40 e 83º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

As alíneas b) e c) do número 1 do artigo 46.º do RFALEI, estipulam que o orçamento municipal inclui o “mapa resumo das receitas e das despesas” e o “mapa das receitas e despesas, desagregado por classificação económica”. Por uma questão de simplificação na apresentação deste documento, os documentos exigidos nos termos, encontram-se disponibilizados nos anexos ao presente documento.

### 2.3 ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Sendo o orçamento e os restantes documentos previsionais do Município verdadeiros instrumentos de gestão da atividade financeira, onde se preveem todas as receitas que se pretendem arrecadar e as despesas a realizar no exercício económico e seguintes, foram elaborados de acordo com as regras previsionais e princípios fundamentais



previstos no POCAL e demais legislação aplicável. Segue-se uma breve explicação dos valores inscritos no orçamento da receita.

A previsão da receita que o Município de Moimenta da Beira prevê arrecadar, no decurso do ano 2020, é de 15.550.000,00 euros.

Deste valor, 10.590.428,55 euros correspondem a receitas correntes, isto é 68% do valor global do orçamento da receita e, 4.959.571,45 euros são referentes a receitas de capital, correspondendo assim a 32% do montante global das receitas municipais.

DESIGNAÇÃO	2020	2019	Var. 2020/2019	
			€	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
.01 IMPOSTOS DIRETOS	1 569 248,61 €	1 601 841,21 € -	32 592,60 €	-2,0%
.02 IMPOSTOS INDIRETOS	33 595,21 €	83 574,91 € -	49 979,70 €	-59,8%
.04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	47 455,81 €	52 629,42 € -	5 173,61 €	-9,8%
.05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	939 390,74 €	654 000,00 €	285 390,74 €	43,6%
.06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6 828 788,18 €	6 239 760,48 €	589 027,70 €	9,4%
.07 VENDA DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	879 450,00 €	915 100,00 € -	35 650,00 €	-3,9%
.08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	292 500,00 €	300 500,00 € -	8 000,00 €	-2,7%
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10 590 428,55 €</b>	<b>9 847 406,02 €</b>	<b>743 022,53 €</b>	<b>7,5%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
.09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	23 515,63 €	29 793,98 € -	6 278,35 €	-21,1%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4 369 537,29 €	3 312 800,00 €	1 056 737,29 €	31,9%
11 ATIVOS FINANCEIROS	- €	- €	- €	0,0%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	500 000,00 €	500 000,00 €	- €	0,0%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	66 518,53 €	60 000,00 €	6 518,53 €	10,9%
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	- €	- €	- €	0,0%
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4 959 571,45 €</b>	<b>3 902 593,98 €</b>	<b>1 056 977,47 €</b>	<b>27,1%</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>15 550 000,00 €</b>	<b>13 750 000,00 €</b>	<b>1 800 000,00 €</b>	<b>13,1%</b>

Quadro 5 - Comparativo do Orçamento da Receita

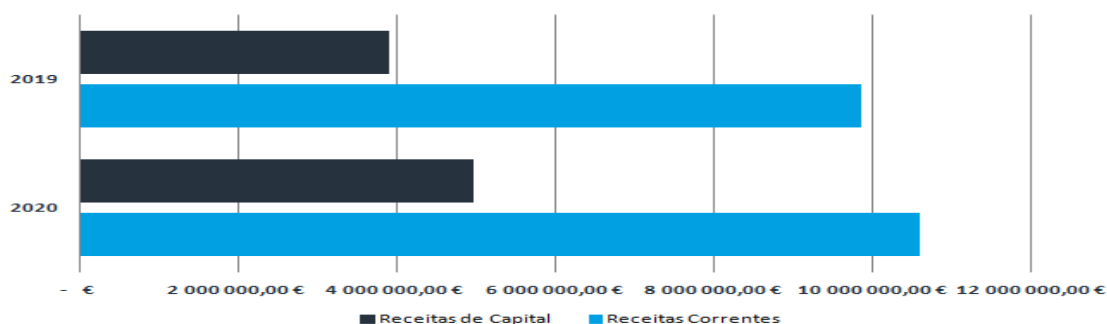


Gráfico 2 - Comparativo do Orçamento da Receita



A leitura do quadro e do gráfico anterior, permite analisar o orçamento municipal da receita, evidenciando a variação face ao ano anterior de cada tipo de receita no orçamento global.

### 2.3.1 RECEITAS CORRENTES

As receitas correntes representam 68% do orçamento global municipal.

Comparativamente com o ano transato, verificamos que existe um acréscimo de 7,5% correspondente a 743.022,53 euros. O acréscimo em causa é explicado essencialmente pelo aumento da rubrica de rendimentos de propriedade 43,6% e das transferências correntes, 9,4%.

Ao analisarmos detalhadamente a estrutura da receita corrente, conclui-se que a rubrica das transferências correntes tem o maior peso no conjunto das receitas constantes em orçamento, representando cerca de 44% com um valor estimado de 6.828.788,18 euros.

Sublinhe-se que nesta rubrica constam as transferências correntes provenientes do Estado, nomeadamente as relativas ao Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), ao Fundo Social Municipal (FSM), a Participação Fixa no IRS, bem como, o valor das transferências resultantes da aplicação da Lei n.º 50/2018 correspondente à transferência de competências da educação e saúde.

No ano 2019, pela primeira vez foi considerada em receitas correntes, a compensação associada ao Fundo de Coesão Municipal relacionada com a capitação média nacional (CMN) conforme previsto no artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro. Posteriormente, após comunicação da DGAL, foi sugerido que o valor em causa seja enquadrado como receita de capital e não como receita corrente. Assim, no ano 2020 o valor da CMN está considerado como receita de capital e não como receita corrente.



## Impostos Diretos

Dando cumprimento aos princípios do rigor, equilíbrio, transparência e estabilidade orçamental, foram previstas as receitas municipais com base nos seguintes critérios: média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses; execução orçamental; e, evolução da atividade económica.

Da análise das variações registadas nas receitas provenientes de **impostos diretos**, da qual se estima uma cobrança total de 1.569.248,61 euros, verifica-se, face ao ano anterior, uma diminuição global de 2%, equivalente a 32.592,60 euros.

DESIGNAÇÃO	2020	2019	Variação 2020/2019	
			€	%
<b>IMPOSTOS DIRETOS</b>	<b>1 569 248,61 €</b>	<b>1 601 841,21 €</b>	<b>- 32 592,60 €</b>	<b>-2,0%</b>
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	1 115 098,89 €	1 130 689,15 €	- 15 590,26 €	-1,4%
Imposto Único de Circulação	228 440,44 €	214 946,92 €	13 493,52 €	6,3%
Imposto Mun. s/ T. Onerosas de Imóveis (IMT)	173 063,20 €	195 938,07 €	- 22 874,87 €	-11,7%
Derrama	52 646,08 €	60 267,07 €	- 7 620,99 €	-12,6%

Os impostos diretos englobam o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o Imposto Único de Circulação (IUC), o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e a Derrama. O seu valor global ronda os 10% das receitas do Orçamento.

O quadro anterior apresentado, evidencia a evolução e comparação, verificando-se tal como mencionado nos parágrafos anteriores, que a projeção para 2020, resulta da média da arrecadação da receita dos últimos 24 meses e da execução orçamental verificada aquando da elaboração deste documento, apresenta comportamento idêntico ao do ano anterior, apesar da ligeira diminuição.



- IMI - Relativamente ao Imposto Municipal sobre imóveis, estima-se um decréscimo do valor da receita em cerca de 1,4% equivalente a 15.590,26 euros.

Para o ano 2020, as previsões do cálculo do IMI tiveram em consideração a mesma taxa de 0,375%. Ou seja, estimou-se para este orçamento, a taxa deliberada pelos Órgãos Executivo e Deliberativo do Município no ano 2018, a aplicar aos prédios ou parte de prédios urbanos destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar.

Igualmente foi considerado nas previsões o efeito do IMI inerente a “Prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo” (IMI familiar), tal como está preconizado no artigo 112.º-A do CIMI, que contempla a redução do imposto municipal sobre imóveis em função do “agregado familiar”, atendendo ao número de dependentes, assentando nos seguintes indicadores, facultados pela Autoridade Tributária. Considerando os dados da AT, estima-se que o impacto desta medida tenha um efeito de 103.349,07 euros na coleta de IMI.

N.º DE DEPENDENTES A CARGO	DEDUÇÃO FIXA (em €)	2020			2019		
		N.º DE AGREGADOS	VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO	COLETA DE IMI 2018	N.º DE AGREGADOS	VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO	COLETA DE IMI 2017
1	20	343	18 511 462,70 €	50 453,69 €	352	18 734 287,02 €	46 856,65 €
2	40	265	17 682 962,82 €	48 224,32 €	271	17 438 878,68 €	44 103,75 €
3 ou mais	70	27	1 802 920,32 €	4 671,06 €	26	1 707 614,10 €	4 371,87 €
<b>TOTAL</b>		<b>635</b>	<b>37 997 345,84 €</b>	<b>103 349,07 €</b>	<b>649</b>	<b>37 880 779,80 €</b>	<b>95 332,27 €</b>

- IUC - Relativamente ao Imposto Único de Circulação, estima-se que a receita em 2020 atinja o valor de 228.440,44 euros, valor este superior em 6,3% face ao ano 2019.



- IMT - Relativamente ao Imposto Municipal sobre as transações onerosas de imóveis, estima-se um decréscimo para o ano de 2020 de 11,7% face ao ano 2019, equivalente a 22.874,87 euros. A projeção do valor do IMT reflete o valor correspondente ao imposto resultante das transações onerosas de imóveis.
- Derrama – Quanto ao valor de receita proveniente da Derrama assistimos a um decréscimo de 12,6%, estimado em 7.620,99 euros no ano 2020 comparativamente com o ano 2019.

A previsão do valor da Derrama para 2020, também teve em consideração a taxa aprovada no ano transato pelos Órgãos Municipais, isentando as empresas que tenham lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, com um volume de negócios inferior a 150 mil euros e, aplicar a taxa de 1% para as empresas que apresentem um volume de negócios superior a 150 mil euros.

## Impostos Indiretos, Taxas, Multas e Outras Penalidades

DESIGNAÇÃO	2020	2019	Variação 2020/2019	
			€	%
IMPOSTOS INDIRETOS	33 595,21 €	83 574,91 €	- 49 979,70 €	-59,8%
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	47 455,81 €	52 629,42 €	- 5 173,61 €	-9,8%

Os impostos pagos pelas empresas (impostos indiretos), representam 0,2% no orçamento total. Estima-se um decréscimo no ano 2020 comparativamente com o ano 2019 no valor de 49.979,70 euros equivalente a 59,8%, resultante da média histórica de situações específicas de loteamentos e obras que ocorreram no Município em anos anteriores.

O capítulo de taxas, multas e outras penalidades, apresenta em valor absoluto, uma ligeira diminuição, sendo o valor previsto para 2020 inferior ao valor estimado no ano





anterior em 9,8%, estimando-se que o valor da receita ascenda a 47.455,81 euros e representa 0,3% do valor global do orçamento.

Sumariamente, em 2020, a receita fiscal, composta pelos impostos diretos, indiretos e taxas, multas e outras penalidades, é representativa de 16% da receita corrente e de 11% do valor total orçado e assume uma diminuição de cerca de 88 mil euros, face a 2019, equivalente a 5%.

## Receitas não Fiscais - Correntes

De seguida apresentam-se as restantes receitas correntes de carácter não fiscal para o ano 2020, com as respetivas variações face ao ano anterior.

DESIGNAÇÃO	2020	2019	Variação 2020/2019	
			€	%
<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>939 390,74 €</b>	<b>654 000,00 €</b>	<b>285 390,74 €</b>	<b>43,6%</b>
Terrenos	937 390,74 €	650 000,00 €	287 390,74 €	44,2%
Outros	2 000,00 €	4 000,00 €	- 2 000,00 €	-50,0%
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>6 828 788,18 €</b>	<b>6 239 760,48 €</b>	<b>589 027,70 €</b>	<b>9,4%</b>
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 902 358,00 €	4 902 358,00 €	- €	0,0%
FSM - Fundo Social Municipal	302 579,00 €	302 579,00 €	- €	0,0%
Participação Fixa no IRS	220 712,00 €	220 712,00 €	- €	0,0%
Art.º 35 Lei n.º 73/2013	- €	426 367,00 €	- 426 367,00 €	-100,0%
Transferências de Competências - Lei 50/2018	807 798,80 €	- €	807 798,80 €	100,0%
Outros (Transportes Escolares, AEC's, AAE, Refeições, Prolongamentos escolares)	178 300,74 €	131 000,00 €	47 300,74 €	36,1%
Serviços e Fundos Autónomos	416 039,64 €	255 744,48 €	160 295,16 €	62,7%
Administração Local	1 000,00 €	1 000,00 €	- €	0,0%
<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>879 450,00 €</b>	<b>915 100,00 €</b>	<b>- 35 650,00 €</b>	<b>-3,9%</b>
Venda de Água	210 000,00 €	205 000,00 €	5 000,00 €	2,4%
Serviços Sociais	15 000,00 €	17 500,00 €	- 2 500,00 €	-14,3%
Serviços Culturais	1 500,00 €	1 500,00 €	- €	0,0%
Serviços Desportivos	50 000,00 €	55 000,00 €	- 5 000,00 €	-9,1%
Transportes Colectivos de Pessoas	55 000,00 €	75 000,00 €	- 20 000,00 €	-26,7%
Tarifa de Disponibilidade - Água	145 000,00 €	145 000,00 €	- €	0,0%
Tarifa de Disponibilidade - Saneamento	135 000,00 €	135 000,00 €	- €	0,0%
Tarifa de Disponibilidade - RSU	185 000,00 €	185 000,00 €	- €	0,0%
Rendas de Habitações	10 000,00 €	12 000,00 €	- 2 000,00 €	-16,7%
Rendas de Edifícios	17 500,00 €	20 000,00 €	- 2 500,00 €	-12,5%
Outras	55 450,00 €	64 100,00 €	- 8 650,00 €	-13,5%
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>292 500,00 €</b>	<b>300 500,00 €</b>	<b>- 8 000,00 €</b>	<b>-2,7%</b>



O valor global das receitas correntes não fiscais previsto é de 8.940.128,92 euros. Representam, em termos globais, um acréscimo da receita corrente de 10,2% relativamente a 2019, explicado essencialmente, pelo aumento do valor das transferências correntes 9,4%, e dos rendimentos de propriedade 43,6%. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 57%.

- **Rendimento de propriedade** – a previsão orçamental é de 939.390,74 euros, superior em 43,6% face ao valor orçamentado em 2019. Estes rendimentos resultam em grande parte da renda de concessão paga pela EDP Distribuição pela utilização da rede elétrica em baixa tensão e da receita proveniente dos parques eólicos existentes no Concelho, correspondente a 2,5% da sua faturação, (tal como previsto nos termos do n.º 33 do anexo II do Decreto-Lei n.º 189/88, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 339-C/2001, as empresas que exploram parques eólicos, devem aos municípios, em cuja área estejam implantadas, uma renda, mensal, correspondente a 2,5% da energia elétrica produzida).
- **Transferências correntes** – a previsão orçamental é de 6.828.788,18 euros e representa um acréscimo de 9,4% face ao ano 2019. São provenientes em aproximadamente 100% da Administração Central (maioritariamente do Fundo de Equilíbrio Financeiro, do Fundo Social Municipal e da Participação variável no IRS) e fruto da Lei 50/2018 (transferências de competências), estimou-se a transferência da Administração Central no valor de 807.798,80 euros afetos à Educação e Saúde.

Para além das transferências do Orçamento de Estado, as transferências correntes incluem 595.340,38 euros provenientes dos apoios financeiros da DGESTE, IEFP, DGAL - Pepal e outros organismos, no que diz respeito a



comparticipações nas despesas suportadas com os auxiliares da ação educativa, estágios profissionais e outros.

Comparativamente com o orçamento para 2019, verifica-se que o valor 426.367,00 euros, correspondente à compensação associada ao Fundo de Coesão Municipal relacionada com a capitação média nacional (CMN) conforme previsto no artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 deixou de ser considerado como receita corrente, passando a ser considerado em receita de capital, conforme instruções posteriores da DGAL.

Nota: Pelo facto de até à data não ser conhecida a proposta do orçamento do Estado para o ano 2020, os valores previstos para o FEF, FSM, Participação no IRS são os mesmos do ano anterior.

- A receita proveniente da **Venda de Bens e Serviços Correntes** assume uma ponderação de cerca de 5,6% no orçamento total de 2020, com um valor absoluto de 879.450,00 euros, e representam um decréscimo de 3,9% face ao valor orçamentado em 2019, ajustado das respetivas execuções. Nesta rubrica são consideradas as vendas relacionados com o fornecimento de água, serviço de saneamento e recolha dos resíduos sólidos, bem como a prestação de serviços sociais, desportivos e culturais e rendas de habitações e edifícios.

Por fim, ilustra-se a distribuição da receita corrente pelos diversos capítulos, com os respetivos pesos relativos.

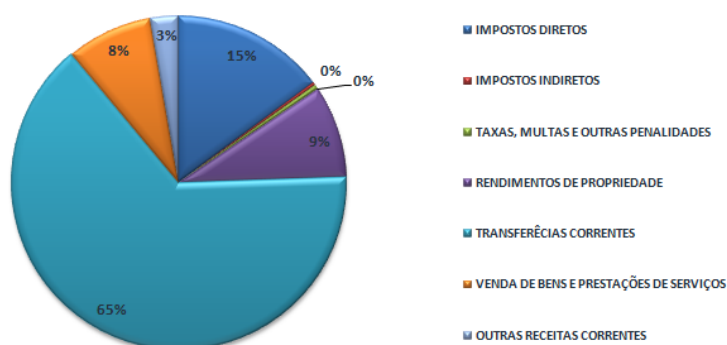


Gráfico 3 - Distribuição da Receita Corrente

## 2.3.2 RECEITAS DE CAPITAL

As receitas de capital, com um valor absoluto de 4.959.571,45 euros, e distribuídas pelos diversos capítulos, como se apresenta no quadro abaixo, regista um acréscimo de cerca de 1.056.977,47 euros, isto é, cerca de 27,1% face ao ano anterior. Para este aumento contribuem sobretudo as transferências de capital e, mais concretamente, as verbas relativas a comparticipações de investimentos, (fundos comunitários e acordos de cooperação técnica e financeira), bem como o valor previsto no artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, idêntico ao do ano 2019.

As receitas de capital representam 32% do orçamento municipal.

DESIGNAÇÃO	2020	2019	Variação 2020/2019	
			€	%
<b>VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>23 515,63 €</b>	<b>29 793,98 €</b>	<b>- 6 278,35 €</b>	<b>-21,1%</b>
Terrenos	23 515,63 €	29 793,98 €	- 6 278,35 €	-21,1%
Habitações	- €	- €	- €	0,0%
Edifícios	- €	- €	- €	0,0%
Outros Bens de Investimento	- €	- €	- €	0,0%
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>4 369 537,29 €</b>	<b>3 312 800,00 €</b>	<b>1 056 737,29 €</b>	<b>31,9%</b>
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro	544 706,00 €	544 706,00 €	- €	0,0%
Cooperação Técnica e Financeira	1 178 777,62 €	- €	1 178 777,62 €	100,0%
Art.º 35 Lei n.º 73/2013	426 367,00 €	- €	426 367,00 €	100,0%
Outras	- €	- €	- €	0,0%
Estado - Participação Comunitária em Projectos Co-Financiados	2 219 686,67 €	2 768 094,00 €	- 548 407,33 €	-19,8%
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>0,0%</b>
Títulos a curto prazo	- €	- €	- €	0,0%
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>500 000,00 €</b>	<b>500 000,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>0,0%</b>
Acções e Outras Participações	- €	- €	- €	0,0%
Empréstimos de Curto Prazo	500 000,00 €	500 000,00 €	- €	0,0%
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>66 518,53 €</b>	<b>60 000,00 €</b>	<b>6 518,53 €</b>	<b>10,9%</b>
Indemnizações	- €	- €	- €	0,0%
Outras	66 518,53 €	60 000,00 €	6 518,53 €	10,9%
<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>4 959 571,45 €</b>	<b>3 902 593,98 €</b>	<b>1 056 977,47 €</b>	<b>27,1%</b>

### Venda de Bens de Investimento

Relativamente à Venda de Bens de Investimento e ainda que o conjunto de terrenos e alguns edifícios titulados pelo município detenham potencial de alienação, as mais



recentes leis de orçamento de estado têm apresentado regras previsionais adicionais nesta matéria, de modo que os municípios estão vedados à previsão de valor superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses. À luz destes normativos, o município tem a previsão orçamental de 23.515,63 euros, e representa um decréscimo de 21,1% face ao ano 2019.

Ainda que seja expectável que no ano 2020, o Município possa obter receitas superiores às previstas, resultante da alienação de ativos imóveis, não é possível contemplar um valor superior.

### Transferências de Capital

Seguem-se as Transferência de Capital no valor de 4.369.537,29 euros, e representa um aumento 31,9% face ao ano 2019, cuja representatividade ascende a 28% do orçamento para 2020.

Aqui se incluem as verbas relativas ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, de capital, no valor de 544.706,00 euros, bem como a introdução da receita relativa às transferências previstas no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, no valor de 426.367,00 euros.

No que diz respeito a receita consignada, com proveniência de fundos comunitários, e acordos de cooperação técnica e financeira, fruto das operações que se prevêm financiar nos quadros comunitários Portugal 2020, alcançamos um valor assim distribuído:

DESIGNAÇÃO	2020
Cooperação Técnica e Financeira	1 178 777,62 €
Estado - Participação Comunitária em Projectos Co-Financiados	2 219 686,67 €
<b>TOTAL</b>	<b>3 398 464,29 €</b>



Para estes valores concorrem alguns dos projetos de investimento incluídos no Plano Plurianual de Investimentos para 2020, com especial destaque para a Requalificação e Modernização da Escola Secundária de Moimenta da Beira, Projeto de Regeneração Urbana - Requalificação do Largo do Tabolado, Construção e Modernização do Centro de Recolha de Animais de Companhia (CRO), CREP - Troço 3 - Ciclovía até Leomil, Aproveitamento hidroagrícola de Moimenta da Beira - Sistema com origem na Nave e Boavista, Centro Interpretativo do Poder Local, etc.

### Passivos Financeiros

No que respeita aos Passivos Financeiros, a previsão orçamental é de 500.000,00 euros, e corresponde ao mesmo valor do ano 2019. Esta rubrica representa 10% do valor do orçamento da receita de capital e 3% do orçamento global. Refere-se à possibilidade de contratação de um empréstimo de curto prazo a utilizar até ao valor de 500.000,00 euros, apenas para ocorrer dificuldades de tesouraria. Caso o Município venha a utilizar qualquer montante, o mesmo terá que ser liquidado até 31 de dezembro de 2020.

### Outras Receitas de capital

Ainda no que respeita à receita de capital, no capítulo Outras Receitas de Capital, a previsão orçamental é de 66.518,53 euros, e representa um acréscimo ligeiro face ao ano 2019 de 10,9%, dado que estão considerados valores que o Município irá receber no ano 2020, facto que não ocorreu no ano 2019.

O gráfico seguinte apresenta o peso de cada agrupamento na receita de capital no total do orçamento de capital do município, sendo de sublinhar a importância relativa das transferências de capital.

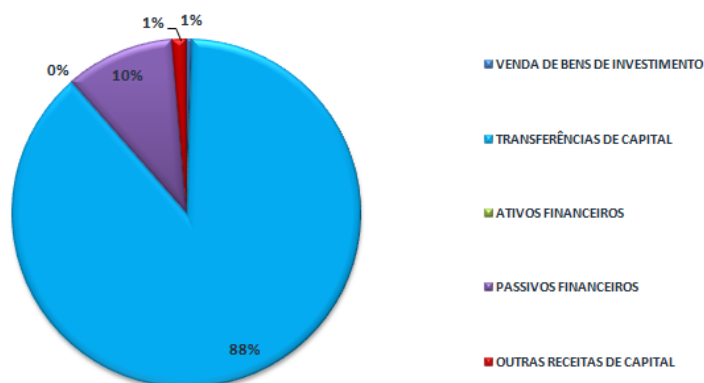


Gráfico 4 - Distribuição das Receita de Capital

### 2.3.3 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Os quadros seguintes, permitem avaliar a evolução do valor dos diferentes orçamentos da receita nos últimos anos.

Como se constata, o orçamento para o ano 2020 apresenta uma tendência crescente face aos anos mais recentes, no entanto, quando comparado com os primeiros anos da década, verifica-se que há ainda uma tendência decrescente. No momento de elaboração de cada orçamento, tenta-se que o mesmo possa refletir a realidade dos valores executados pelo Município e minorar a prática de elaboração de orçamentos irrealistas, que contribuíam para o empolamento dos mesmos e possibilitavam acomodar endividamento. O financiamento do Município depende da previsão das receitas.



RECEITA							
DESIGNAÇÃO	2020	2019	2018	2017	2016	Var. 2020 / 2010	
						€	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>							
01 IMPOSTOS DIRETOS	1 569 248,61 €	1 601 841,21 €	1 543 600,47 €	1 524 735,79 €	1 561 766,58 €	640 978,61 €	69%
02 IMPOSTOS INDIRETOS	33 595,21 €	83 574,91 €	85 714,81 €	300 874,42 €	299 675,67 €	39 399,79 €	-54%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADE	47 455,81 €	52 629,42 €	62 646,22 €	62 997,95 €	64 718,91 €	23 959,19 €	-34%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	939 390,74 €	654 000,00 €	600 000,00 €	521 500,00 €	951 308,35 €	1 710 809,26 €	-65%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6 828 788,18 €	6 239 760,48 €	5 946 822,00 €	5 710 040,00 €	5 623 855,44 €	2 532 278,18 €	59%
07 VENDA DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERV	879 450,00 €	915 100,00 €	909 072,25 €	928 375,00 €	743 810,00 €	174 025,00 €	25%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	292 500,00 €	300 500,00 €	301 827,75 €	420 500,00 €	408 737,62 €	222 500,00 €	318%
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10 590 428,55 €</b>	<b>9 847 406,02 €</b>	<b>9 449 683,50 €</b>	<b>9 469 023,16 €</b>	<b>9 653 872,57 €</b>	<b>1 795 613,55 €</b>	<b>20%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	23 515,63 €	29 793,98 €	28 400,00 €	45 900,00 €	47 697,43 €	364 634,37 €	-94%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4 369 537,29 €	3 312 800,00 €	3 521 416,50 €	3 384 480,68 €	3 192 930,00 €	6 689 133,71 €	-60%
11 ATIVOS FINANCEIROS	- €	- €	- €	- €	30 000,00 €	- €	0%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	100 000,00 €	-17%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	66 518,53 €	60 000,00 €	500,00 €	596,16 €	500,00 €	46 518,53 €	233%
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAG.	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0%
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4 959 571,45 €</b>	<b>3 902 593,98 €</b>	<b>4 050 316,50 €</b>	<b>3 930 976,84 €</b>	<b>3 771 127,43 €</b>	<b>7 107 249,55 €</b>	<b>-59%</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>15 550 000,00 €</b>	<b>13 750 000,00 €</b>	<b>13 500 000,00 €</b>	<b>13 400 000,00 €</b>	<b>13 425 000,00 €</b>	<b>5 311 636,00 €</b>	<b>-25%</b>

Quadro 6 - Comparação do Orçamento da Receita 2020-2010

RECEITA								
DESIGNAÇÃO	2015	2014	2013	2012	2011	2010	Var. 2020 / 2010	
							€	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>								
01 IMPOSTOS DIRETOS	1 484 081,52 €	1 223 674,97 €	1 215 645,45 €	958 058,00 €	961 315,00 €	928 270,00 €	640 978,61 €	69%
02 IMPOSTOS INDIRETOS	40 611,03 €	41 942,92 €	47 733,00 €	57 195,00 €	65 255,00 €	72 995,00 €	39 399,79 €	-54%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADE	100 178,73 €	202 264,18 €	76 907,00 €	86 605,00 €	76 026,00 €	71 415,00 €	23 959,19 €	-34%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	948 250,72 €	950 903,35 €	2 415 603,55 €	2 806 100,00 €	2 801 500,00 €	2 650 200,00 €	1 710 809,26 €	-65%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5 577 411,00 €	5 476 064,00 €	5 113 061,00 €	4 253 238,00 €	4 231 601,00 €	4 296 510,00 €	2 532 278,18 €	59%
07 VENDA DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERV	711 518,00 €	775 723,12 €	815 800,00 €	767 364,24 €	805 500,00 €	705 425,00 €	174 025,00 €	25%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	360 002,00 €	597 500,00 €	312 500,00 €	64 500,00 €	33 000,00 €	70 000,00 €	222 500,00 €	318%
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9 222 053,00 €</b>	<b>9 268 072,54 €</b>	<b>9 997 250,00 €</b>	<b>8 993 060,24 €</b>	<b>8 974 197,00 €</b>	<b>8 794 815,00 €</b>	<b>1 795 613,55 €</b>	<b>20%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>								
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	92 016,00 €	387 633,86 €	680 078,00 €	1 034 775,52 €	425 150,00 €	388 150,00 €	364 634,37 €	-94%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3 655 431,00 €	3 793 793,60 €	6 645 672,00 €	8 416 164,24 €	8 944 653,00 €	11 058 671,00 €	6 689 133,71 €	-60%
11 ATIVOS FINANCEIROS	30 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	500 000,00 €	500 000,00 €	600 000,00 €	300 000,00 €	600 000,00 €	600 000,00 €	100 000,00 €	-17%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00 €	500,00 €	2 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	20 000,00 €	46 518,53 €	233%
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAG.	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0%
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4 277 947,00 €</b>	<b>4 681 927,46 €</b>	<b>7 927 750,00 €</b>	<b>9 756 939,76 €</b>	<b>9 975 803,00 €</b>	<b>12 066 821,00 €</b>	<b>7 107 249,55 €</b>	<b>-59%</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>13 500 000,00 €</b>	<b>13 950 000,00 €</b>	<b>17 925 000,00 €</b>	<b>18 750 000,00 €</b>	<b>18 950 000,00 €</b>	<b>20 861 636,00 €</b>	<b>5 311 636,00 €</b>	<b>-25%</b>

Quadro 6 - Comparação do Orçamento da Receita 2020-2010



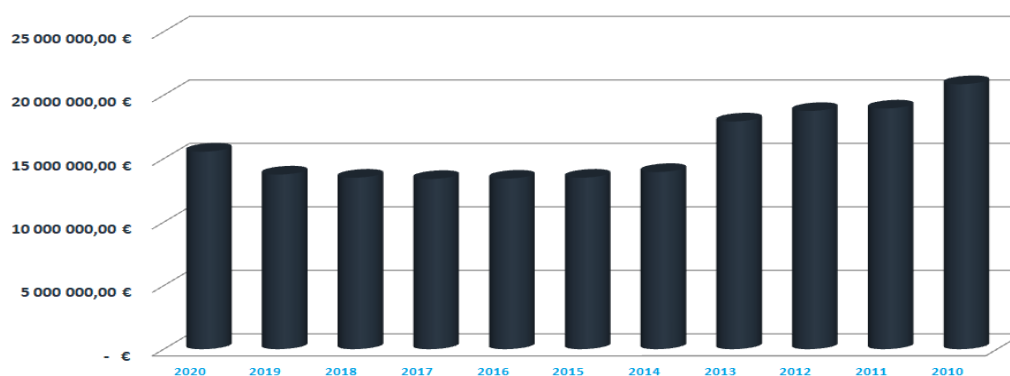


Gráfico 5 - Valor Anual - Orçamentos da Receita - Evolução

## 2.4 ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Para o ano de 2020 está previsto um volume de despesa de 15.550.000,00 euros, repartidos em despesa corrente no valor de 9.099.412,05 euros e despesa de capital de 6.450.587,95 euros, representando um acréscimo global de 13,1% face ao ano de 2019.

### Encargos com a Assembleia Municipal

Dando cumprimentos às disposições legais em vigor, são inscritas no orçamento municipal, em rubricas específicas da despesa, os encargos resultantes do pagamento de senhas de presença, ajudas de custo, resultando numa dotação de 11.000,00 euros.

### 2.4.1 DESPESAS CORRENTES

A despesa corrente municipal prevista, apresenta um aumento em relação ao orçado em 2019 em 595.539,27 euros, justificados essencialmente pelo aumento aproximado de 364 mil euros nos custos com pessoal, na previsão de transferências correntes 424 mil euros, apesar do decréscimo de 218 mil euros na aquisição de bens e serviços (-4,9%) que, apesar do decréscimo evidenciado, continuam a representar uma



importante fatia do orçamento municipal, fruto do leque alargado de competências desenvolvidas pelo Município nas áreas do fornecimento de água, tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, ambiente, educação, desporto, cultura, ação social, turismo, entre outras, que não permitem aliviar o peso desta componente da despesa.

DESIGNAÇÃO	2020	2019	Variação 2020/2019	
			€	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
01 PESSOAL	3 319 860,79 €	2 956 000,00 €	363 860,79 €	12,3%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4 220 798,44 €	4 439 122,61 €	- 218 324,17 €	-4,9%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	103 877,81 €	103 541,74 €	336,07 €	0,3%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 349 375,01 €	925 458,43 €	423 916,58 €	45,8%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105 500,00 €	79 750,00 €	25 750,00 €	32,3%
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9 099 412,05 €</b>	<b>8 503 872,78 €</b>	<b>595 539,27 €</b>	<b>7,0%</b>

Quadro 7 - Estrutura da Despesa Corrente

## Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal previstas para o exercício de 2020 são de 3.319.860,79 euros (21% do total orçado), registando-se um acréscimo face ao orçamentado em 2019 de 12,3%. O acréscimo em causa, é explicado pela previsão da integração dos colaboradores do Ministério da Educação e Saúde, devido à transferência de competências prevista na Lei 50/2018.

DESIGNAÇÃO	2020	2019	Variação 2020/2019	
			€	%
<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>3 319 860,79 €</b>	<b>2 956 000,00 €</b>	<b>363 860,79 €</b>	<b>12,3%</b>
Remunerações certas e permanentes	2 688 132,29 €	2 241 000,00 €	447 132,29 €	20,0%
Abonos variáveis ou eventuais	51 000,00 €	51 000,00 €	- €	0,0%
Segurança social	580 728,50 €	664 000,00 €	- 83 271,50 €	-12,5%

O Orçamento Municipal para 2020, contempla a previsão da despesa com o pessoal não docente da Educação (95 colaboradores) no valor de 402.175,29 euros,



perspetivando-se que tal integração aconteça no início do ano letivo 2020/2021. Igualmente estimou-se a previsão da despesa com pessoal da Saúde (2 colaboradores) no valor de 14.457,00 euros, perspetivando-se que tal integração aconteça no início do 2º semestre do ano 2020.

Assim, o aumento da despesa com pessoal prevista, comparativamente com o ano transato, é explicado essencialmente pelas situações mencionadas, designadamente resultante das transferências de competências.

Por fim, e dando cumprimento aos normativos legais em vigor anexa-se a este relatório o mapa de pessoal para o ano de 2020.

## Aquisição de Bens e Serviços

Apesar do alargamento das competências e da atividade municipais nas áreas do ambiente, educação, conservação e manutenção de espaços públicos, área social, cultural, educativa e desportiva, regista-se um decréscimo na despesa com aquisição de bens e serviços para o ano de 2020, no montante de cerca de 218.324,17 euros.



DESIGNAÇÃO	2020	2019	Variação 2020/2019	
			€	%
<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>4 220 798,44 €</b>	<b>4 439 122,61 €</b>	- 218 324,17 €	-5%
<b>Aquisição de bens</b>	<b>1 110 223,23 €</b>	<b>1 349 191,27 €</b>	- 238 968,04 €	-18%
Combustíveis e lubrificantes	271 300,00 €	311 500,00 €	- 40 200,00 €	-13%
Alimentação - Refeições confeccionadas	100 500,00 €	100 500,00 €	- €	0%
Vestuário e artigos pessoais	8 000,00 €	5 000,00 €	3 000,00 €	60%
Material de escritório	7 500,00 €	5 000,00 €	2 500,00 €	50%
Prémios, condecorações e ofertas	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	100%
Mercadorias para venda	535 250,00 €	811 991,27 €	- 276 741,27 €	-34%
Ferramentas e utensílios	2 500,00 €	5 000,00 €	- 2 500,00 €	-50%
Outros bens	154 973,23 €	83 500,00 €	71 473,23 €	86%
Outros	20 200,00 €	21 700,00 €	- 1 500,00 €	-7%
<b>Aquisição de serviços</b>	<b>3 110 575,21 €</b>	<b>3 089 931,34 €</b>	<b>20 643,87 €</b>	<b>1%</b>
Encargos das instalações	940 119,36 €	600 500,00 €	339 619,36 €	57%
Conservação de bens	22 350,00 €	39 850,00 €	- 17 500,00 €	-44%
Comunicações	55 000,00 €	60 000,00 €	- 5 000,00 €	-8%
Transportes	404 083,30 €	507 500,00 €	- 103 416,70 €	-20%
Seguros	32 000,00 €	25 000,00 €	7 000,00 €	28%
Deslocações e estadas	37 500,00 €	22 500,00 €	15 000,00 €	67%
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	98 000,00 €	56 000,00 €	42 000,00 €	75%
Publicidade	17 000,00 €	17 000,00 €	- €	0%
Assistência técnica	45 500,00 €	40 500,00 €	5 000,00 €	12%
Outros trabalhos especializados	912 570,00 €	1 209 704,81 €	- 297 134,81 €	-25%
Encargos de cobrança de receitas	51 000,00 €	50 000,00 €	1 000,00 €	2%
Outros serviços	283 000,00 €	309 300,00 €	- 26 300,00 €	-9%
Outros	212 452,55 €	152 076,53 €	60 376,02 €	40%

Efetuada uma análise mais detalhada à rubrica de **aquisição de bens**, verifica-se que o decréscimo registado de 238.968,04 euros, é suportado essencialmente pela diminuição de 276.714,27 euros na rubrica de mercadorias para venda, estimando-se que durante o ano 2020 tenha início o funcionamento da Associação “Águas do Douro Sul” e consequentemente a aquisição parcial da água, possa ser exercida por essa entidade, deixando de estar integralmente sob competência da Câmara Municipal.

São enquadrados e classificados no agrupamento da aquisição de bens de consumo (duráveis ou não), que não contribuem para a formação de capital fixo, as seguintes situações, entre outras:

- Combustíveis e lubrificantes;
- Material de limpeza e higiene;
- Refeições confeccionadas;
- Material de escritório;



- Materiais (peças) que são utilizadas em trabalhos de reparação, conservação e beneficiação do material considerado como de transporte,
- Aquisição de água para abastecimento público;

Mantendo-se a mesma metodologia, dotaram-se as rubricas de aquisição de serviços, com valores que permitam a execução das GOP'S para 2020, nomeadamente;

- Encargos das instalações (eletricidade);
- Serviços de tratamento de águas residuais, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos (RSU) e águas residuais;
- Serviços de limpeza e higiene;
- Serviços de conservação de bens em edifícios e outras construções, em material de transporte e em outros bens;
- Locação de edifícios e de outros bens;
- Comunicações;
- Transportes Escolares;
- Seguros;
- Encargos de cobrança de receitas;

Apesar de a gestão municipal dedicar constantemente grandes esforços na contenção dos custos destas rubricas, a sua utilização é inevitável para o normal funcionamento do Município, para os custos mais significativos, o Município nem sempre dispõe de argumentos negociais, (como são exemplo, o preço da água, águas residuais, combustíveis, transportes escolares, etc) para além dos já implementados, que possibilitem reduzir ainda mais o seu custo. Como é sabido, estas tipologias de despesas são parte integrante de muitas das atribuições e competências do Município.

Igualmente sublinhamos que as dotações orçamentais para aquisição de bens e serviços consideram todos os contratos de fornecimentos e/ou serviço de execução contínua, em curso e/ou a celebrar, com os respetivos cronogramas financeiros e



planos de pagamento. Assim, foram respeitados os cabimentos e compromissos assumidos e não faturados a transitar. Por outro lado, para as despesas obrigatórias, das quais não existe quantificação global, foi efetuada uma análise dos encargos mensais dos últimos exercícios.

A análise destes valores deverá ser acompanhada com a leitura de um dos elementos integrantes das Grandes Opções do Plano, as Atividades Mais Relevantes (AMR), para o ano de 2020 que integra os documentos previsionais do município e que, para algumas rubricas da despesa, detalha os projetos e ações a executar.

### Juros e outros encargos

Para o ano de 2020, foram orçados 103.877,81 euros para juros e outros encargos decorrentes de empréstimos (MLP), já contratualizados pelo município, considerando a estimativa de evolução do indexante aplicável à data atual, bem como a estimativa para os juros do empréstimo de curto prazo a contratar e os outros encargos financeiros (comissões) e juros de acordos de pagamento com fornecedores.

Este agrupamento da despesa representa 0,7% do orçamento municipal e regista um valor idêntico ao do ano transato.

DESIGNAÇÃO	2020	2019	Variação 2020/2019	
			€	%
<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>103 877,81 €</b>	<b>103 541,74 €</b>	<b>336,07 €</b>	<b>0%</b>
Empréstimos de curto prazo	1 500,00 €	2 500,00 € -	1 000,00 €	-40%
Empréstimos de médio e longo prazos	19 177,81 €	21 850,00 € -	2 672,19 €	-12%
Outros Encargos Financeiros	83 200,00 €	79 191,74 €	4 008,26 €	5%

O quadro seguinte, menciona os 5 empréstimos de MLP que o Município tem contratados bem como o valor dos juros estimados a pagar no ano 2020.



Finalidade do Empréstimo	Capital Contratado	Juros 2020
Requalificação do largo do Tabolado e seus acessos Nascente - (I)	143 090,15	2,50
Investimentos diversos - (I), (N)	1 197 114,95	784,08
Habituação social - (I)	261 828,47	305,86
Construção do Pavilhão Municipal (I), (N)	422 554,27	42,00
DGO- Estado Português (PAEL) -	2 412 487,18	18 043,37
<b>TOTAL</b>	<b>4 437 075,02</b>	<b>19 177,81</b>

Anexo a este relatório apresenta-se o mapa de empréstimos com encargos e serviço da dívida.

## Transferências Correntes

Este agrupamento económico compreende as importâncias transferidas para quaisquer outros organismos ou entidades, tendo em vista o financiamento de despesas correntes, para apoiar eventos de interesse local ou para o desenvolvimento de atividades de natureza educacional, cultural, social e desportiva, bem como as transferências para freguesias relativas aos contratos de execução.

Esta componente do orçamento foi dotada com o montante de 1.349.375,01 euros e representa cerca de 9% do orçamento para 2020. Comparativamente com o exercício anterior, regista-se um aumento de 46% de cerca de 423.916,58 euros.

DESIGNAÇÃO	2020	2019	Variação 2020/2019	
			€	%
<b>Transferências correntes</b>	<b>1 349 375,01</b>	<b>925 458,43</b>	<b>423 916,58 €</b>	<b>46%</b>
Públicas	3 500,00	3 500,00	- €	0%
Privadas	1 000,00	1 200,00	- 200,00 €	-17%
Administração Central	61 000,00	60 500,00	500,00 €	1%
Administração Local	281 975,01	249 158,43	32 816,58 €	13%
Instituições sem fins lucrativos	466 500,00	362 500,00	104 000,00 €	29%
Famílias	535 400,00	248 600,00	286 800,00 €	115%



Em relação às transferências para a **Administração Central**, no valor de 61.000 euros, idêntico ao ano transato, representam essencialmente o apoio ao Agrupamento de Escolas, no âmbito do funcionamento do ensino básico e pré-escolar em termos de ação social escolar, nos termos definidos pelo Ministério da Educação.

Relativamente às transferências para a **Administração Local**, no valor de 281.975,01 euros, destinam-se às Freguesias (+32.816,58 euros face a 2019), incluem-se também nesta rubrica os acordos de execução, em resultado da delegação de competências previstas no artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como outras transferências para o funcionamento corrente destas autarquias.

O quadro seguinte menciona o valor das transferências a realizar para as freguesias no ano 2020.

FREGUESIA	TRANSFERÊNCIA CORRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 2020	
	VALOR ANO	VALOR MÊS
Alvite	16 906,88 €	1 408,91 €
Arcozelos	11 132,80 €	927,73 €
Baldos	10 669,75 €	889,15 €
Cabaços	10 669,75 €	889,15 €
Caria	12 186,87 €	1 015,57 €
Castelo	10 669,75 €	889,15 €
Leomil	21 411,92 €	1 784,33 €
Moimenta da Beira	18 394,16 €	1 532,85 €
Passô	10 669,75 €	889,15 €
Rua	10 879,24 €	906,60 €
Sarzedo	8 133,28 €	677,77 €
Sever	10 984,61 €	915,38 €
Vilar	10 669,75 €	889,15 €
União das Freguesias de Paradinha e Nagosa	13 880,02 €	1 156,67 €
União das Freguesias de Pêra Velha, Aldeia de Nacomba e Ariz	24 576,86 €	2 048,07 €
União das Freguesias de Peva e Segões	19 823,01 €	1 651,92 €
<b>TOTAL</b>	<b>221 658,43 €</b>	<b>18 471,54 €</b>





As **instituições sem fins lucrativos** veem a sua dotação aumentar em 104 mil euros. Nesta rubrica contemplam-se os valores relativos a transferências para as Instituições sem fins lucrativos, no valor de 466.500,00 euros, refletem também o pagamento de instalações, refeições e transportes das crianças do ensino pré-escolar e do jardim-de-infância de várias instituições e os apoios em termos de ação social escolar de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Educação, e outras transferências para diferentes instituições que desempenham atividades sociais, culturais, desportivas e religiosas, prevenção, vigilância e combate a incêndios florestais, bem como gestão de recursos cinegéticos e florestais.

Ainda no que respeita a transferências correntes ressalte-se o valor atribuído às **famílias**, 535.400,00 euros, destinados ao apoio ao emprego - programas do Instituto de Emprego e Formação Profissional, através dos programas ocupacionais, e outros apoios no âmbito da ação social, designadamente o programa de combate ao insucesso escolar. No exercício de 2020 regista-se um aumento de 286.800,00 euros.

### Outras Despesas Correntes

Este agrupamento, de carácter residual, compreende as despesas correntes não enquadráveis nos agrupamentos anteriores. O valor previsto para o ano 2020 é de 105.500 euros, desagregadas essencialmente pelas seguintes rubricas:

- Restituições de cobranças de impostos – 60.000,00 euros
- Outras – 45.000,00 euros

O gráfico seguinte apresenta o peso de cada agrupamento da despesa corrente no total do orçamento corrente do município.

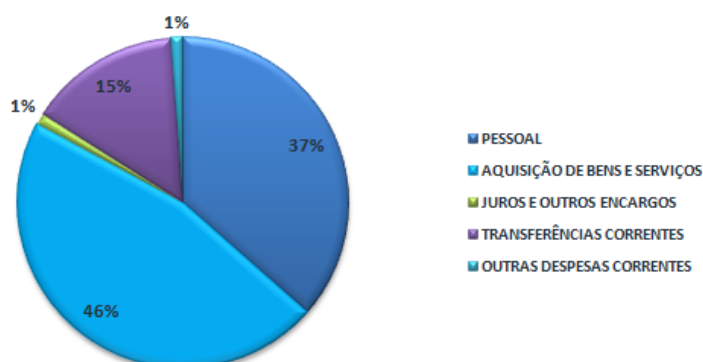


Grafico 6 - Distribuição da Despesa Corrente

## 2.4.2 DESPESAS DE CAPITAL

As despesas de capital ascendem, em 2020, a 6.450.587,95 euros, mais 23%, ou seja, 1.204.460,73 de euros que no ano anterior, e é representativa de cerca de 41,5% do valor global do orçamento.

DESIGNAÇÃO	2020	2019	Variação 2020/2019	
			€	%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5 345 651,26 €	4 104 183,47 €	1 241 467,79 €	30,2%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	355 220,00 €	412 000,00 €	- 56 780,00 €	-13,8%
09 ATIVOS FINANCEIROS	82 781,25 €	63 343,75 €	19 437,50 €	30,7%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	666 935,44 €	666 600,00 €	335,44 €	0,1%
<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6 450 587,95 €</b>	<b>5 246 127,22 €</b>	<b>1 204 460,73 €</b>	<b>23,0%</b>

Quadro 8 - Estrutura da Despesa de Capital

### Aquisições de Bens de Capital

Para fazer face ao investimento a efetuar no Concelho, constante no Plano Plurianual de Investimentos para 2020, foram orçados 5.345.651,26 euros em aquisição de bens de capital.

Este capítulo absorve cerca de 34% do orçamento, sendo este um dado expressivo da política do município em promover estratégias que reforcem o investimento, quer em



infraestruturas, quer na beneficiação e requalificação do património municipal que contribuem para a formação de capital fixo.

O atual contexto económico, social e político deve ser enfrentado pelo Município de Moimenta da Beira com medidas de estímulo da economia que incluam a valorização da imagem dos produtos e serviços regionais, que estimulem o aumento da produção e da competitividade das empresas da região, em particular as de pequena e média dimensão, e que fomentem, estratégias empresariais sustentadas na diferenciação, inovação e internacionalização.

Pretende-se dar continuidade ao investimento no reforço da coesão social, na atração e fixação de pessoas e no bem-estar das populações. Para a concretização desta estratégia, em muito contribuem as funções sociais, com grande relevância na globalidade das grandes opções do plano (GOP's).

Desta feita, pressupõe-se que no ano 2020, as várias candidaturas existentes se concretizem efetivamente, pois são vários os projetos candidatados e aprovados, além de outras candidaturas projetadas e que serão candidatadas aos diferentes programas.

É fundamental realçar o investimento a realizar em áreas fundamentais para o desenvolvimento económico e social do concelho, designadamente:

- Requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária de Moimenta da Beira;
- Projeto de Regeneração Urbana - Requalificação do Largo do Tabolado
- CREP - Troço 3 - Ciclovia até Leomil;
- Circular Rodoviária Externa Poente (CREP) - Troço 1.1 - EN 226 à EM 514;
- Plano integrado e inovador de combate ao insucesso escolar;
- Construção e Modernização do Centro de Recolha de Animais de Companhia (CRO);



- Aproveitamento hidroagrícola de Moimenta da Beira - Sistema com origem na Nave e Boavista;
- Entre outros, refletidos nas diferentes rubricas do quadro seguinte:

DESIGNAÇÃO	2020	2019	Variação 2020/2019	
			€	%
<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>5 345 651,26 €</b>	<b>4 104 183,47 €</b>	<b>1 241 467,79 €</b>	<b>30%</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>5 313 151,26 €</b>	<b>4 086 683,47 €</b>	<b>1 226 467,79 €</b>	<b>30%</b>
Terrenos	140 500,00 €	186 000,00 €	- 45 500,00 €	-24%
Habitacões	75 000,00 €	87 500,00 €	- 12 500,00 €	-14%
Edifícios	1 376 784,69 €	653 080,00 €	723 704,69 €	111%
Construções Diversas	2 424 048,69 €	1 852 000,00 €	572 048,69 €	31%
Material de transportes	135 000,00 €	50 000,00 €	85 000,00 €	170%
Equipamento de Informática	54 238,35 €	78 196,56 €	- 23 958,21 €	-31%
Software Informático	81 000,00 €	147 925,16 €	- 66 925,16 €	-45%
Equipamento Administrativo	4 000,00 €	4 000,00 €	- €	0%
Equipamento Básico	55 000,00 €	85 000,00 €	- 30 000,00 €	-35%
Outros Investimentos	967 579,53 €	942 981,75 €	24 597,78 €	3%
<b>BENS DOMINIO PÚBLICO</b>	<b>32 500,00 €</b>	<b>17 500,00 €</b>	<b>15 000,00 €</b>	<b>86%</b>

Para uma melhor análise da distribuição e afetação das verbas, aconselha-se a leitura do Plano Plurianual de Investimentos - PPI e Plano de Atividades Municipal PAM - apresentados em anexo.

Trata-se de documentos que estabelecem os eixos de intervenção prioritários para um horizonte temporal de 4 anos, e espelha as políticas macroeconómicas que o Município se propõe desenvolver no ano a que diz respeito o orçamento, e nos três subsequentes, com alinhamento no plano estratégico definido para o mandato, nele constando todos os investimentos previstos e as intervenções mais relevantes.

### Transferências de Capital

Neste agrupamento encontram-se previstas as participações destinadas a financiar despesas de investimento de instituições e coletividades. Assim, está inscrita uma dotação orçamental que ascende aos 355.220,00 euros, e representa cerca de 2,3% do total do orçamento municipal. Este agrupamento regista uma diminuição de 14% face ao ano 2019.



A diminuição em causa é explicada em grande parte pela redução das transferências para Instituições Sem Fins Lucrativos e à Administração Local. Ainda assim, estão considerados nesta rubrica os valores ainda não executados inerentes ao apoio e desenvolvimento da atividade das Juntas de Freguesia, (contratos interadministrativos – “Acordos de Execução”), e a transferência para outras Instituições ou entidades com intervenção pública reconhecida.

DESIGNAÇÃO	2020	2019	Variação 2020/2019	
			€	%
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>355 220,00 €</b>	<b>412 000,00 €</b>	<b>- 56 780,00 €</b>	<b>-14%</b>
Sociedades e Quase Sociedades Não Financeira	2 500,00 €	2 500,00 €	- €	0%
Administração Local	173 720,00 €	191 000,00 €	- 17 280,00 €	-9%
Instituições Sem Fins Lucrativos	179 000,00 €	218 500,00 €	- 39 500,00 €	-18%

## Ativos Financeiros

Este agrupamento do orçamento incluiu ações e participações adquiridas pelo Município.

Assim, no orçamento de 2020 está inserido essencialmente o valor relativo à realização do capital social do “Fundo de Apoio Municipal” (FAM) 17.781,25 euros (última prestação), e o valor a realizar do capital social da Associação “Águas do Douro Sul”, 55.000,00 euros.

A variação positiva de 31% comparativamente com o ano 2019, é explicado essencialmente pela redução do contributo para o FAM, bem como da inclusão da participação na Águas do Douro Sul.



DESIGNAÇÃO	2020	2019	Variação 2020/2019	
			€	%
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>	<b>82 781,25 €</b>	<b>63 343,75 €</b>	<b>19 437,50 €</b>	<b>31%</b>

### Passivos Financeiros

O serviço da dívida, que inclui não somente a amortização de capital, mas também os juros, representam cerca de 5% do orçamento municipal. No agrupamento adstrito aos passivos financeiros previu-se 666.935,44 de euros, destinados à amortização do capital em dívida dos empréstimos de médio e longo prazo, contratualizados pelo Município, bem como o empréstimo de curto prazo a contratar.

O valor considerado para 2020 é idêntico ao valor do ano transato.

DESIGNAÇÃO	2020	2019	Variação 2020/2019	
			€	%
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>666 935,44 €</b>	<b>666 600,00 €</b>	<b>335,44 €</b>	<b>0%</b>
Empréstimos a Curto Prazo	500 000,00 €	500 000,00 €	- €	0%
Empréstimos a Médio Longo Prazo	166 935,44 €	166 600,00 €	335,44 €	0%

Na presente proposta de Orçamento, está previsto, tal como no ano anterior a possibilidade de contratação de um empréstimo de curto prazo, no montante de 500.000,00 euros, bem como a respetiva amortização, cuja contratação e amortização ocorrerão durante o ano 2020, caso venha a ser utilizado.

A inclusão no Orçamento deste montante visa apenas manter a prudência, para situações pontuais de dificuldades de tesouraria, associadas ao desfasamento entre o ciclo da receita e o ciclo da despesa.

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, prevê no artigo 50.º n.º 1, a possibilidade de os municípios contraírem empréstimos de curto prazo apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.



Adicionalmente, o n.º 2 do mesmo artigo, refere que, sem prejuízo do disposto no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a aprovação de empréstimos de curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o Município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.

Relativamente aos empréstimos de médio e longo prazo, através do quadro anterior, constata-se que o valor previsto de amortizações para o ano 2020 será de 166.935,44 euros, idêntico ao ano transato, correspondendo a 5 (cinco) empréstimos de médio e longo prazo, (vide mapa anexo).

Os empréstimos de Médio e Longo Prazo (MLP) em causa, são os seguintes e estão desagregados pelas seguintes entidades:

Finalidade do Empréstimo	Capital	Encargos do ano	Dívida em 01.01.2020	Dívida em 31.12.2020
	Contratado	Amortização 2020		
Requalificação do largo do Tabolado e seus acessos Nascente - (I)	143 090,15	8 951,43	17 886,26	8 934,83
Investimentos diversos - (I), (N)	1 197 114,95	84 482,30	233 064,46	148 582,16
Habituação social - (I)	261 828,47	11 478,93	98 569,66	87 090,73
Construção do Pavilhão Municipal (I), (N)	422 554,27	23 985,78	215 871,91	191 886,13
DGO- Estado Português (PAEL), (N)	2 412 487,18	38 037,00	532 518,03	494 481,03
<b>TOTAL</b>	<b>4 437 075,02</b>	<b>166 935,44</b>	<b>1 097 910,32</b>	<b>930 974,88</b>

Desagregação dos Empréstimos por Instituição Financeira:

INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO	N.º	VALOR CONTRATADO	DÍVIDA EM 31.12.2019	AMORTIZAÇÃO EM 2020	JUROS EM 2020	DÍVIDA EM 31.12.2020
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	3	1 602 033,57 €	349 520,38 €	104 912,66 €	1 092,44 €	244 607,72 €
BANCO BPI	1	422 554,27 €	215 871,91 €	23 985,78 €	42,00 €	191 886,13 €
DGO / DGTF - PAEL	1	2 412 487,18 €	532 518,03 €	38 037,00 €	18 043,37 €	494 481,03 €
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>4 437 075,02 €</b>	<b>1 097 910,32 €</b>	<b>166 935,44 €</b>	<b>19 177,81 €</b>	<b>930 974,88 €</b>



O cronograma financeiro e temporal para a amortização de capital e juros dos empréstimos de MLP para o ano 2020, é o seguinte:



A informação constante no quadro e gráfico anteriores, menciona que o valor médio mensal com o serviço de dívida (capital e juros) será no ano 2020 de 15.509,44 euros.

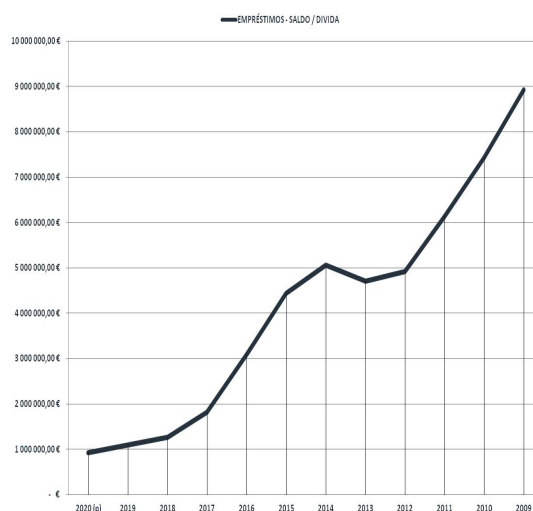
A verificar-se a amortização dos empréstimos de médio e longo prazo prevista, a posição do Município relativamente ao capital em dívida no final de 2020 será de 930.974,88 euros, dos quais 494.481,03 euros serão inerentes ao empréstimo PAEL contraído junto do Estado Português / DGTF, representando 53% da totalidade dos empréstimos.

A evolução das amortizações, contratações e capital em dívida ao longo da última década, constam do quadro e gráfico seguintes.





EMPRESTIMOS BANCÁRIOS - MLP	AMORTIZAÇÃO	NOVA CONTRATAÇÃO	SALDO / DIVIDA
2009	-	-	8 924 341,71 €
2010	1 490 478,42 €	- €	7 433 863,29 €
2011	1 293 184,67 €	- €	6 140 678,62 €
2012	1 218 934,67 €	- €	4 921 743,95 €
2013	1 132 521,83 €	1 447 492,31 €	4 713 396,41 €
2014	1 172 910,47 €	964 994,87 €	5 056 095,84 €
2015	613 947,04 €	- €	4 442 148,80 €
2016	1 347 602,07 €	- €	3 094 546,73 €
2017	1 283 552,38 €	- €	1 810 994,35 €
2018	564 821,79 €	- €	1 258 544,29 €
2019	160 633,97 €	- €	1 097 910,32 €
2020 (P)	166 935,44 €	- €	930 974,88 €
<b>TOTAL</b>	<b>10 445 522,75 €</b>	<b>2 412 487,18 €</b>	



REDUÇÃO 2009/2020 } -90%  
- 7 993 366,83 €

O gráfico seguinte apresenta o peso de cada agrupamento da despesa de capital no total do orçamento de capital do município.

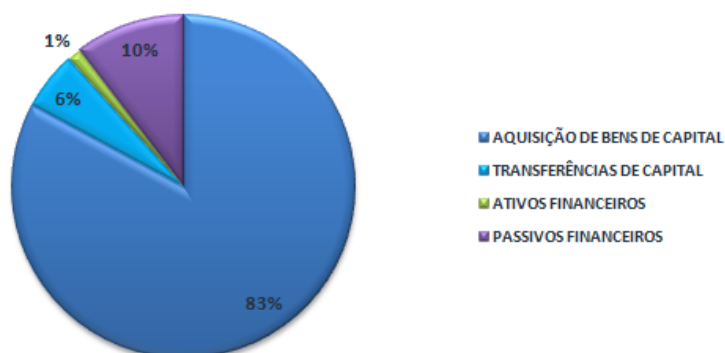


Gráfico 7 - Distribuição da Despesa de Capital

## 2.4.3 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Os quadros seguintes, permitem avaliar a evolução do valor dos diferentes orçamentos da despesa nos últimos anos.

Como se constata, o orçamento para o ano 2020 apresenta uma tendência crescente face aos anos mais recentes, no entanto, quando comparado com os primeiros anos da década, verifica-se que há ainda uma tendência decrescente.



A realização de despesas globais do Município tem como princípio fundamental e no âmbito das competências e atribuições legalmente conferidas às autarquias, a afetação de recursos ao desenvolvimento de atividades para a satisfação das necessidades da população local.

Seguindo a mesma orientação utilizada nas receitas, nomeadamente na aplicação dos princípios e regras instituídas no POCAL, o orçamento da despesa é projetado evidenciando a relação existente entre a capacidade de financiamento que esta Autarquia dispõe e as suas dotações afetas a cada uma das funções, objetivos ou finalidades comuns às mesmas atividades (classificação funcional) ou cada operação económica (classificação económica).

As despesas, quanto à sua natureza económica, são classificadas em correntes e de capital.

Por despesas correntes entende-se as que afetam somente o património não duradouro, implicando uma diminuição do ativo líquido. A exemplo disso identificam-se as despesas de funcionamento dos serviços, que se traduzem na contratualização de serviços ou bens de consumos correntes.

As despesas de capital são todas aquelas que alteram o património ou ativo líquido do Município.

Os quadros seguintes, permitem avaliar a evolução do valor dos diferentes orçamentos da despesa nos últimos anos.



DESPESA							Var. 2020 / 2010	
DESIGNAÇÃO	2020	2019	2018	2017	2016	€	%	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
01 DESPESAS COM PESSOAL	3 319 860,79 €	2 956 000,00 €	2 898 000,00 €	2 973 003,00 €	2 853 403,00 €	285 220,99 €	-3%	
02 AQ. DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4 220 798,44 €	4 439 122,61 €	3 964 275,29 €	4 466 903,82 €	4 346 812,73 €	10 575,55 €	5%	
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	103 877,81 €	103 541,74 €	129 600,00 €	149 725,87 €	217 412,40 €	25 078,40 €	-20%	
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 349 375,01 €	925 458,43 €	825 252,12 €	787 156,28 €	992 170,63 €	186 370,01 €	-20%	
05 SUBSÍDIOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0%	
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105 500,00 €	79 750,00 €	77 153,37 €	23 966,89 €	15 100,00 €	51 800,00 €	49%	
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9 099 412,05 €</b>	<b>8 503 872,78 €</b>	<b>7 894 280,78 €</b>	<b>8 400 755,86 €</b>	<b>8 424 898,76 €</b>	<b>487 737,05 €</b>	<b>-8%</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
07 AQ. DE BENS DE CAPITAL	5 345 651,26 €	4 104 183,47 €	3 707 132,78 €	3 120 227,15 €	3 271 659,57 €	3 785 205,20 €	-55%	
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	355 220,00 €	412 000,00 €	763 754,24 €	698 654,24 €	496 254,24 €	968 566,59 €	-69%	
09 ACTIVOS FINANCEIROS	82 781,25 €	63 343,75 €	82 125,00 €	81 625,00 €	72 125,00 €	72 781,25 €	533%	
10 PASSIVOS FINANCEIROS	666 935,44 €	666 600,00 €	1 052 707,20 €	1 098 737,75 €	1 160 062,43 €	1 118 382,51 €	-63%	
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0%	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6 450 587,95 €</b>	<b>5 246 127,22 €</b>	<b>5 605 719,22 €</b>	<b>4 999 244,14 €</b>	<b>5 000 101,24 €</b>	<b>5 799 373,05 €</b>	<b>-57%</b>	
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>15 550 000,00 €</b>	<b>13 750 000,00 €</b>	<b>13 500 000,00 €</b>	<b>13 400 000,00 €</b>	<b>13 425 000,00 €</b>	<b>5 311 636,00 €</b>	<b>-35%</b>	

Quadro 9 - Comparação do Orçamento da Despesa 2020-2010

DESPESA							Var. 2020 / 2010	
DESIGNAÇÃO	2015	2014	2013	2012	2011	2010	€	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
01 DESPESAS COM PESSOAL	2 936 506,00 €	2 806 103,00 €	2 746 181,66 €	2 584 636,74 €	2 984 353,20 €	3 034 639,80 €	285 220,99 €	-3%
02 AQ. DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3 795 212,21 €	3 539 212,78 €	5 663 126,32 €	4 982 641,63 €	4 653 712,40 €	4 231 373,99 €	10 575,55 €	5%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	210 064,97 €	406 571,41 €	256 871,76 €	274 852,17 €	175 692,29 €	128 956,21 €	25 078,40 €	-20%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	734 894,04 €	987 170,92 €	1 162 619,26 €	1 007 945,70 €	1 048 907,79 €	1 163 005,00 €	186 370,01 €	-20%
05 SUBSÍDIOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26 601,00 €	31 101,00 €	31 201,00 €	19 700,00 €	29 700,00 €	53 700,00 €	51 800,00 €	49%
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7 703 278,22 €</b>	<b>7 770 159,11 €</b>	<b>9 860 000,00 €</b>	<b>8 869 776,24 €</b>	<b>8 892 365,68 €</b>	<b>8 611 675,00 €</b>	<b>487 737,05 €</b>	<b>-8%</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
07 AQ. DE BENS DE CAPITAL	4 109 387,50 €	3 831 143,98 €	5 489 559,85 €	7 495 633,96 €	6 989 430,27 €	9 130 856,46 €	3 785 205,20 €	-55%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	457 286,20 €	665 490,54 €	847 942,62 €	851 814,50 €	1 222 800,61 €	1 323 786,59 €	968 566,59 €	-69%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	72 125,00 €	4 000,00 €	15 000,00 €	15 500,00 €	20 000,00 €	10 000,00 €	72 781,25 €	533%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1 157 923,08 €	1 679 206,37 €	1 712 497,53 €	1 517 275,30 €	1 825 403,44 €	1 785 317,95 €	1 118 382,51 €	-63%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0%
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5 796 721,78 €</b>	<b>6 179 840,89 €</b>	<b>8 065 000,00 €</b>	<b>9 880 223,76 €</b>	<b>10 057 634,32 €</b>	<b>12 249 961,00 €</b>	<b>5 799 373,05 €</b>	<b>-57%</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>13 500 000,00 €</b>	<b>13 950 000,00 €</b>	<b>17 925 000,00 €</b>	<b>18 750 000,00 €</b>	<b>18 950 000,00 €</b>	<b>20 861 636,00 €</b>	<b>5 311 636,00 €</b>	<b>-35%</b>

Quadro 9 - Comparação do Orçamento da Despesa 2020-2010

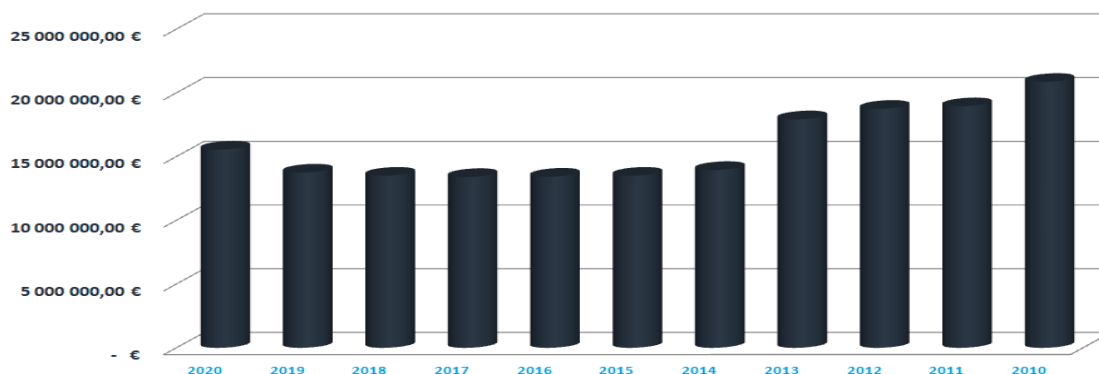


Gráfico 8 - Valor Anual - Orçamentos da Despesa - Evolução



## 2.5 INDICADORES DE RECEITA E DESPESA

Finalmente, para aferir a evolução do desempenho financeiro do Município, apresentam-se alguns indicadores da receita e de despesa.

DESIGNAÇÃO	2020	2019
<b>RÁCIOS DA RECEITA</b>		
Impostos municipais / Total das receitas	11%	13%
Vendas de bens de investimento / Total das receitas	0%	0%
Total das receita próprias / Total das receitas	23%	24%
Total das transferências / Total das receitas	72%	69%
Passivos financeiros / Total das receitas	3%	4%
<b>RÁCIOS DA DESPESA</b>		
Despesas com pessoal / Total das despesas	21%	21%
Aquisição de bens e serviços / Total das despesas	27%	32%
Transferências correntes / Total das despesas	9%	7%
Despesa corrente / Total das despesas	59%	62%
Despesa capital / Total das despesas	41%	38%
Investimento total / Total das despesas	34%	30%
<b>RÁCIOS DA DÍVIDA</b>		
Dívida bancária (% variação anual)	-15%	-13%
Juros financeiros / Despesas correntes	1%	1%
Amortizações / Despesa total	1%	1%
Serviço da dívida / Despesa total	2%	2%

Quadro 10 - Indicadores orçamentais / financeiros

Numa perspetiva mais dinâmica e abrangente, e pela análise do quadro anterior apresentado, verifica-se uma diminuição do peso dos impostos municipais sobre o total das receitas do Município. Esta variação é resultante da ligeira diminuição da receita fiscal, e do aumento da receita total. No mesmo sentido, assistimos a um aumento do peso das receitas provenientes de transferências expectáveis, sobre a receita total.

Verifica-se em sentido contrário o menor peso do valor dos passivos financeiros face ao total das receitas.



Ao nível dos rácios da despesa merecem particular destaque aqueles que nos dão conta da alteração da estrutura da despesa corrente versus capital, onde é visível, em 2020, uma tendência de capitalização da despesa municipal. Esta situação torna-se mais evidente se atentarmos no quociente entre o investimento e o total da despesa, que se mantém acima dos 25%, concretamente nos 34%.

Por fim, a variação da dívida bancária de médio e longo prazo verificará em 2020 uma diminuição na ordem dos 2 pontos percentuais, em virtude de ser expectável uma amortização de dívida superior, em cerca de 167 mil euros.



### III GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

As despesas municipais identificadas por objetivos, programas, projetos ou atividades e ações foram integradas nas Grandes Opções do Plano (GOP's) para 2020, subdivididas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Municipal (PAM). Estas têm por objetivo a concretização em valor monetário da missão do Município de Moimenta da Beira, numa lógica plurianual.

Assim, as prioridades e opções estratégicas para o ano 2020 estão identificadas no orçamento através de quatro objetivos estratégicos transversais ao município, que enquadra o programa autárquico sufragado, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM) de 2020, a saber:

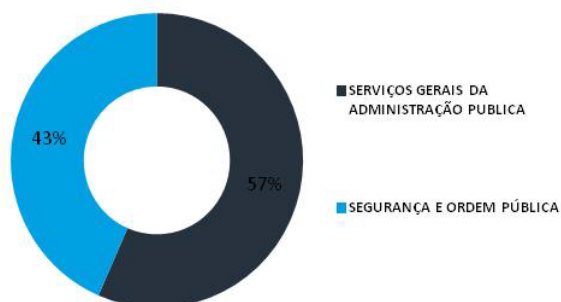
- 01- Funções gerais da administração pública
- 02- Funções sociais
- 03- Funções económicas
- 04- Outras funções

O valor atribuído às GOP's para 2020 ascende a 11,7 milhões de euros, dos quais 5,4 milhões de euros referem-se ao Plano Plurianual de Investimentos e 6,3 milhões de euros ao conjunto das ações relevantes identificadas no Plano de Atividades Municipal, como de resto se apresenta nos quadros abaixo.

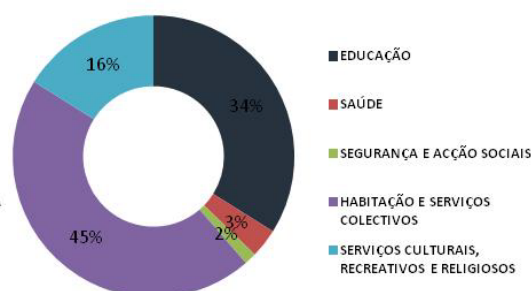


CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	2020	PESO %	2019	PESO %	VAR. 2020/2019	
						VALOR	%
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	839 570,42 €	7,78%	777 628,47 €	7,21%	61 941,95 €	8,0%
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	645 600,00 €	5,98%	547 000,00 €	5,07%	98 600,00 €	18,0%
2.1.	EDUCAÇÃO	2 532 080,19 €	23,47%	1 388 724,00 €	12,87%	1 143 356,19 €	82,3%
2.2.	SAÚDE	247 853,00 €	2,30%	5 500,00 €	0,05%	242 353,00 €	4406,4%
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	104 100,00 €	0,96%	115 000,00 €	1,07%	-10 900,00 €	-9,5%
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	3 382 697,49 €	31,35%	3 805 321,08 €	35,27%	-422 623,59 €	-11,1%
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	1 206 231,20 €	11,18%	1 636 500,00 €	15,17%	-430 268,80 €	-26,3%
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	277 000,00 €	2,57%	142 000,00 €	1,32%	135 000,00 €	95,1%
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA	875 549,69 €	8,11%	805 000,00 €	7,46%	70 549,69 €	8,8%
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	210 000,00 €	1,95%	255 000,00 €	2,36%	-45 000,00 €	-17,6%
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	190 000,00 €	1,76%	65 000,00 €	0,60%	125 000,00 €	192,3%
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	15 000,00 €	0,14%	15 000,00 €	0,14%	- €	0,0%
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	722 713,25 €	6,70%	735 950,00 €	6,82%	-13 236,75 €	-1,8%
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	419 376,26 €	3,89%	455 002,18 €	4,22%	-35 625,92 €	-7,8%
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	53 000,00 €	0,49%	41 591,74 €	0,39%	11 408,26 €	27,4%
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>11 720 771,50 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>10 790 217,47 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>930 554,03 €</b>	<b>8,62%</b>
1	FUNÇÕES GERAIS	1 485 170,42 €	14%	1 324 628,47 €	12%	160 541,95 €	12,1%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	7 472 961,88 €	69%	6 951 045,08 €	64%	521 916,80 €	7,5%
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	1 567 549,69 €	15%	1 282 000,00 €	12%	285 549,69 €	22,3%
4	OUTRAS FUNÇÕES	1 195 089,51 €	11%	1 232 543,92 €	11%	-37 454,41 €	-3,0%

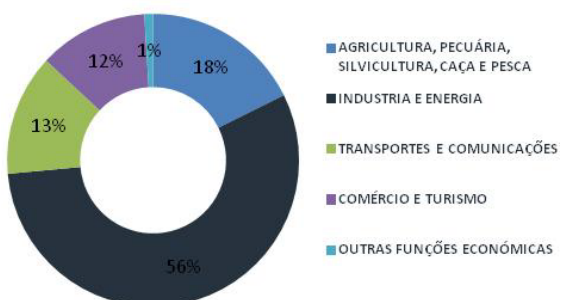
## FUNÇÕES GERAIS



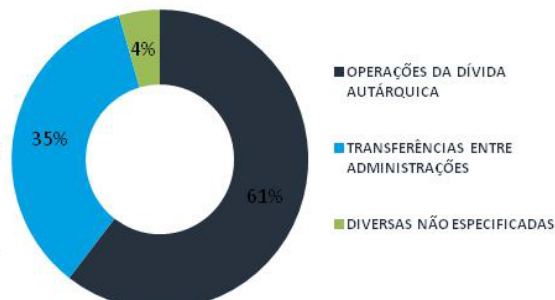
## FUNÇÕES SOCIAIS



## FUNÇÕES ECONÓMICAS



## OUTRAS FUNÇÕES

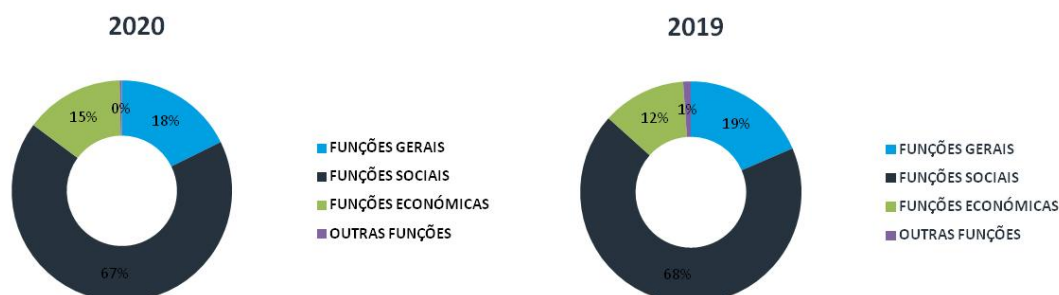




## 3.1 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2020 reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 - aquisição de bens de capital. A análise deste documento permite evidenciar projeto a projeto, ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação orçada e o período temporal de execução.

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	2020	PESO %	2019	PESO %	VAR. 2020/2019	
						VALOR	%
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	500 070,42 €	10,51%	520 128,47 €	10,93%	20 058,05 €	-3,9%
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	450 100,00 €	9,46%	361 500,00 €	7,60%	88 600,00 €	24,5%
2.1.	EDUCAÇÃO	1 266 552,15 €	26,62%	553 975,00 €	11,64%	712 577,15 €	128,6%
2.2.	SAÚDE	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	0,0%
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	0,0%
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	1 889 697,49 €	39,72%	1 819 580,00 €	38,25%	70 117,49 €	3,9%
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	461 231,20 €	9,69%	866 500,00 €	18,21%	405 268,80 €	-46,8%
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	180 000,00 €	3,78%	72 500,00 €	1,52%	107 500,00 €	148,3%
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	213 000,00 €	4,48%	205 000,00 €	4,31%	8 000,00 €	3,9%
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	210 000,00 €	4,41%	255 000,00 €	5,36%	45 000,00 €	-17,6%
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	175 000,00 €	3,68%	50 000,00 €	1,05%	125 000,00 €	250,0%
4	OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS	17 781,25 €	0,37%	53 343,75 €	1,12%	35 562,50 €	0,0%
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5 363 432,51 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>4 757 527,22 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>605 905,29 €</b>	<b>12,74%</b>
1	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	950 170,42 €	20%	881 628,47 €	19%	68 541,95 €	7,8%
2	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	3 617 480,84 €	76%	3 240 055,00 €	68%	377 425,84 €	11,6%
3	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	778 000,00 €	16%	582 500,00 €	12%	195 500,00 €	33,6%
4	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	17 781,25 €	0%	53 343,75 €	1%	35 562,50 €	-66,7%



Analisando o quadro acima, verificámos que o sector das Funções Sociais é o que detém mais peso relativo no PPI para 2020, com um investimento de 3,6 milhões de euros, que corresponde a 76% do agrupamento de aquisição de bens de capital.





A grandeza desta função é particularmente mais evidente na habitação e serviços coletivos, com um montante previsto de 1,9 milhões de euros, representando 39,7% do total do investimento.

Segue-se a rubrica da Educação, com um total previsto de 1,3 milhões de euros 26,6% do investimento, cujos projetos mais relevantes são a Requalificação da Escola Secundária e manutenção e conservação de vários edifícios escolares.

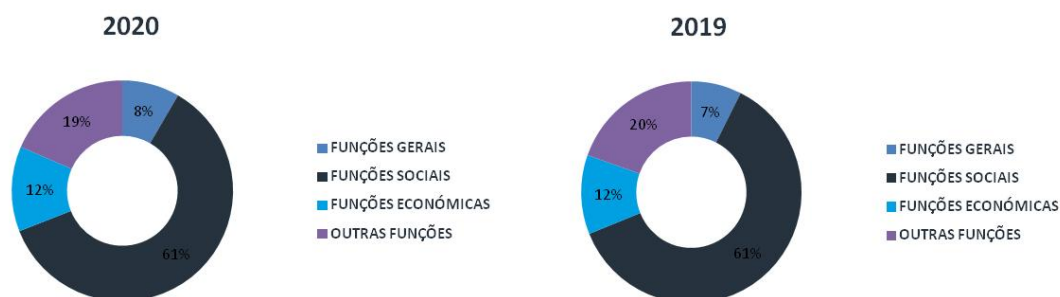


## 3.2 PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

De sublinhar que nas Atividades Municipais mais Relevantes estão retratadas financeiramente as transferências de capital, bem como as transferências e despesas correntes que assumem maior relevo financeiro no orçamento autárquico.

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	2020	PESO %	2019	PESO %	VAR. 2020/2019	
						VALOR	%
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	339 500,00 €	5,6%	257 500,00 €	4,3%	82 000,00 €	31,8%
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	195 500,00 €	3,2%	185 500,00 €	3,1%	10 000,00 €	5,4%
2.1.	EDUCAÇÃO	1 265 528,04 €	21,0%	834 749,00 €	13,8%	430 779,04 €	51,6%
2.2.	SAÚDE	247 853,00 €	4,1%	5 500,00 €	0,1%	242 353,00 €	4406,4%
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	104 100,00 €	1,7%	115 000,00 €	1,9%	- 10 900,00 €	-9,5%
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	1 493 000,00 €	24,7%	1 985 741,08 €	32,9%	- 492 741,08 €	-24,8%
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	745 000,00 €	12,3%	770 000,00 €	12,8%	- 25 000,00 €	-3,2%
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	97 000,00 €	1,6%	69 500,00 €	1,2%	27 500,00 €	39,6%
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	662 549,69 €	11,0%	600 000,00 €	9,9%	62 549,69 €	10,4%
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	- €	0,0%	- €	0,0%	- €	0,0%
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	15 000,00 €	0,2%	15 000,00 €	0,2%	- €	0,0%
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	15 000,00 €	0,2%	15 000,00 €	0,2%	- €	0,0%
4.1.	OPERAÇÕES DE DÍVIDA AUTÁRQUICA	722 713,25 €	12,0%	735 950,00 €	12,2%	- 13 236,75 €	-1,8%
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	401 595,01 €	6,7%	401 658,43 €	6,7%	- 63,42 €	0,0%
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	53 000,00 €	0,9%	41 591,74 €	0,7%	11 408,26 €	27,4%
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>6 357 338,99 €</b>	<b>100%</b>	<b>6 032 690,25 €</b>	<b>100%</b>	<b>324 648,74 €</b>	<b>5,38%</b>

1	FUNÇÕES GERAIS	535 000,00 €	9%	443 000,00 €	7%	92 000,00 €	20,8%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	3 855 481,04 €	64%	3 710 990,08 €	62%	144 490,96 €	3,9%
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	789 549,69 €	13%	699 500,00 €	12%	90 049,69 €	12,9%
4	OUTRAS FUNÇÕES	1 177 308,26 €	20%	1 179 200,17 €	20%	- 1 891,91 €	-0,2%





## IV NOTAS FINAIS

### 4.1 NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

#### Documentos previsionais 2020

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

#### Capítulo I

#### Âmbito e princípios genéricos

#### Artigo 1.º

#### Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2020, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

#### Artigo 2.º

#### Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.



2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

### Artigo 3.º

#### **Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano**

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Artigo 4.º****Registo contabilístico**

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para unidade responsável pela gestão financeira, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

**Artigo 5.º****Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.



2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

#### Artigo 6.º

##### **Gestão de stocks**

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

#### Artigo 7.º

##### **Contabilidade analítica**

Durante o ano de 2020 deverá ser efetivamente implementado um sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

**Capítulo II****Receita orçamental****Secção I****Princípios****Artigo 8.º****Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição no artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

**Secção II****Entrega das receitas cobradas****Artigo 9.º****Cobranças pelos serviços municipais**



1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
3. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.
4. Nos casos referidos no número 2 deverá a Tesouraria remeter à unidade responsável pela gestão financeira, os documentos referidos em 3, para contabilização.

### **Capítulo III**

#### **Despesa orçamental**

##### **Secção I**

##### **Princípios e regras**

##### **Artigo 10.º**

##### **Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:





- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;

Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a Unidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

#### Artigo 11.º



### Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2020 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A aplicação do n.º anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.
3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à unidade responsável pelo aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Unidade responsável pelo aprovisionamento.
6. O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos 1 elemento da Unidade responsável pelo aprovisionamento.
7. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar à Unidade responsável pelo aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

#### Artigo 12.º



### **Gestão de contratos**

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade deve:
  - a) Nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pelo aprovisionamento para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

#### Artigo 13.º

### **Conferência e registo da despesa**

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Unidade Responsável pela gestão financeira.

#### Artigo 14.º

### **Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal**

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Unidade responsável pela gestão financeira até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.



3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

4. A Unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à Unidade responsável pela gestão financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

## **Secção II**

### **Autorização da despesa e pagamentos**

#### **Artigo 15.º**

#### **Competências**

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;

b) Sem limite, a Câmara Municipal,

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Artigo 16.º**

### **Apoios a entidades terceiras**



Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### Artigo 17.º

##### **Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias**

1. Durante o exercício de 2020, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

#### Artigo 18.º

##### **Assunção de compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou



b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou

c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas; ou

2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

3. Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

#### Artigo 19.º

##### **Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

a) Vencimentos e salários;

b) Subsídio familiar – crianças e jovens;

c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;

d) Encargos de empréstimos;

e) Rendas;

f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

g) Água, energia elétrica, gás;



- h) Comunicações telefónicas e postais;
  - i) Prémios de seguros;
  - j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

### **Secção III**

#### **Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa**

##### **Artigo 20.º**

#### **Equipamento e soluções informáticas**

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para Unidade responsável pela gestão do parque informático, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na Unidade responsável pelo aprovisionamento, com base nos requisitos técnicos definidos pela Unidade responsável pela gestão do parque informático.

##### **Artigo 21.º**

#### **Seguros**

1. Cabe à Unidade responsável pelo aprovisionamento desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora a indicar pela Unidade responsável pelo aprovisionamento.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos



serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

#### Artigo 22.º

##### **Despesas de deslocação**

1. A utilização de viatura própria carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
2. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
4. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Unidade responsável pela gestão financeira, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

#### Artigo 23.º

##### **Reposições ao Município**

As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.





2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

#### Artigo 24.º

#### **Despesas de representação**

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

#### **Secção IV**

#### **Celebração e formalização de contratos e protocolos**

#### Artigo 25.º

#### **Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos**

1. Compete à Unidade responsável a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.
3. Compete à Unidade responsável pela gestão financeira a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.

#### Artigo 26.º

#### **Protocolos e contratos interadministrativos**



1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da Unidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à Unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

#### Artigo 27.º

#### **Contratos de tarefa e avença**

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

### **Capítulo IV**

#### **Disposições finais e transitórias**

#### Artigo 28.º

#### **Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso**

Em 2020, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

#### Artigo 29.º

#### **Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



Para além do articulado anterior, e em caso de omissão, para dar cumprimento a esta exigência, o Órgão Executivo implementará as regras e procedimentos necessários à execução dos documentos previsionais para 2020 em complemento das disposições constantes no Decreto-lei 54-A/99 de 22 de fevereiro – POCAL, na sua redação atual, bem como o Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, (SNC – AP) que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020.

Adicionalmente serão considerados a diversa legislação inerente à atividade do Município, entre outros, a norma de controlo interno, diversos regulamentos, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Regime Jurídico das Autarquias Locais, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA) e do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, (caso aplicável) que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da LCPA, e necessariamente a Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro - Lei de Enquadramento Orçamental.



## 4.2 ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Conforme previsto na alínea c), do número 2, do artigo 46.º do RFALEI, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município de Moimenta da Beira, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

### MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Legislação aplicável: alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto

ENTIDADE	NIF	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO	VALOR DA PARTICIPAÇÃO
AGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S.A.	513606084	0,20%	217 661,00 €
RESINORTE - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.	509143059	0,546%	43 657,00 €
EFORE BEIRAS, LDA	504503715	30,00%	1 500,00 €
RÉGIEFRUTAS - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE INTERESSE PÚBLICO TÁVORA - VAROSA, CIRPL	508688167	3,394%	25 000,00 €
MATADORO REGIONAL DO VALE DO DOURO SUL, S.A.	502146478	25,00%	93 524,61 €
MATEVISEU - MATADORO REGIONAL DE VISEU, S.A.	507267435	3,70%	6 000,00 €
AMVDS - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO VALE DO DOURO SUL	503821632	10%	- €
ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	501627413	0,43%	- €
APMCH - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICIPIOS COM CENTRO HISTÓRICO	502131047	1%	- €
ARMVT - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS MUNICIPIOS DO VALE DO TÁVORA	503315079	33,33%	- €
CIM DOURO - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO	508779200	5,26%	- €
TURISMO DO PORTO E NORTE, ER	508905435	1,16%	- €



## 4.3 RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Conforme o preconizado na alínea a), do número 1, do artigo 46.º do RFALEI, o Orçamento Municipal deve conter a identificação assim como a descrição das suas responsabilidades contingentes.

O quadro que se apresenta, menciona as ações ou responsabilidades contingentes do Município de Moimenta da Beira, aquando da elaboração do presente documento, nos termos previstos na lei relativamente a esta matéria.

### RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, prevê na alínea a), do número 1, do artigo 46.º que o Orçamento contenha descrição das responsabilidades contingentes. Aquando da elaboração do presente documento, as responsabilidades contingentes do Município de Moimenta da Beira são as constantes no quadro seguinte:

N.º DE PROCESSO	ANO	OUTRA PARTE	DESCRIÇÃO	VALOR DA AÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
N.º 412/12.7 BEVIS	2012	JEREMIAS MACEDO & CA, LDA	Pagamento de dividas contratuais	49 232,21 €	Aguarda desenvolvimentos depois da fase dos articulados
N.º 447/08.4 BEVIS	2008	STAL - JOÃO PINTO CARDOSO	Impugnação de sanção disciplinar	nd	Aguarda decisão de recurso, pendente no TCAN
N.º 331/14.2 BECTB	2014	ITV - INSPEÇÕES TÉCNICAS DE VEÍCULOS S.A.	Impugnação da deliberação de Câmara	-	Aguarda desenvolvimentos depois da fase dos articulados
N.º 751/15.5 BEVIS	2015	ROSA MARIA SANTOS E FILHAS	Acidente do qual resultou a morte de Virgílio Santos	200 000,00 €	Aguarda desenvolvimentos depois da fase dos articulados



#### 4.4. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

O n.º 2 do artigo 9.º-A da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, estipula que “A elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado”.

Por sua vez o n.º 3 do mesmo artigo menciona que “O quadro plurianual de programação orçamental consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local”.

Adicionalmente o n.º 4 refere que “sem prejuízo do disposto no número anterior, os orçamentos incluem os programas, medidas e projetos ou atividades que implicam encargos plurianuais”.

Por sua vez o artigo 44.º da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto refere:

1 — *Atendendo ao disposto no artigo 9.º -A, o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano.*

2 — *O quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.*

3 — *Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.*

4 — *O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.*

Assim, apesar de estarmos perante uma legislação que apresenta alguma subjetividade, designadamente quanto às indefinições plausíveis quando estimamos



projeções para os próximos anos, através do quadro seguinte elaboramos as projeções de acordo com o preceito legal exigido.

**QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL**

Conforme previsto no artigo 44.º da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto

DESCRIÇÃO	PROJEÇÕES			
	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
RECEITAS PROVENIENTES DO O.E.	6 396 722,00 €	6 403 118,72 €	6 409 521,84 €	6 415 931,36 €
RESTANTES RECEITAS	9 153 278,00 €	9 162 431,28 €	9 171 593,71 €	9 180 765,30 €
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>15 550 000,00 €</b>	<b>15 565 550,00 €</b>	<b>15 581 115,55 €</b>	<b>15 596 696,67 €</b>
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>15 550 000,00 €</b>	<b>15 565 550,00 €</b>	<b>15 581 115,55 €</b>	<b>15 596 696,67 €</b>



## 4.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em janeiro de 2020 entrará em vigor o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública – (SNC-AP) previsto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

O Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020, possivelmente será o último apresentado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL).

De acordo com o preceituado, designadamente no n.º 1, do artigo 45.º Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, alterada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, atentos os critérios e os parâmetros financeiros e contabilísticos definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e nos termos conjugados do preceituado na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal a proposta de Orçamento e as Opções do Plano, integrando o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano das Atividades do Município de Moimenta da Beira para o exercício económico-financeiro de 2020 e demais documentação anexa.

Na sequência desta proposta de Documentos Previsionais e com o intuito de agilizar procedimentos burocráticos e melhor rentabilizar os recursos disponíveis, propõem-se à aprovação e autorização da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal os seguintes documentos:

1. O Orçamento e as Grandes Opções de Plano para o ano 2020;





2. Pedido de autorização genérica para contratação de um Empréstimo de Curto Prazo em 2020 (a vigorar apenas para o ano de 2020) com o objetivo de apoio à tesouraria, se necessário for, no valor de 500.000,00 euros, nos termos do artigo 49.º e 50.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, alterada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto;
  
3. Pedido de autorização genérica para autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado e entre a Câmara Municipal e a entidade intermunicipal e autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia de acordo com o estipulado na alínea k) n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
  
4. Autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica. Considerando que a Câmara Municipal necessita de realizar novos contratos de aquisição de bens e serviços, bem como realização de contratos de empreitadas, por um prazo que pode ultrapassar o ano de 2020, para todos os projetos que constando do Orçamento e das GOP's (Grandes Opções do Plano) tenham no mesmo documento carácter plurianual, ou não o tendo, se verifique, na sua contratualização, incidência plurianual de acordo com o previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (caso aplicável, em função do disposto na Lei do Orçamento do Estado para 2020).

Município de Moimenta da Beira, 23 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

---

José Eduardo Ferreira



# moimenta viva

## Anexos





# RESUMO DO ORÇAMENTO

R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O

ENTIDADE  MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
--

D O T A Ç Õ E S   I N I C I A I S   D O   A N O   2 0 2 0

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	10.590.428,55	Correntes .....	9.099.412,05
De capital .....	4.959.571,45	De capital .....	6.450.587,95
Total	15.550.000,00	Total	15.550.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	15.550.000,00	Total Geral	15.550.000,00



# RESUMO DAS DESPESAS E DAS RECEITAS

ENTIDADE Moimenta Beira	<b>RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS</b>	APROVACOES : Executivo    _/_/_/_ Deliberativo _/_/_/_
----------------------------	---	--

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020**

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.569.248,61	10.1
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	33.595,21	0.2
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	47.455,81	0.3
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	939.390,74	6.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.828.788,18	43.9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	879.450,00	5.7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	292.500,00	1.9
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		
	10.590.428,55	68.1
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	23.515,63	0.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.369.537,29	28.1
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	500.000,00	3.2
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	66.518,53	0.4
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		
	4.959.571,45	31.9
TOTAL GERAL		
	15.550.000,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.319.860,79	21.3
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.220.798,44	27.1
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	103.877,81	0.7
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.349.375,01	8.7
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.500,00	0.7
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		
	9.099.412,05	58.5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.345.651,26	34.4
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	355.220,00	2.3
09 ACTIVOS FINANCEIROS	82.781,25	0.5
10 PASSIVOS FINANCEIROS	666.935,44	4.3
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		
	6.450.587,95	41.5
TOTAL GERAL		
	15.550.000,00	100.0



# ORÇAMENTO DA RECEITA

ENTIDADE Camara Municipal de Moimenta da Beira	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>10.590.428,55</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>1.569.248,61</b>
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>1.569.248,61</b>
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	1.115.098,89
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	228.440,44
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	173.063,20
01.02.05	DERRAMA	52.646,08
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>33.595,21</b>
<b>02.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>33.595,21</b>
<b>02.02.06</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>33.595,21</b>
02.02.06.01	Mercados e Feiras	6.540,97
02.02.06.02	Loteamento e Obras	20.394,24
02.02.06.06	Saneamento- Conservação	1.562,69
<b>02.02.06.99</b>	<b>Outros</b>	<b>5.097,31</b>
02.02.06.99.01	Impostos indirectos-Outros-TMDP	2.340,93
02.02.06.99.02	Impostos indirectos-Outros-TDFTH	157,60
02.02.06.99.99	Impostos indirectos-Outros	2.598,78
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>47.455,81</b>
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>45.914,89</b>
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>45.914,89</b>
04.01.23.02	Loteamento e Obras	40.526,26
<b>04.01.23.99</b>	<b>Outros</b>	<b>5.388,63</b>
04.01.23.99.01	Taxas, multas e outras penalidades - TDFTH	71,98
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	46,14
04.01.23.99.99	Taxas, multas e outras penalidades - Outras	5.270,51
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>1.540,92</b>
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1.540,92
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>939.390,74</b>
<b>05.07</b>	<b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>2.000,00</b>
05.07.01	Empresas Públicas	2.000,00
<b>05.10</b>	<b>RENDAS</b>	<b>937.390,74</b>
05.10.01	TERRENOS	937.390,74
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>6.828.788,18</b>
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>6.827.788,18</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>6.411.748,54</b>
06.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	4.902.358,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	302.579,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	220.712,00
06.03.01.06	Transferências de Competências - Lei 50/2018	807.798,80
<b>06.03.01.99</b>	<b>Outros (Transportes Escolares, Enriquecimento Curricular,A.A.E. e outros)</b>	<b>178.300,74</b>
06.03.01.99.02	ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	22.761,81
06.03.01.99.03	AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA	45.687,85
06.03.01.99.04	COMPONENTE SOCIAL	49.462,92
06.03.01.99.99	OUTRAS	60.388,16
<b>06.03.07</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>31.240,00</b>
06.03.07.02	STAPE	6.240,00
06.03.07.03	DGRF - Direcção Geral dos Recursos Florestais	15.000,00
06.03.07.99	OUTROS	10.000,00
<b>06.03.09</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (I.E.F.P.)</b>	<b>384.799,64</b>
06.03.09.01	I.E.F.P.	200.000,00
06.03.09.02	CCRDN - PEPAL	172.299,64
06.03.09.04	I.SOCIAL PROTECÇÃO DE MENORES	12.500,00
<b>06.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>1.000,00</b>
<b>06.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>1.000,00</b>
06.05.01.02	FREGUESIAS	1.000,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>879.450,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>215.350,00</b>



ENTIDADE Camara Municipal de Moimenta da Beira	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	500,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1.500,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	3.000,00
<b>07.01.11</b>	<b>PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS</b>	<b>210.100,00</b>
07.01.11.02	AGUA	210.000,00
<b>07.01.11.99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>100,00</b>
07.01.11.99.01	AGUA	100,00
<b>07.01.99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>250,00</b>
07.01.99.01	OUTROS	250,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>631.600,00</b>
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	20.000,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	100,00
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO</b>	<b>66.500,00</b>
07.02.08.01	Serviços Sociais	15.000,00
<b>07.02.08.03</b>	<b>Serviços Culturais</b>	<b>1.500,00</b>
07.02.08.03.99	OUTROS	1.500,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	50.000,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>80.000,00</b>
07.02.09.01	Saneamento	5.000,00
<b>07.02.09.03</b>	<b>Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias</b>	<b>55.000,00</b>
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	50.000,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	5.000,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	5.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	10.000,00
07.02.09.08	Parques de Campismo	5.000,00
<b>07.02.99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>465.000,00</b>
<b>07.02.99.01</b>	<b>Tarifa de disponibilidade</b>	<b>465.000,00</b>
07.02.99.01.01	T.D.- Agua	145.000,00
07.02.99.01.02	T.D.- Saneamento	135.000,00
07.02.99.01.03	T.D.- RSU	185.000,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>32.500,00</b>
07.03.01	HABITAÇÕES	10.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	17.500,00
07.03.99	OUTRAS	5.000,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>292.500,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>292.500,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>292.500,00</b>
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	5.000,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	2.500,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	35.000,00
08.01.99.99	Diversas	250.000,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>4.959.571,45</b>
<b>09</b>	<b>VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>23.515,63</b>
<b>09.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>23.515,63</b>
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	16.429,80
09.01.10	FAMÍLIAS	7.085,83
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>4.369.537,29</b>
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>4.369.537,29</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>2.149.850,62</b>
10.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	544.706,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira (Protocolos e Acordos de Colaboração Financeira)	1.178.777,62
10.03.01.05	Art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	426.367,00
<b>10.03.07</b>	<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>2.219.686,67</b>
10.03.07.02	PDR/FEADER 2020	2.219.686,67
<b>12</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>500.000,00</b>
<b>12.05</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO</b>	<b>500.000,00</b>
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	500.000,00

ENTIDADE Camara Municipal de Moimenta da Beira	<b>ORÇAMENTO DA RECEITA</b>	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
---	-----------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>66.518,53</b>
<b>13.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>66.518,53</b>
13.01.99	OUTRAS	66.518,53
TOTAL DAS RECEITAS		15.550.000,00

ASS 1
Em ___ de _____ de _____
_____

ASS 2
Em ___ de _____ de _____
_____



# ORÇAMENTO DA DESPESA

ENTIDADE Camara Municipal de Moimenta da Beira	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>	<b>9.099.412,05</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>3.319.860,79</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>2.688.132,29</b>
01.01.01	TITULARES ORGÃOS DE SOBERANIA/MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	150.000,00
<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	<b>1.966.632,29</b>
01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	1.966.632,29
<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO</b>	<b>20.000,00</b>
01.01.06.01	PESSOAL CONTRATADO A TERMO - PESSOAL EM FUNÇÕES	20.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	37.500,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	43.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	145.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	300.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	26.000,00
<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>51.000,00</b>
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	20.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	3.500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	9.000,00
<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>	<b>18.500,00</b>
01.02.13.02	OUTROS	500,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	18.000,00
<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>580.728,50</b>
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	115.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	50,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	12.500,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.000,00
<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>365.500,00</b>
01.03.05.01	Assistencia na doença dos funcionários publicos (A.D.S.E.)	500,00
<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções</b>	<b>365.000,00</b>
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	350.000,00
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	15.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1.000,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	36.000,00
<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>43.678,50</b>
01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	43.678,50
<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>6.000,00</b>
01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	5.000,00
01.03.10.99	Outras Despesas de segurança Social	1.000,00
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>4.220.798,44</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>1.110.223,23</b>
<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>271.300,00</b>
02.01.02.01	Gasolina	7.600,00
02.01.02.02	Gasóleo	107.100,00
02.01.02.99	Outros	156.600,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	8.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100.500,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	1.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	8.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	7.500,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1.000,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	500,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	100,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	3.000,00
02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	100,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	1.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	10.000,00
<b>02.01.16</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>	<b>535.250,00</b>
02.01.16.01	Água	534.250,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.16.02	Electricidade	1.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2.500,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3.500,00
02.01.21	OUTROS BENS	154.973,23
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>3.110.575,21</b>
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	940.119,36
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	500,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	22.350,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	18.800,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	100,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	5.100,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	100,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	55.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	404.083,30
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	500,00
02.02.12	SEGUROS	32.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	37.500,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	98.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	75.912,24
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	4.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE	17.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	45.500,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	912.570,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	5.600,00
02.02.23	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	99.840,31
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	51.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	283.000,00
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>103.877,81</b>
<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>20.677,81</b>
<b>03.01.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS/OUTRAS INST. FINANCEIRAS</b>	<b>2.634,44</b>
03.01.03.01	Empréstimos de curto prazo	1.500,00
03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazos	1.134,44
<b>03.01.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO</b>	<b>18.043,37</b>
03.01.05.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS	18.043,37
<b>03.02</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>600,00</b>
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	600,00
<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>	<b>100,00</b>
<b>03.05.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>100,00</b>
03.05.02.99	OUTROS	100,00
<b>03.06</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>	<b>82.500,00</b>
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	82.500,00
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.349.375,01</b>
<b>04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>4.500,00</b>
<b>04.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>	<b>3.500,00</b>
04.01.01.02	OUTRAS	3.500,00
04.01.02	PRIVADAS	1.000,00
<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO</b>	<b>61.000,00</b>
04.03.01	ESTADO	61.000,00
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>281.975,01</b>
<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>281.975,01</b>
04.05.01.02	FREGUESIAS	261.875,01
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	20.100,00
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>466.500,00</b>
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	466.500,00
<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>535.400,00</b>
<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>535.400,00</b>
<b>04.08.02.01</b>	<b>PROGRAMAS OCUPACIONAIS</b>	<b>478.300,00</b>
04.08.02.01.01	BOLSA/RETRIBUIÇÃO	399.000,00
04.08.02.01.02	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	79.300,00
04.08.02.02	OUTRAS	57.100,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>105.500,00</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>105.500,00</b>
<b>06.02.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>37.000,00</b>
<b>06.02.01.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA</b>	<b>37.000,00</b>
06.02.01.01.01	D.C.-TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	36.000,00
06.02.01.01.99	OUTRAS	1.000,00
<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>68.500,00</b>
06.02.03.01	Restituições	60.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	1.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	7.500,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.450.587,95</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>5.345.651,26</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>5.313.151,26</b>
07.01.01	TERRENOS	140.500,00
<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>75.000,00</b>
07.01.02.01	Construção	15.000,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	60.000,00
<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>1.376.784,69</b>
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	146.755,14
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	15.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	1.210.029,55
07.01.03.07	OUTROS	5.000,00
<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>2.424.048,69</b>
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	1.231.257,58
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	50.000,00
07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais	77.500,00
07.01.04.05	Parques e jardins	256.000,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	26.000,00
07.01.04.07	Captação, Tratamento e Distribuição De Água	50.000,00
07.01.04.08	Viação Rural	245.100,00
07.01.04.09	Sinalização E Trânsito	20.000,00
07.01.04.10	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica	53.000,00
07.01.04.13	Outros	415.191,11
07.01.05	MELHORAMENTOS FUNDIÁRIOS	235.000,00
<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTES</b>	<b>135.000,00</b>
07.01.06.02	Outros	135.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	54.238,35
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	81.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	4.000,00
<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>55.000,00</b>
07.01.10.01	Equipamento de recolha de resíduos	5.000,00
07.01.10.02	Outro	50.000,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	1.000,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	731.579,53
<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>	<b>32.500,00</b>
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	7.500,00
07.03.06	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	25.000,00
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>355.220,00</b>
<b>08.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>2.500,00</b>
08.01.02	PRIVADAS	2.500,00
<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>173.720,00</b>
<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>173.720,00</b>
08.05.01.02	FREGUESIAS	163.720,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	5.000,00
08.05.01.08	OUTROS	5.000,00
<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>179.000,00</b>
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	179.000,00
<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>82.781,25</b>
<b>09.07</b>	<b>ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>9.000,00</b>
09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	9.000,00
<b>09.08</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>18.781,25</b>
09.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	1.000,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	17.781,25

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
<b>09.09</b>	<b>OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>55.000,00</b>
09.09.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	55.000,00
<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>666.935,44</b>
<b>10.05</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO</b>	<b>500.000,00</b>
10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS/OUTRAS INST. FINANCEIRAS	500.000,00
<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>166.935,44</b>
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS/OUTRAS INST. FINANCEIRAS	128.898,44
10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	38.037,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		15.550.000,00

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# RESUMO DAS GOP



OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS		
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>621.557,18</b>		<b>1.485.170,42</b>	<b>1.485.170,42</b>							<b>2.106.727,60</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	466.441,47		839.570,42	839.570,42							1.306.011,89
1.1.1.	Administração Geral	466.441,47		839.570,42	839.570,42							1.306.011,89
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	155.115,71		645.600,00	645.600,00							800.715,71
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndio	155.115,71		645.600,00	645.600,00							800.715,71
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>2.947.872,23</b>		<b>7.472.961,88</b>	<b>7.472.961,88</b>		<b>3.915.655,13</b>	<b>428.164,49</b>	<b>68.138,63</b>	<b>15.462,71</b>		<b>14.848.255,07</b>
2.1.	EDUCAÇÃO	441.937,63		2.532.080,19	2.532.080,19		1.892.821,31					4.866.839,13
2.1.1.	Ensino não superior	207.740,67		2.056.580,19	2.056.580,19		1.892.821,31					4.157.142,17
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	234.196,96		475.500,00	475.500,00							709.696,96
2.2.	SAÚDE			247.853,00	247.853,00							247.853,00
2.2.1.	Serviços individuais de saúde			247.853,00	247.853,00							247.853,00
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	68.191,10		104.100,00	104.100,00							172.291,10
2.3.2.	Acção Social	68.191,10		104.100,00	104.100,00							172.291,10
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	1.854.752,39		3.382.697,49	3.382.697,49		1.622.833,82	428.164,49	68.138,63	15.462,71		7.372.049,53
2.4.1.	Habituação	15.970,36		55.000,00	55.000,00							70.970,36
2.4.2.	Ordenamento do território	369.276,54		1.248.306,38	1.248.306,38		1.411.153,60	300.000,00				3.328.736,52
2.4.3.	Saneamento	457.920,87		548.400,00	548.400,00							1.006.320,87
2.4.4.	Abastecimento de Água	574.870,87		719.100,00	719.100,00		211.680,22	128.164,49	68.138,63	15.462,71		1.717.416,92
2.4.5.	Resíduos Sólidos	93.880,88		155.000,00	155.000,00							248.880,88
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	342.832,87		656.891,11	656.891,11							999.723,98
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	582.991,11		1.206.231,20	1.206.231,20		400.000,00					2.189.222,31
2.5.1.	Cultura	355.321,67		438.500,00	438.500,00							793.821,67
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	222.669,44		747.731,20	747.731,20		400.000,00					1.370.400,64
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	5.000,00		20.000,00	20.000,00							25.000,00
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>900.663,32</b>		<b>1.567.549,69</b>	<b>1.567.549,69</b>		<b>14.676.217,61</b>	<b>10.923.470,00</b>				<b>28.067.900,62</b>
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	87.356,57		277.000,00	277.000,00		9.451.000,00	10.003.470,00				19.818.826,57
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA	626.272,45		875.549,69	875.549,69		1.459.924,69	750.000,00				3.711.746,83
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	179.832,55		210.000,00	210.000,00		450.000,00					839.832,55
3.3.1.	Transportes rodoviários	179.832,55		210.000,00	210.000,00		450.000,00					839.832,55
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	3.030,95		190.000,00	190.000,00		3.315.292,92	170.000,00				3.678.323,87
3.4.2.	Turismo	3.030,95		190.000,00	190.000,00		3.315.292,92	170.000,00				3.678.323,87
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	4.170,80		15.000,00	15.000,00							19.170,80
<b>4.</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>508.083,24</b>		<b>1.195.089,51</b>	<b>1.195.089,51</b>							<b>1.703.172,75</b>
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	150.333,69		722.713,25	722.713,25							873.046,94
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	305.662,12		419.376,26	419.376,26							725.038,38
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	52.087,43		53.000,00	53.000,00							105.087,43
	TOTAL GERAL ...	4.978.175,97		11.720.771,50	11.720.771,50		18.591.872,74	11.351.634,49	68.138,63	15.462,71		46.726.056,04



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO





OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												581.557,18		1.335.170,42	1.335.170,42						1.916.727,60	
1.2.1.	0102/040701	08	2018	A	13	Transferência corrente para incentivos aos recursos humanos dos Bombeiros,destinado à criação das E.I.P.'s		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	24.000,00		47.000,00	47.000,00					71.000,00	
1.2.1.	0102/040701	09	2018	A	14	Transferência corrente para incentivos aos Recursos Humanos dos Bombeiros Voluntários		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	16.000,00		48.000,00	48.000,00					64.000,00	
1.2.1.	0102/080701	10	2018	A	12	Apoio financeiro na construção do novo quartel dos Bombeiros Voluntarios de Moimenta da Beira		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31			50.000,00	50.000,00					50.000,00	
1.2.1.		01	2019	A	1	Criação de um Fundo de Emergência Municipal para apoio a situações de reconhecida necessidade		100.0			2020/01/01	2020/12/31			5.000,00						5.000,00	
1.2.1.	0102/04050102	01	2019	A	1											1.000,00						
1.2.1.	0102/040701	01	2019	A	1											1.000,00						
1.2.1.	0102/04080202	01	2019	A	1											1.000,00						
1.2.1.	0102/08050102	01	2019	A	1											1.000,00						
1.2.1.	0102/080701	01	2019	A	1											1.000,00						
<b>2.</b>						<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>							<b>2.947.872,23</b>		<b>7.472.961,88</b>	<b>7.472.961,88</b>		<b>3.915.655,13</b>	<b>428.164,49</b>	<b>68.138,63</b>	<b>15.462,71</b>	<b>14.848.255,07</b>
<b>2.1.</b>						<b>EDUCAÇÃO</b>							<b>441.937,63</b>		<b>2.532.080,19</b>	<b>2.532.080,19</b>		<b>1.892.821,31</b>				<b>4.866.839,13</b>
<b>2.1.1.</b>						<b>ENSINO NÃO SUPERIOR</b>							<b>207.740,67</b>		<b>2.056.580,19</b>	<b>2.056.580,19</b>		<b>1.892.821,31</b>				<b>4.157.142,17</b>
2.1.1.	0102/02010299	01	2018	A	17	Aquisição de combustíveis para o Centro Escolar de Moimenta da Beira		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	14.190,53		30.000,00	30.000,00						44.190,53
2.1.1.	0102/08050102	02	2018	A	20	Aquisição/substituição de viaturas para a promoção de actividades educativas - Transferência		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	1.500,00		5.000,00	5.000,00						6.500,00
2.1.1.		03	2018	A	18	Cooperação com o ensino tecnico-profissional		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31			<b>4.000,00</b>							4.000,00
2.1.1.	0102/04010102	03	2018	A	18											3.000,00						
2.1.1.	0102/090801	03	2018	A	18											1.000,00						
2.1.1.	0102/04080202	04	2018	A	19	Instituição de premios de excelência para os melhores alunos de cada nivel de ensino		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.1.1.	0102/07010305	05	2018	I	13	Reparação, manutenção e conservação de diversas escolas e equipamentos escolares	ADM. DIR.	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	134.676,04		100.000,00	100.000,00						234.676,04
2.1.1.	0102/040301	06	2018	A	21	Apoio a projectos educativos/ Transferência para Agrupamento Vertical de Escolas		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	23.500,00		40.000,00	40.000,00						63.500,00
2.1.1.		07	2018	I	12	Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira	EMPREITADA	7.50	7.5	85.0	O.E.	2018/01/01	2021/12/31	33.874,10		<b>1.136.413,80</b>		1.730.170,72				2.900.458,62
2.1.1.	0102/07010305	07	2018	I	12											1.110.029,55						
A TRANSPORTAR ...												829.297,85		2.801.584,22	2.775.199,97		1.730.170,72				5.361.052,79	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												829.297,85		2.801.584,22	2.775.199,97		1.730.170,72				5.361.052,79
2.1.1.1.	0102/070115	07	2018	I	12																
2.1.1.1.		01	2019	I	1		15.0	85.0		2019/01/01	2021/12/31										59.276,70
2.1.1.1.	0102/070107	01	2019	I	1																
2.1.1.1.	0102/070108	01	2019	I	1																
2.1.1.1.		02	2019	A	2		15.0	85.0		2019/01/01	2021/12/31										277.994,48
2.1.1.1.	0102/020215	02	2019	A	2																
2.1.1.1.	0102/020220	02	2019	A	2																
2.1.1.1.	0102/020223	02	2019	A	2																
2.1.1.1.		01	2020	A	5		100.0			2020/01/01	2020/12/31										565.545,80
							0														
2.1.1.1.	0102/01010401	01	2020	A	5																
2.1.1.1.	0102/020121	01	2020	A	5																
2.1.1.1.	0102/020201	01	2020	A	5																
2.1.1.1.	0102/020210	01	2020	A	5																
2.1.1.1.	0102/020223	01	2020	A	5																
<b>2.1.2.</b>																					
2.1.2.		01	2018	A	25		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31										
2.1.2.	0102/020105	01	2018	A	25																
2.1.2.	0102/020210	01	2018	A	25																
2.1.2.	0102/020220	01	2018	A	25																
2.1.2.	0102/020105	02	2018	A	24		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31										65.000,00
2.1.2.		03	2018	A	22		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31										7.048,00
2.1.2.	0102/020120	03	2018	A	22																
2.1.2.	0102/04080202	03	2018	A	22																
2.1.2.	0102/020210	04	2018	A	23		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31										463.711,93
<b>2.2.</b>																					
<b>2.2.1.</b>																					
2.2.1.		01	2018	A	26		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31										
2.2.1.	0102/020220	01	2018	A	26																
2.2.1.	0102/020222	01	2018	A	26																
2.2.1.		01	2020	A	6		100.0			2020/01/01	2020/12/31										242.253,00
							0														
2.2.1.	0102/01010401	01	2020	A	6																
2.2.1.	0102/020201	01	2020	A	6																
2.2.1.	0102/020204	01	2020	A	6																
<b>2.3.</b>																					
<b>2.3.2.</b>																					
2.3.2.		01	2018	A	84		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31										
2.3.2.	0102/040701	01	2018	A	84																
2.3.2.	0102/080701	01	2018	A	84																
2.3.2.	0102/04080202	03	2018	A	31		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31										67.500,00
A TRANSPORTAR ...												1.113.494,81		4.323.103,61	4.323.103,61		1.892.821,31				7.329.419,73

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												1.113.494,81		4.323.103,61	4.323.103,61		1.892.821,31				7.329.419,73
2.3.2.		04	2018	A 32			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31										2.100,00	
2.3.2.	0102/020225	04	2018	A 32																	1.000,00
2.3.2.	0102/040102	04	2018	A 32																	1.000,00
2.3.2.	0102/04080202	04	2018	A 32																	100,00
2.3.2.	0102/080701	05	2018	A 27			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		16.250,00		30.000,00	30.000,00						46.250,00
2.3.2.		06	2018	A 28			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31											2.000,00
2.3.2.	0102/020121	06	2018	A 28																	500,00
2.3.2.	0102/020225	06	2018	A 28																	500,00
2.3.2.	0102/04080202	06	2018	A 28																	1.000,00
2.3.2.		07	2018	A 29			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		1.941,10									5.000,00
2.3.2.	0102/020121	07	2018	A 29																	500,00
2.3.2.	0102/020225	07	2018	A 29																	500,00
2.3.2.	0102/040301	07	2018	A 29																	500,00
2.3.2.	0102/040701	07	2018	A 29																	3.000,00
2.3.2.	0102/04080202	07	2018	A 29																	500,00
2.3.2.		08	2018	A 30			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31											7.000,00
2.3.2.	0102/020210	08	2018	A 30																	1.000,00
2.3.2.	0102/040701	08	2018	A 30																	6.000,00
<b>2.4.</b>												<b>1.854.752,39</b>		<b>3.382.697,49</b>	<b>3.382.697,49</b>		<b>1.622.833,82</b>	<b>428.164,49</b>	<b>68.138,63</b>	<b>15.462,71</b>	<b>7.372.049,53</b>
<b>2.4.1.</b>												<b>15.970,36</b>		<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>						<b>70.970,36</b>
2.4.1.		01	2018	I 17			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		1.103,20									15.000,00
2.4.1.	0102/07010201	01	2018	I 17																	10.000,00
2.4.1.	0102/070115	01	2018	I 17																	5.000,00
2.4.1.		02	2018	I 16			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31											10.000,00
2.4.1.	0102/07010201	02	2018	I 16																	5.000,00
2.4.1.	0102/070115	02	2018	I 16																	5.000,00
2.4.1.		03	2018	A 33			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		3.500,00									10.000,00
2.4.1.	0102/08050102	03	2018	A 33																	5.000,00
2.4.1.	0102/080701	03	2018	A 33																	5.000,00
2.4.1.	0102/07010203	04	2018	I 14			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		11.367,16		15.000,00	15.000,00						26.367,16
A TRANSPORTAR ...												1.147.656,27		4.419.203,61	4.419.203,61		1.892.821,31				7.459.681,19

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												1.147.656,27		4.419.203,61	4.419.203,61		1.892.821,31				7.459.681,19
2.4.1.	0102/070115	05	2018	I	15	Inventariação, aquisição e elaboração de projectos para habitação social nas restantes localidades do concelho	OUTRA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		5.000,00	5.000,00					5.000,00		
<b>2.4.2.</b>						<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>							<b>369.276,54</b>	<b>1.248.306,38</b>	<b>1.248.306,38</b>		<b>1.411.153,60</b>	<b>300.000,00</b>		<b>3.328.736,52</b>	
2.4.2.	0102/07010401	01	2018	I	22	Circular Rodoviária Externa Poente (CREP) - Troço 1.1 - EN 226 à EM 514	EMPREITADA	100.0	O.E.	2018/01/01	2021/12/31					500.000,00			605.000,00		
2.4.2.	0102/070101	01	2018	I	22										30.000,00						
2.4.2.	0102/07010401	01	2018	I	22										75.000,00						
2.4.2.	0102/07010301	03	2018	I	25	Requalificação do Largo da Feira - Construção	EMPREITADA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		5.000,00	5.000,00					5.000,00		
2.4.2.	0102/070115	04	2018	I	27	Reabilitação do Centro Historico de Moimenta ( 5 Ruas/Fontainhas) - Projecto	OUTRA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		5.000,00	5.000,00					5.000,00		
2.4.2.	0102/07010401	05	2018	I	28	Reabilitação do Centro Historico de Moimenta ( 5 Ruas/Fontainhas) - Construção	EMPREITADA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		10.000,00	10.000,00					10.000,00		
2.4.2.	0102/070115	06	2018	I	29	Adaptação da antiga Casa do Povo para Casa da Cultura - Projecto	OUTRA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		5.000,00	5.000,00					5.000,00		
2.4.2.	0102/07010301	07	2018	I	30	Adaptação da antiga Casa do Povo para Casa da Cultura - Construção	EMPREITADA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		10.000,00	10.000,00					10.000,00		
2.4.2.	0102/020225	08	2018	A	87	Revisao do Plano Diretor Municipal (EDM) e Mapa de Ruído		100.0		2018/01/01	2020/12/31		3.075,00	5.000,00	5.000,00				8.075,00		
2.4.2.	0102/070115	09	2018	I	24	Requalificação do Largo da Feira - Projecto	OUTRA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		5.000,00	5.000,00					5.000,00		
2.4.2.	0102/07010413	10	2018	I	26	Instalação da Sinalização Toponímica nas Freguesias	ADM. DIR.	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		17,22	5.000,00	5.000,00				5.017,22		
2.4.2.	0102/070115	11	2018	I	31	Elevação de Moimenta da Beira a Cidade.	OUTRA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		5.000,00	5.000,00					5.000,00		
2.4.2.	0102/07010401	12	2018	I	32	Construção da Variante Urbana de Alvite	EMPREITADA	100.0	O.E.	2018/01/01	2022/12/31		25.000,00	25.000,00		200.000,00	300.000,00		525.000,00		
2.4.2.	0102/070115	13	2018	I	33	Elaboração de diversos projectos para arruamentos e espaços urbanos	OUTRA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		22.000,00	22.000,00					22.000,00		
2.4.2.	0102/07010401	15	2018	I	19	Reparação e conservação de vias e arruamentos municipais	ADM. DIR.	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		246.545,00	300.000,00	300.000,00				546.545,00		
2.4.2.		16	2018	I	20	Requalificação das infraestruras do bairro dos Sinos	EMPREITADA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		13.324,10	<b>32.500,00</b>					45.824,10		
2.4.2.	0102/07010401	16	2018	I	20										30.000,00						
2.4.2.	0102/070115	16	2018	I	20										2.500,00						
2.4.2.	0102/07010203	18	2018	I	88	Beneficiação de diversos espaços ludicos e recreativos	EMPREITADA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		4.969,93	5.000,00	5.000,00				9.969,93		
A TRANSPORTAR ...												1.415.587,52		4.968.703,61	4.968.703,61		2.592.821,31	300.000,00			9.277.112,44



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...												1.415.587,52		4.968.703,61	4.968.703,61		2.592.821,31	300.000,00			9.277.112,44		
2.4.2.		19	2018	I 18	Projeto de Regeneração Urbana - Regualificação do Largo do Tabolado e suas envolventes/ Regualificação do Edifício da Câmara Municipal	EMPREITADA		15.0	85.0	O.E.	2018/01/01	2021/12/31	36.900,00		<b>420.226,38</b>			711.153,60			1.168.279,98		
2.4.2.	0102/07010301	19	2018	I 18																			
2.4.2.	0102/07010401	19	2018	I 18																			
2.4.2.	0102/070115	19	2018	I 18																			
2.4.2.	0102/07010405	20	2018	I 21	Parque da Alagoa - Construção e regualificação de areas de lazer	EMPREITADA		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	64.445,29		250.000,00	250.000,00					314.445,29		
2.4.2.		21	2018	I 90	Circular Rodoviaria Externa Poente (CREP) - Troço 2	OUTRA		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31			<b>13.000,00</b>						13.000,00		
2.4.2.	0102/070101	21	2018	I 90																			
2.4.2.	0102/07010401	21	2018	I 90																			
2.4.2.	0102/07010301	22	2018	I 23	Aquisição e recuperação da primeira casa de Moimenta para Centro Interpretativo - Construção	EMPREITADA		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31			20.580,00	20.580,00					20.580,00		
<b>2.4.3.</b>					<b>SANEAMENTO</b>								<b>457.920,87</b>		<b>548.400,00</b>	<b>548.400,00</b>					<b>1.006.320,87</b>		
2.4.3.		02	2018	I 34	Sistemas de drenagem de aguas residuais e instalação e reparação de estações elevatorias de aguas residuais.	EMPREITADA		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	7.151,76		<b>25.000,00</b>						32.151,76		
2.4.3.	0102/07010402	02	2018	I 34																			
2.4.3.	0102/07010403	02	2018	I 34																			
2.4.3.	0102/020220	03	2018	A 34	Saneamento-recolha e tratamento de efluentes - AGUAS DO NORTE			100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	132.865,72		150.000,00	150.000,00					282.865,72		
2.4.3.		04	2018	I 35	Reparação, Conservação e Ampliação das Redes de Saneamento do Municipio	ADM. DIR.		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	61.033,44		<b>77.500,00</b>						138.533,44		
2.4.3.	0102/07010402	04	2018	I 35																			
2.4.3.	0102/07010403	04	2018	I 35																			
2.4.3.	0102/020220	07	2018	A 35	Saneamento-recolha e tratamento de efluentes - AGUAS DO NORTE - ACORDOS DE PAGAMENTO			100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	256.869,95		270.900,00	270.900,00					527.769,95		
2.4.3.	0102/07010402	08	2018	I 36	Saneamento em Porto da Nave	EMPREITADA		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31			25.000,00	25.000,00					25.000,00		
<b>2.4.4.</b>					<b>ABASTECIMENTO DE AGUA</b>								<b>574.870,87</b>		<b>719.100,00</b>	<b>719.100,00</b>		<b>211.680,22</b>	<b>128.164,49</b>	<b>68.138,63</b>	<b>15.462,71</b>	<b>1.717.416,92</b>	
2.4.4.	0102/020220	01	2018	A 38	Aquisição de serviços no âmbito de análises e tratamento de agua para abastecimento publico e consumo nos equipamentos			100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	7.925,21		25.000,00	25.000,00					32.925,21		
2.4.4.	0102/07011002	03	2018	I 38	Material de Contagem, Bombagem e Tratamento de Agua	OUTRA		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	19.432,03		30.000,00	30.000,00					49.432,03		
2.4.4.	0102/07010407	05	2018	I 37	Reparação, conservação e ampliação de diversas redes de abastecimento de agua do concelho	ADM. DIR.		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	84.091,48		50.000,00	50.000,00					134.091,48		
A TRANSPORTAR ...												2.086.302,40		6.325.909,99	6.325.909,99		3.303.974,91	300.000,00			12.016.187,30		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
			A TRANSPORTAR ...									2.086.302,40		6.325.909,99	6.325.909,99		3.303.974,91	300.000,00			12.016.187,30
2.4.4.	0102/02011601	06	2018	A 37				O.E.	2018/01/01	2020/12/31		276.655,39		359.100,00	359.100,00						635.755,39
2.4.4.	0102/02011601	07	2018	A 36				O.E.	2018/01/01	2020/12/31		186.766,76		175.000,00	175.000,00						361.766,76
2.4.4.		01	2020	A 3					2020/01/01	2024/12/31				80.000,00			211.680,22	128.164,49	68.138,63	15.462,71	503.446,05
2.4.4.	0102/04050104	01	2020	A 3											20.000,00						
2.4.4.	0102/08050104	01	2020	A 3											5.000,00						
2.4.4.	0102/090911	01	2020	A 3											55.000,00						
<b>2.4.5.</b>												<b>93.880,88</b>		<b>155.000,00</b>	<b>155.000,00</b>						<b>248.880,88</b>
2.4.5.		01	2018	A 39				O.E.	2018/01/01	2020/12/31		93.880,88		150.000,00							243.880,88
2.4.5.	0102/020220	01	2018	A 39											115.000,00						
2.4.5.	0102/0602010101	01	2018	A 39											35.000,00						
2.4.5.	0102/07011001	02	2018	I 39				O.E.	2018/01/01	2020/12/31			5.000,00	5.000,00							5.000,00
<b>2.4.6.</b>												<b>342.832,87</b>		<b>656.891,11</b>	<b>656.891,11</b>						<b>999.723,98</b>
2.4.6.		01	2018	I 83				O.E.	2018/01/01	2020/12/31		111.963,71		300,00							112.263,71
2.4.6.	0102/07010408	01	2018	I 83											100,00						
2.4.6.	0102/07010413	01	2018	I 83											100,00						
2.4.6.	0102/070115	01	2018	I 83											100,00						
2.4.6.		02	2018	I 42				O.E.	2018/01/01	2020/12/31				10.000,00							10.000,00
2.4.6.	0102/070101	02	2018	I 42											5.000,00						
2.4.6.	0102/070115	02	2018	I 42											5.000,00						
2.4.6.	0102/020220	03	2018	A 43				O.E.	2018/01/01	2020/12/31		890,40		1.500,00	1.500,00						2.390,40
2.4.6.	0102/08050102	04	2018	A 44				O.E.	2018/01/01	2020/12/31				2.500,00	2.500,00						2.500,00
2.4.6.		05	2018	A 41				O.E.	2018/01/01	2020/12/31		5.358,18		11.500,00							16.858,18
2.4.6.	0102/020121	05	2018	A 41											7.000,00						
2.4.6.	0102/08050102	05	2018	A 41											2.000,00						
2.4.6.	0102/080701	05	2018	A 41											2.500,00						
2.4.6.	0102/08050102	07	2018	A 42				O.E.	2018/01/01	2020/12/31				2.500,00	2.500,00						2.500,00
2.4.6.	0102/07010413	08	2018	I 43				O.E.	2018/01/01	2020/12/31		3.224,03		5.000,00	5.000,00						8.224,03
												A TRANSPORTAR ...		7.128.309,99	7.128.309,99		3.515.655,13	428.164,49	68.138,63	15.462,71	13.920.772,70

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												2.765.041,75		7.128.309,99	7.128.309,99		3.515.655,13	428.164,49	68.138,63	15.462,71	13.920.772,70
2.4.6.	0102/07010405	09	2018	I 44	Aquisição de arvores e plantas	OUTRA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		3.074,19		6.000,00	6.000,00					9.074,19	
2.4.6.	0102/07010307	10	2018	I 45	Instalação de um centro de recolha, tratamento e reutilização de inertes/demolições	OUTRA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31				5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.4.6.		11	2018	I 46	Elaboração de projecto e aquisição de terrenos para zona de recreio e lazer (S. Francisco e outros)	OUTRA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		1.770,28		<b>12.000,00</b>						13.770,28	
2.4.6.	0102/070101	11	2018	I 46											5.000,00						
2.4.6.	0102/07010413	11	2018	I 46											4.500,00						
2.4.6.	0102/070115	11	2018	I 46											2.500,00						
2.4.6.	0102/07010413	12	2018	I 47	Aquisição de equipamentos e material de jardinagem	OUTRA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		12.179,23		20.000,00	20.000,00					32.179,23	
2.4.6.	0102/07010301	13	2018	I 48	Construção de um imóvel para casa mortuária em Alvite e adaptação de um imóvel em Porto da Nave	EMPREITADA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		22.218,81		5.000,00	5.000,00					27.218,81	
2.4.6.	0102/07010413	14	2018	I 49	Ampliação e reparação de diversos cemitérios do concelho	ADM. DIR.	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		2.117,55		10.000,00	10.000,00					12.117,55	
2.4.6.	0102/020220	15	2018	A 40	Aquisição de serviços no âmbito de tratamento, limpeza e recolha de Resíduos Sólidos Urbanos		100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		180.036,49		250.000,00	250.000,00					430.036,49	
2.4.6.	0102/07010413	16	2018	I 40	Requalificação e valorização ambiental entre a Ribeira de Nozede e a Ribeira de Leomil	EMPREITADA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31				5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.4.6.	0102/07010413	17	2018	I 41	Implementação de um viveiro municipal	OUTRA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31				5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.4.6.	0102/07010413	01	2020	I 4	Construção e Modernização do Centro de Recolha de Animais de Companhia (CRO)		32.72		32.7	2020/01/01	2020/12/31			305.591,11	305.591,11					305.591,11	
<b>2.5.</b>					<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>							<b>582.991,11</b>		<b>1.206.231,20</b>	<b>1.206.231,20</b>		<b>400.000,00</b>			<b>2.189.222,31</b>	
<b>2.5.1.</b>					<b>CULTURA</b>							<b>355.321,67</b>		<b>438.500,00</b>	<b>438.500,00</b>					<b>793.821,67</b>	
2.5.1.	0102/08050102	01	2018	A 50	Construção do Centro Cultural de Leomil, Museu, Centro Multimédia e Biblioteca - Transferência para a Junta		100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31				5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.5.1.	0102/08050108	02	2018	A 51	Requalificação e valorização da Casa/Fundação Aquilino Ribeiro - Transferências		100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31				5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.5.1.		04	2018	A 47	Apoio à edição e à divulgação de obras culturais de autores locais		100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		990,01		<b>10.000,00</b>						10.990,01	
2.5.1.	0102/020220	04	2018	A 47											9.000,00						
2.5.1.	0102/04080202	04	2018	A 47											1.000,00						
2.5.1.		05	2018	A 48	Aquisição de combustíveis para a biblioteca		100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		6.987,00		<b>11.000,00</b>						17.987,00	
2.5.1.	0102/02010202	05	2018	A 48											10.000,00						
2.5.1.	0102/02010299	05	2018	A 48											1.000,00						
A TRANSPORTAR ...												2.994.415,31		7.782.901,10	7.782.901,10		3.515.655,13	428.164,49	68.138,63	15.462,71	14.804.737,37

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												2.994.415,31		7.782.901,10	7.782.901,10		3.515.655,13	428.164,49	68.138,63	15.462,71	14.804.737,37
2.5.1.		06	2018	A 49			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		15.889,99		<b>25.000,00</b>						40.889,99	
2.5.1.	0102/040701	06	2018	A 49																	
2.5.1.	0102/080701	06	2018	A 49																	
2.5.1.		07	2018	I 50			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		1.915,64		<b>3.500,00</b>						5.415,64	
2.5.1.	0102/07010413	07	2018	I 50																	
2.5.1.	0102/070112	07	2018	I 50																	
2.5.1.	0102/070115	08	2018	I 51			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31				2.500,00						2.500,00	
2.5.1.		09	2018	A 46			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		321.789,03		<b>355.000,00</b>						676.789,03	
2.5.1.	0102/020121	09	2018	A 46																	
2.5.1.	0102/020213	09	2018	A 46																	
2.5.1.	0102/020223	09	2018	A 46																	
2.5.1.	0102/020225	09	2018	A 46																	
2.5.1.	0102/040701	09	2018	A 46																	
2.5.1.		10	2018	A 45			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31				<b>10.000,00</b>						10.000,00	
2.5.1.	0102/08050102	10	2018	A 45																	
2.5.1.	0102/080701	10	2018	A 45																	
2.5.1.	0102/070115	11	2018	I 85			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31				500,00						500,00	
2.5.1.		12	2018	A 86			100.0		2018/01/01	2020/12/31		7.750,00		<b>11.000,00</b>						18.750,00	
2.5.1.	0102/040701	12	2018	A 86																	
2.5.1.	0102/080701	12	2018	A 86																	
<b>2.5.2.</b>												<b>222.669,44</b>		<b>747.731,20</b>	<b>747.731,20</b>				<b>400.000,00</b>	<b>1.370.400,64</b>	
2.5.2.	0102/02010299	01	2018	A 53			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		6.362,58		7.500,00						7.500,00	
2.5.2.	0102/02010299	02	2018	A 54			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		34.446,27		65.000,00						65.000,00	
2.5.2.	0102/02010299	03	2018	A 55			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		34.980,78		50.000,00						50.000,00	
2.5.2.		04	2018	A 57			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		2.000,00		<b>3.000,00</b>						5.000,00	
2.5.2.	0102/020225	04	2018	A 57																2.500,00	
2.5.2.	0102/040701	04	2018	A 57																500,00	
A TRANSPORTAR ...												3.419.549,60		8.315.901,10	8.315.901,10		3.515.655,13	428.164,49	68.138,63	15.462,71	15.762.871,66

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												3.419.549,60		8.315.901,10	8.315.901,10		3.515.655,13	428.164,49	68.138,63	15.462,71	15.762.871,66
2.5.2.		05	2018	I 54				O.E.	2018/01/01	2020/12/31		11.333,28								41.333,28	
2.5.2.	0102/07010302	05	2018	I 54										15.000,00							
2.5.2.	0102/07011002	05	2018	I 54										15.000,00							
2.5.2.		06	2018	A 52				O.E.	2018/01/01	2020/12/31		3.105,33								15.605,33	
2.5.2.	0102/020121	06	2018	A 52										1.500,00							
2.5.2.	0102/020203	06	2018	A 52										1.000,00							
2.5.2.	0102/020225	06	2018	A 52										10.000,00							
2.5.2.	0102/07010406	07	2018	I 52				O.E.	2018/01/01	2020/12/31		5.879,47		21.000,00	21.000,00					26.879,47	
2.5.2.		08	2018	A 58				O.E.	2018/01/01	2020/12/31										10.000,00	
2.5.2.	0102/020121	08	2018	A 58										5.000,00							
2.5.2.	0102/020203	08	2018	A 58										5.000,00							
2.5.2.	0102/07010406	09	2018	I 55				O.E.	2018/01/01	2020/12/31				5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.5.2.	0102/040301	10	2018	A 59				O.E.	2018/01/01	2020/12/31		10.111,73		20.000,00	20.000,00					30.111,73	
2.5.2.		11	2018	A 56				O.E.	2018/01/01	2020/12/31		114.450,00								239.450,00	
2.5.2.	0102/040701	11	2018	A 56										120.000,00							
2.5.2.	0102/080701	11	2018	A 56										5.000,00							
2.5.2.		12	2018	I 53				O.E.	2018/01/01	2021/12/31							400.000,00			798.731,20	
2.5.2.	0102/070101	12	2018	I 53										40.000,00							
2.5.2.	0102/07010401	12	2018	I 53										358.731,20							
<b>2.5.3.</b>												<b>5.000,00</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>					<b>25.000,00</b>	
2.5.3.		01	2018	A 60				O.E.	2018/01/01	2020/12/31		5.000,00								25.000,00	
2.5.3.	0102/040701	01	2018	A 60										5.000,00							
2.5.3.	0102/080701	01	2018	A 60										15.000,00							
<b>3.</b>												<b>900.663,32</b>		<b>1.567.549,69</b>	<b>1.567.549,69</b>		<b>14.676.217,61</b>	<b>10.923.470,00</b>		<b>28.067.900,62</b>	
<b>3.1.</b>												<b>87.356,57</b>		<b>277.000,00</b>	<b>277.000,00</b>		<b>9.451.000,00</b>	<b>10.003.470,00</b>		<b>19.818.826,57</b>	
3.1.		02	2018	A 61				O.E.	2018/01/01	2020/12/31										10.000,00	
3.1.	0102/040701	02	2018	A 61										5.000,00							
3.1.	0102/080701	02	2018	A 61										5.000,00							
A TRANSPORTAR ...												3.569.429,41		8.968.132,30	8.968.132,30		3.915.655,13	428.164,49	68.138,63	15.462,71	16.964.982,67

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												3.569.429,41		8.968.132,30	8.968.132,30		3.915.655,13	428.164,49	68.138,63	15.462,71	16.964.982,67
3.1.		03	2018	A 62			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31			11.000,00							11.000,00	
3.1.	0102/020121	03	2018	A 62										2.500,00							
3.1.	0102/020203	03	2018	A 62										2.500,00							
3.1.	0102/04050102	03	2018	A 62										2.500,00							
3.1.	0102/040701	03	2018	A 62										500,00							
3.1.	0102/08050102	03	2018	A 62										2.500,00							
3.1.	0102/080701	03	2018	A 62										500,00							
3.1.	0102/070115	04	2018	I 60	Estudo de projecto para instalação de uma unidade de Biomassa, no sul do concelho	OUTRA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		5.000,00	5.000,00							5.000,00	
3.1.	0102/070115	05	2018	I 57	Elaboração de projectos de caminhos agrícolas e rurais diversos (Candidaturas PDR e outras)	OUTRA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		7.500,00	7.500,00							7.500,00	
3.1.	0102/07010408	06	2018	I 58	Execução de caminhos agrícolas e rurais diversos	EMPREITADA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31	35.380,90	50.000,00	50.000,00							85.380,90	
3.1.	0102/070105	08	2018	I 59	Beneficiação de regadios tradicionais	ADM. DIR.	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		5.000,00	5.000,00							5.000,00	
3.1.	0102/08050102	09	2018	A 66	Beneficiação de diversos caminhos agrícolas florestais - Transferência para Juntas de Freguesia		100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31	5.590,35	10.000,00	10.000,00							15.590,35	
3.1.		10	2018	A 67	Manutenção e dinamização do Centro Rural de Castelo		100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31	4.185,32	7.000,00								11.185,32	
3.1.	0102/020121	10	2018	A 67										2.500,00							
3.1.	0102/020203	10	2018	A 67										500,00							
3.1.	0102/04050102	10	2018	A 67										4.000,00							
3.1.		11	2018	A 85	Apoio à criação e funcionamento de entidade gestora de recursos cinegéticos e florestais		100.0	O.E.	2018/01/01	2021/12/31	42.200,00	59.000,00			40.000,00					141.200,00	
3.1.	0102/020121	11	2018	A 85										4.000,00							
3.1.	0102/040701	11	2018	A 85										54.000,00							
3.1.	0102/080701	11	2018	A 85										1.000,00							
3.1.	0102/07010301	01	2019	I 2	Requalificação do antigo edifício do IVV				2019/01/01	2020/12/31		2.500,00	2.500,00							2.500,00	
3.1.		01	2020	I 1	Aproveitamento hidroagrícola de Moimenta da Beira - Sistema com origem na Nave		7.50	85.0	2020/01/01	2022/12/31		75.000,00			5.425.000,00	6.768.470,00				12.268.470,00	
3.1.	0102/07010413	01	2020	I 1										25.000,00							
3.1.	0102/070115	01	2020	I 1										50.000,00							
3.1.		02	2020	I 2	Aproveitamento hidroagrícola de Moimenta da Beira - Sistema com origem na Boavista		7.50	85.0	2020/01/01	2022/12/31		35.000,00			3.986.000,00	3.235.000,00				7.256.000,00	
3.1.	0102/07010413	02	2020	I 2										20.000,00							
3.1.	0102/070115	02	2020	I 2										15.000,00							
<b>3.2.</b>					<b>INDÚSTRIA E ENERGIA</b>							<b>626.272,45</b>	<b>875.549,69</b>	<b>875.549,69</b>	<b>1.459.924,69</b>	<b>750.000,00</b>				<b>3.711.746,83</b>	
3.2.	0102/070101	01	2018	I 72	Ampliação do Parque Industrial	EMPREITADA	100.0	O.E.	2018/01/01	2021/12/31	94.700,00	60.000,00	60.000,00		47.375,00					202.075,00	
A TRANSPORTAR ...												3.751.485,98		9.295.132,30	9.295.132,30		13.414.030,13	10.431.634,49	68.138,63	15.462,71	36.975.884,24

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												3.751.485,98		9.295.132,30	9.295.132,30		13.414.030,13	10.431.634,49	68.138,63	15.462,71	36.975.884,24
3.2.	0102/070115	03	2018	I	66	Elaboração de estudos e projetos para a agro-industria, nomeadamente transformação de maçã	OUTRA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		25.000,00	25.000,00					25.000,00	
3.2.	0102/070115	04	2018	I	67	Elaboração dos projectos da Área Oficinal de Leomil-Portela e Área Agro-Industrial de Alvite	OUTRA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		5.000,00	5.000,00					5.000,00	
3.2.	0102/07010410	05	2018	I	68	Ampliação e valorização das redes eletricas do municipio	OUTRA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	30.006,26	53.000,00	53.000,00					83.006,26	
3.2.	0102/07010409	07	2018	I	69	Colocação de sinalização geral e sectorial no Parque Industrial/Empresarial	EMPREITADA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		10.000,00	10.000,00					10.000,00	
3.2.		08	2018	I	70	Centro de desenvolvimento empresarial - Construção	EMPREITADA	100.0		O.E.	2018/01/01	2022/12/31		5.000,00		750.000,00	750.000,00			1.505.000,00	
3.2.	0102/07010413	08	2018	I	70										2.500,00						
3.2.	0102/070115	08	2018	I	70										2.500,00						
3.2.	0102/070115	09	2018	I	71	Investimento em eficiência energetica na iluminação publica	OUTRA	15.0	85.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31	8.055,10	10.000,00	10.000,00					18.055,10	
3.2.	0102/020201	10	2018	A	63	Fornecimento de energia eletrica		100.0		O.E.	2018/01/01	2021/12/31	493.511,09	662.549,69	662.549,69	662.549,69				1.818.610,47	
3.2.	0102/070115	11	2018	I	61	Investimentos em eficiência energetica em edificios municipais - Auditorio Pe Bento da Guia	OUTRA	15.0	85.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		5.000,00	5.000,00					5.000,00	
3.2.	0102/070115	12	2018	I	62	Investimentos em eficiência energetica em edificios municipais - Escola D. Carolina Guedes, Externato Infante D. henrique, Biblioteca Municipal	OUTRA	15.0	85.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		10.000,00	10.000,00					10.000,00	
3.2.	0102/070115	13	2018	I	63	Investimentos em eficiência energetica em edificios municipais - Paços do Concelho	OUTRA	15.0	85.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		5.000,00	5.000,00					5.000,00	
3.2.	0102/070115	14	2018	I	64	Investimentos em eficiência energetica em edificios municipais - Piscina Municipal e outros espaços desportivos	OUTRA	15.0	85.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		5.000,00	5.000,00					5.000,00	
3.2.	0102/070115	15	2018	I	65	Investimentos em eficiência energetica em edificios municipais - Auditorias, Diagnosticos e outros trabalhos	OUTRA	15.0	85.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		20.000,00	20.000,00					20.000,00	
3.3.	<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>											<b>179.832,55</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>450.000,00</b>				<b>839.832,55</b>		
3.3.1.	<b>TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</b>											<b>179.832,55</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>450.000,00</b>				<b>839.832,55</b>		
3.3.1.	0102/07010408	03	2018	I	74	Beneficiação da E.M. Mileu - Vila da Rua	EMPREITADA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		25.000,00	25.000,00					25.000,00	
3.3.1.	0102/07010408	05	2018	I	73	Reparação, beneficiação e pavimentação de caminhos municipais	ADM. DIR.	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	171.173,29	150.000,00	150.000,00					321.173,29	
A TRANSPORTAR ...												4.454.231,72		10.285.681,99	10.285.681,99		14.826.579,82	11.181.634,49	68.138,63	15.462,71	40.831.729,36

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												4.454.231,72		10.285.681,99	10.285.681,99		14.826.579,82	11.181.634,49	68.138,63	15.462,71	40.831.729,36
3.3.1.	0102/07010409	07	2018	I 75	Aquisição de Equipamento e Controlo de Sinalização e Trânsito	OUTRA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		8.659,26		10.000,00	10.000,00					18.659,26	
3.3.1.		08	2018	I 84	Requalificação da Avenida Principal de Alvite	EMPREITADA	100.0	O.E.	2018/01/01	2021/12/31				25.000,00			450.000,00			475.000,00	
3.3.1.	0102/07010408	08	2018	I 84											20.000,00						
3.3.1.	0102/070115	08	2018	I 84											5.000,00						
<b>3.4.</b>					<b>COMÉRCIO E TURISMO</b>							<b>3.030,95</b>		<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>		<b>3.315.292,92</b>	<b>170.000,00</b>		<b>3.678.323,87</b>	
<b>3.4.2.</b>					<b>TURISMO</b>							<b>3.030,95</b>		<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>		<b>3.315.292,92</b>	<b>170.000,00</b>		<b>3.678.323,87</b>	
3.4.2.	0102/070115	01	2018	I 77	Estudo, projeto e construção de centro interpretativo do megalitismo	OUTRA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31				5.000,00	5.000,00					5.000,00	
3.4.2.	0102/070115	02	2018	I 78	Estudos e projetos para a reconversão das escolas desactivadas em turismo de Habitação	OUTRA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31				5.000,00	5.000,00					5.000,00	
3.4.2.		03	2018	A 68	Criação e conservação de percursos pedestres, promoção turística, campanhas publicitárias		100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		800,00		15.000,00						15.800,00	
3.4.2.	0102/020121	03	2018	A 68											4.000,00						
3.4.2.	0102/020220	03	2018	A 68											10.000,00						
3.4.2.	0102/04050102	03	2018	A 68											500,00						
3.4.2.	0102/040701	03	2018	A 68											500,00						
3.4.2.	0102/070115	04	2018	I 79	Elaboração do roteiro turístico e outros materiais e acções promocionais	OUTRA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31				5.000,00	5.000,00					5.000,00	
3.4.2.		06	2018	I 80	Dinamização de diversos espaços de Interesse Turístico	OUTRA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		1.129,92		7.500,00						8.629,92	
3.4.2.	0102/07010413	06	2018	I 80											5.000,00						
3.4.2.	0102/070115	06	2018	I 80											2.500,00						
3.4.2.		07	2018	I 81	Elaboração de Projecto e Valorização das Praias Fluviais de Segões, Vilar e outras	OUTRA	15.0	85.0	O.E.	2018/01/01	2021/12/31		1.101,03		30.000,00		150.000,00			181.101,03	
3.4.2.	0102/070115	07	2018	I 81											5.000,00						
3.4.2.	0102/070306	07	2018	I 81											25.000,00						
3.4.2.	0102/070303	08	2018	I 76	Requalificação das margens da albufeira da Barragem do Vilar	EMPREITADA	15.0	85.0	O.E.	2018/01/01	2021/12/31			7.500,00	7.500,00		1.000.000,00			1.007.500,00	
3.4.2.	0102/070115	01	2020	I 5	Valorização Patrimonial, infraestrutural da Fundação Aquilino Ribeiro		56.3	43.7		2020/01/01	2021/12/31			50.000,00	50.000,00		1.895.292,92			1.945.292,92	
3.4.2.	0102/070115	03	2020	I 6	Dinamização do Turismo na Serra da Nave					2020/01/01	2020/12/31			5.000,00	5.000,00					5.000,00	
3.4.2.		04	2020	I 8	Criação do Centro de Acolhimento ao Turista de Natureza		15.0	85.0		2020/01/01	2021/12/31			30.000,00			170.000,00			200.000,00	
3.4.2.	0102/07010301	04	2020	I 8											15.000,00						
3.4.2.	0102/070115	04	2020	I 8											15.000,00						
3.4.2.	0102/070115	05	2020	I 9	Turismo Natureza - Patrimonio Natural		70.00	30.0		2020/01/01	2022/12/31			30.000,00	30.000,00		100.000,00	170.000,00		300.000,00	
A TRANSPORTAR ...												4.465.921,93		10.510.681,99	10.510.681,99		18.591.872,74	11.351.634,49	68.138,63	15.462,71	45.003.712,49



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												4.465.921,93		10.510.681,99	10.510.681,99		18.591.872,74	11.351.634,49	68.138,63	15.462,71	45.003.712,49
3.5.		01	2018	A 69								4.170,80		15.000,00	15.000,00					19.170,80	
3.5.		01	2018	A 69								4.170,80		15.000,00						19.170,80	
3.5.	0102/020121	01	2018	A 69											500,00						
3.5.	0102/020217	01	2018	A 69											14.000,00						
3.5.	0102/020225	01	2018	A 69											500,00						
4.												508.083,24		1.195.089,51	1.195.089,51					1.703.172,75	
4.1.												150.333,69		722.713,25	722.713,25					873.046,94	
4.1.	0103/100605	03	2013	A 7																	
4.1.	0103/03010502	04	2013	A 8																	
4.1.	0103/030601	02	2018	A 74																	
4.1.	0103/100603	06	2018	A 72																	
4.1.		07	2018	A 73																	
4.1.	0103/03010302	07	2018	A 73																	
4.1.	0103/030201	07	2018	A 73																	
4.1.	0103/100503	08	2018	A 70																	
4.1.	0103/03010301	09	2018	A 71																	
4.2.												305.662,12		419.376,26	419.376,26					725.038,38	
4.2.		01	2018	A 75																	
4.2.	0102/020225	01	2018	A 75																	
4.2.	0102/040701	01	2018	A 75																	
4.2.	0102/080701	01	2018	A 75																	
4.2.	0102/04050102	02	2018	A 76																	
4.2.	0102/040701	03	2018	A 77																	
4.2.	0102/08050102	04	2018	A 78																	
4.2.		05	2018	A 79																	
4.2.	0102/020121	05	2018	A 79																	
4.2.	0102/020220	05	2018	A 79																	
A TRANSPORTAR ...												4.908.307,29		11.639.990,25	11.636.490,25		18.591.872,74	11.351.634,49	68.138,63	15.462,71	46.575.406,11





# RESUMO DO PPI

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS		
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>393.490,00</b>		<b>950.170,42</b>	<b>950.170,42</b>							<b>1.343.660,42</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	343.374,29		500.070,42	500.070,42							843.444,71
1.1.1.	Administração Geral	343.374,29		500.070,42	500.070,42							843.444,71
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	50.115,71		450.100,00	450.100,00							500.215,71
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndio	50.115,71		450.100,00	450.100,00							500.215,71
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>894.606,94</b>		<b>3.617.480,84</b>	<b>3.617.480,84</b>		<b>3.570.462,67</b>	<b>300.000,00</b>				<b>8.382.550,45</b>
2.1.	EDUCAÇÃO	168.550,14		1.266.552,15	1.266.552,15		1.759.309,07					3.194.411,36
2.1.1.	Ensino não superior	168.550,14		1.266.552,15	1.266.552,15		1.759.309,07					3.194.411,36
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	706.928,41		1.889.697,49	1.889.697,49		1.411.153,60	300.000,00				4.307.779,50
2.4.1.	Habitação	12.470,36		45.000,00	45.000,00							57.470,36
2.4.2.	Ordenamento do território	366.201,54		1.243.306,38	1.243.306,38		1.411.153,60	300.000,00				3.320.661,52
2.4.3.	Saneamento	68.185,20		127.500,00	127.500,00							195.685,20
2.4.4.	Abastecimento de Água	103.523,51		80.000,00	80.000,00							183.523,51
2.4.5.	Resíduos Sólidos			5.000,00	5.000,00							5.000,00
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	156.547,80		388.891,11	388.891,11							545.438,91
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	19.128,39		461.231,20	461.231,20		400.000,00					880.359,59
2.5.1.	Cultura	1.915,64		6.500,00	6.500,00							8.415,64
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	17.212,75		454.731,20	454.731,20		400.000,00					871.943,95
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>350.205,76</b>		<b>778.000,00</b>	<b>778.000,00</b>		<b>13.973.667,92</b>	<b>10.923.470,00</b>				<b>26.025.343,68</b>
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	35.380,90		180.000,00	180.000,00		9.411.000,00	10.003.470,00				19.629.850,90
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	132.761,36		213.000,00	213.000,00		797.375,00	750.000,00				1.893.136,36
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	179.832,55		210.000,00	210.000,00		450.000,00					839.832,55
3.3.1.	Transportes rodoviários	179.832,55		210.000,00	210.000,00		450.000,00					839.832,55
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	2.230,95		175.000,00	175.000,00		3.315.292,92	170.000,00				3.662.523,87
3.4.2.	Turismo	2.230,95		175.000,00	175.000,00		3.315.292,92	170.000,00				3.662.523,87
<b>4.</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>17.781,25</b>		<b>17.781,25</b>	<b>17.781,25</b>							<b>35.562,50</b>
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	17.781,25		17.781,25	17.781,25							35.562,50
	TOTAL GERAL ...	1.656.083,95		5.363.432,51	5.363.432,51		17.544.130,59	11.223.470,00				35.787.117,05



# PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023			
<b>1.</b>												<b>393.490,00</b>		<b>950.170,42</b>	<b>950.170,42</b>						<b>1.343.660,42</b>	
<b>1.1.</b>												<b>343.374,29</b>		<b>500.070,42</b>	<b>500.070,42</b>						<b>843.444,71</b>	
<b>1.1.1.</b>												<b>343.374,29</b>		<b>500.070,42</b>	<b>500.070,42</b>						<b>843.444,71</b>	
1.1.1.1.		04	2018	2	Aquisição e reparação de maquinarias e equipamentos, incluindo os de transporte	OUTRA	100.0		O.E.	2019/01/01	2020/12/31	153.032,06		105.000,00							258.032,06	
1.1.1.1.	0102/07010602	04	2018	2											100.000,00							
1.1.1.1.	0102/07011002	04	2018	2											5.000,00							
1.1.1.1.		05	2018	3	Aquisição de Equipamento Informático e Multimédia	OUTRA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	64.050,65		50.000,00							114.050,65	
1.1.1.1.	0102/070107	05	2018	3											25.000,00							
1.1.1.1.	0102/070108	05	2018	3											25.000,00							
1.1.1.1.	0102/07010203	06	2018	4	Conservação, reparação e valorização do património edificado municipal	OUTRA	50.0	50.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31	18.902,21		40.000,00		40.000,00					58.902,21	
1.1.1.1.	0102/070115	07	2018	5	Elaboração do projecto, reparação e construção de Armazem, Oficinas e Estaleiro	OUTRA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31			15.000,00		15.000,00					15.000,00	
1.1.1.1.	0102/07010301	08	2018	6	Requalificação do edificio dos Paços do Concelho	EMPREGADA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	100.647,00		10.000,00		10.000,00					110.647,00	
1.1.1.1.		09	2018	7	Aquisição de equipamentos GPS para as viaturas municipais.	OUTRA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31			5.000,00							5.000,00	
1.1.1.1.	0102/070109	09	2018	7											4.000,00							
1.1.1.1.	0102/070115	09	2018	7											1.000,00							
1.1.1.1.		11	2018	8	Modernização administrativa - Projeto D2GOV - Transformação Digital do Município de Moimenta da Beira - e outros	OUTRA	15.0	85.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31	6.742,37		55.200,00								61.942,37
1.1.1.1.	0102/070107	11	2018	8											100,00							
1.1.1.1.	0102/070108	11	2018	8											55.000,00							
1.1.1.1.	0102/070115	11	2018	8											100,00							
1.1.1.1.	0102/070115	16	2018	9	Funcionamento da LIT	OUTRA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31			100,00		100,00					100,00	
1.1.1.1.		02	2020	3	Centro Interpretativo do Poder Local	OUTRA	50.0	50.0		2020/01/01	2020/12/31			169.770,42							169.770,42	
1.1.1.1.	0102/07010301	02	2020	3											78.575,14							
1.1.1.1.	0102/070115	02	2020	3											91.195,28							
1.1.1.1.	0102/07010602	03	2020	7	Aquisição de viaturas electricas/hbridas		15.0	85.0		2020/01/01	2020/12/31			35.000,00		35.000,00					35.000,00	
1.1.1.1.	0102/070115	06	2020	10	Orçamento Participativo Jovem					2020/01/01	2020/12/31			15.000,00		15.000,00					15.000,00	
<b>1.2.</b>												<b>50.115,71</b>		<b>450.100,00</b>	<b>450.100,00</b>						<b>500.215,71</b>	
<b>1.2.1.</b>												<b>50.115,71</b>		<b>450.100,00</b>	<b>450.100,00</b>						<b>500.215,71</b>	
1.2.1.1.		01	2018	10	Ações no âmbito da floresta - Defesa contra incêndios	EMPREGADA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	44.119,46		235.000,00							279.119,46	
1.2.1.1.	0102/070105	01	2018	10											230.000,00							
1.2.1.1.	0102/070115	01	2018	10											5.000,00							
1.2.1.1.	0102/070115	04	2018	11	Criação de um Fundo de Emergência Municipal para apoio a situações de reconhecida necessidade	OUTRA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31			100,00		100,00					100,00	
A TRANSPORTAR ...												387.493,75		735.170,42	735.170,42						1.122.664,17	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS		
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023				
A TRANSPORTAR ...												387.493,75		735.170,42	735.170,42							1.122.664,17	
1.2.1.	0102/070115	06	2018	89	Limpeza de faixas de proteção secundarias	EMPREITADA	100.0			2018/01/01	2020/12/31		5.996,25		215.000,00	215.000,00					220.996,25		
<b>2.</b>					<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>								<b>894.606,94</b>		<b>3.617.480,84</b>	<b>3.617.480,84</b>					<b>8.382.550,45</b>		
<b>2.1.</b>					<b>EDUCAÇÃO</b>								<b>168.550,14</b>		<b>1.266.552,15</b>	<b>1.266.552,15</b>					<b>3.194.411,36</b>		
<b>2.1.1.</b>					<b>ENSINO NÃO SUPERIOR</b>								<b>168.550,14</b>		<b>1.266.552,15</b>	<b>1.266.552,15</b>					<b>3.194.411,36</b>		
2.1.1.1.	0102/07010305	05	2018	13	Reparação, manutenção e conservação de diversas escolas e equipamentos escolares	ADM. DIR.	100.0			2018/01/01	2020/12/31		134.676,04		100.000,00	100.000,00					234.676,04		
2.1.1.1.		07	2018	12	Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira	EMPREITADA	7.5	7.5	85.0	2018/01/01	2021/12/31		33.874,10		1.136.413,80			1.730.170,72				2.900.458,62	
2.1.1.1.	0102/07010305	07	2018	12												1.110.029,55							
2.1.1.1.	0102/070115	07	2018	12												26.384,25							
2.1.1.1.		01	2019	1	Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar			15.0	85.0	2019/01/01	2021/12/31				30.138,35			29.138,35				59.276,70	
2.1.1.1.	0102/070107	01	2019	1														29.138,35					
2.1.1.1.	0102/070108	01	2019	1														1.000,00					
<b>2.4.</b>					<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS</b>								<b>706.928,41</b>		<b>1.889.697,49</b>	<b>1.889.697,49</b>					<b>4.307.779,50</b>		
<b>2.4.1.</b>					<b>HABITAÇÃO</b>								<b>12.470,36</b>		<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>					<b>57.470,36</b>		
2.4.1.1.		01	2018	17	Construção de Habitação Social - (Bairro da Formiga, Arcozelos e outros)	EMPREITADA	100.0			2018/01/01	2020/12/31		1.103,20		15.000,00							16.103,20	
2.4.1.1.	0102/07010201	01	2018	17																			
2.4.1.1.	0102/070115	01	2018	17																			
2.4.1.1.		02	2018	16	Elaboração do projecto e construção do Bairro Social da Corujeira	EMPREITADA	100.0			2018/01/01	2020/12/31				10.000,00							10.000,00	
2.4.1.1.	0102/07010201	02	2018	16																			
2.4.1.1.	0102/070115	02	2018	16																			
2.4.1.1.	0102/07010203	04	2018	14	Reparação de habitação social, incluindo o apoio à requalificação de habitação de famílias carenciadas	ADM. DIR.	100.0			2018/01/01	2020/12/31		11.367,16		15.000,00	15.000,00						26.367,16	
2.4.1.1.	0102/070115	05	2018	15	Inventariação, aquisição e elaboração de projectos para habitação social nas restantes localidades do concelho	OUTRA	100.0			2018/01/01	2020/12/31				5.000,00	5.000,00						5.000,00	
<b>2.4.2.</b>					<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>								<b>366.201,54</b>		<b>1.243.306,38</b>	<b>1.243.306,38</b>					<b>3.320.661,52</b>		
2.4.2.1.		01	2018	22	Circular Rodoviaria Externa Poente (CREP) - Troço 1.1 - EN 226 à EM 514	EMPREITADA	100.0			2018/01/01	2021/12/31				105.000,00			500.000,00				605.000,00	
2.4.2.1.	0102/070101	01	2018	22																			
2.4.2.1.	0102/07010401	01	2018	22																			
2.4.2.1.	0102/07010301	03	2018	25	Regulificação do Largo da Feira - Construção	EMPREITADA	100.0			2018/01/01	2020/12/31				5.000,00	5.000,00						5.000,00	
A TRANSPORTAR ...												574.510,50		2.371.722,57	2.371.722,57				2.259.309,07				5.205.542,14





OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		
A TRANSPORTAR ...												940.712,04		3.484.448,95	3.484.448,95		3.170.462,67	300.000,00			7.895.623,66
2.4.2.	0102/07010301	22	2018	23	Aquisição e recuperação da primeira casa de Moimenta para Centro Interpretativo - Construção	EMPREITADA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		20.580,00	20.580,00					20.580,00		
<b>2.4.3.</b>					<b>SANEAMENTO</b>								<b>68.185,20</b>	<b>127.500,00</b>	<b>127.500,00</b>				<b>195.685,20</b>		
2.4.3.		02	2018	34	Sistemas de drenagem de águas residuais e instalação e reparação de estações elevatórias de águas residuais.	EMPREITADA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		7.151,76	25.000,00					32.151,76		
2.4.3.	0102/07010402	02	2018	34											10.000,00						
2.4.3.	0102/07010403	02	2018	34											15.000,00						
2.4.3.		04	2018	35	Reparação, Conservação e Ampliação das Redes de Saneamento do Município	ADM. DIR.	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		61.033,44	77.500,00					138.533,44		
2.4.3.	0102/07010402	04	2018	35											15.000,00						
2.4.3.	0102/07010403	04	2018	35											62.500,00						
2.4.3.	0102/07010402	08	2018	36	Saneamento em Porto da Nave	EMPREITADA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		25.000,00	25.000,00					25.000,00		
<b>2.4.4.</b>					<b>ABASTECIMENTO DE AGUA</b>								<b>103.523,51</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>				<b>183.523,51</b>		
2.4.4.	0102/07011002	03	2018	38	Material de Contagem, Bombagem e Tratamento de Água	OUTRA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		19.432,03	30.000,00	30.000,00				49.432,03		
2.4.4.	0102/07010407	05	2018	37	Reparação, conservação e ampliação de diversas redes de abastecimento de água do concelho	ADM. DIR.	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		84.091,48	50.000,00	50.000,00				134.091,48		
<b>2.4.5.</b>					<b>RESÍDUOS SÓLIDOS</b>										<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>			<b>5.000,00</b>		
2.4.5.	0102/07011001	02	2018	39	Recolha de lixo - aquisição e manutenção de equipamentos	OUTRA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31			5.000,00	5.000,00				5.000,00		
<b>2.4.6.</b>					<b>PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>								<b>156.547,80</b>	<b>388.891,11</b>	<b>388.891,11</b>				<b>545.438,91</b>		
2.4.6.		01	2018	83	Criação do Parque Natureza do Alto do Paiva	EMPREITADA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		111.963,71	300,00					112.263,71		
2.4.6.	0102/07010408	01	2018	83											100,00						
2.4.6.	0102/07010413	01	2018	83											100,00						
2.4.6.	0102/070115	01	2018	83											100,00						
2.4.6.		02	2018	42	Elaboração de projecto e aquisição de terrenos para a instalação de um parque de observação da Natureza/Centro Interpretativo, na serra de Leomil	OUTRA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		10.000,00						10.000,00		
2.4.6.	0102/070101	02	2018	42											5.000,00						
2.4.6.	0102/070115	02	2018	42											5.000,00						
2.4.6.	0102/07010413	08	2018	43	Gestão do Canil Municipal	ADM. DIR.	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		3.224,03	5.000,00	5.000,00				8.224,03		
2.4.6.	0102/07010405	09	2018	44	Aquisição de árvores e plantas	OUTRA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		3.074,19	6.000,00	6.000,00				9.074,19		
2.4.6.	0102/07010307	10	2018	45	Instalação de um centro de recolha, tratamento e reutilização de inertes/demolições	OUTRA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31			5.000,00	5.000,00				5.000,00		
A TRANSPORTAR ...												1.230.682,68		3.743.828,95	3.743.828,95		3.170.462,67	300.000,00			8.444.974,30

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		
A TRANSPORTAR ...												1.230.682,68		3.743.828,95	3.743.828,95		3.170.462,67	300.000,00			8.444.974,30
2.4.6.		11	2018	46	Elaboração de projecto e aquisição de terrenos para zona de recreio e lazer (S. Francisco e outros)	OUTRA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		1.770,28		12.000,00					13.770,28	
2.4.6.	0102/070101	11	2018	46																	
2.4.6.	0102/07010413	11	2018	46																	
2.4.6.	0102/070115	11	2018	46																	
2.4.6.	0102/07010413	12	2018	47	Aquisição de equipamentos e material de jardinagem	OUTRA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		12.179,23		20.000,00					32.179,23	
2.4.6.	0102/07010301	13	2018	48	Construção de um imóvel para casa mortuária em Alvite e adaptação de um imóvel em Porto da Nave	EMPREITADA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		22.218,81		5.000,00		5.000,00			27.218,81	
2.4.6.	0102/07010413	14	2018	49	Ampliação e reparação de diversos cemitérios do concelho	ADM. DIR.	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		2.117,55		10.000,00		10.000,00			12.117,55	
2.4.6.	0102/07010413	16	2018	40	Requalificação e valorização ambiental entre a Ribeira de Nozede e a Ribeira de Leomil	EMPREITADA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31				5.000,00		5.000,00			5.000,00	
2.4.6.	0102/07010413	17	2018	41	Implementação de um viveiro municipal	OUTRA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31				5.000,00		5.000,00			5.000,00	
2.4.6.	0102/07010413	01	2020	4	Construção e Modernização do Centro de Recolha de Animais de Companhia (CRO)		32.7			2020/01/01	2020/12/31				305.591,11		305.591,11			305.591,11	
<b>2.5.</b>					<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS CULTURA</b>								<b>19.128,39</b>		<b>461.231,20</b>		<b>461.231,20</b>		<b>400.000,00</b>	<b>880.359,59</b>	
2.5.1.													<b>1.915,64</b>		<b>6.500,00</b>		<b>6.500,00</b>			<b>8.415,64</b>	
2.5.1.		07	2018	50	Aquisição de fundos bibliográficos para as Bibliotecas Municipal e Itenerante	OUTRA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		1.915,64		3.500,00					5.415,64	
2.5.1.	0102/07010413	07	2018	50																2.500,00	
2.5.1.	0102/070112	07	2018	50																1.000,00	
2.5.1.	0102/070115	08	2018	51	Dinamização de um programa de animação do Centro Historico	OUTRA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31				2.500,00		2.500,00			2.500,00	
2.5.1.	0102/070115	11	2018	85	Promoção e dinamização de eventos culturais e de animação no Concelho	OUTRA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31				500,00		500,00			500,00	
<b>2.5.2.</b>					<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>								<b>17.212,75</b>		<b>454.731,20</b>		<b>454.731,20</b>		<b>400.000,00</b>	<b>871.943,95</b>	
2.5.2.		05	2018	54	Material para a piscina, pavilhão, relvado e outros equipamentos desportivos	OUTRA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		11.333,28		30.000,00					41.333,28	
2.5.2.	0102/07010302	05	2018	54																15.000,00	
2.5.2.	0102/07011002	05	2018	54																15.000,00	
2.5.2.	0102/07010406	07	2018	52	Beneficiação e Valorização de diversos espaços desportivos e recreativos	OUTRA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		5.879,47		21.000,00		21.000,00			26.879,47	
2.5.2.	0102/07010406	09	2018	55	Construção do Polivalente Desportivo de Leomil	EMPREITADA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31				5.000,00		5.000,00			5.000,00	
2.5.2.		12	2018	53	CREP - Troço 3 - Ciclovia até Leomil	EMPREITADA	62.0	38.0	O.E.	2018/01/01	2021/12/31				398.731,20				400.000,00	798.731,20	
A TRANSPORTAR ...												1.288.096,94		4.567.651,26	4.168.920,06		3.570.462,67	300.000,00			9.726.210,87





OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO														
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS													
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023															
A TRANSPORTAR ...												1.636.071,75		5.180.651,26	5.180.651,26		14.228.837,67	11.053.470,00			32.099.030,68													
3.4.2.	0102/070115	04	2018	79	Elaboração do roteiro turístico e outros materiais e acções promocionais	OUTRA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		5.000,00	5.000,00					5.000,00															
3.4.2.		06	2018	80	Dinamização de diversos espaços de Interesse Turístico	OUTRA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	1.129,92		7.500,00					8.629,92															
3.4.2.	0102/07010413	06	2018	80	Elaboração de Projecto e Valorização das Praias Fluviais de Segões, Vilar e outras	OUTRA	15.0	85.0	O.E.	2018/01/01	2021/12/31	1.101,03	30.000,00			150.000,00			181.101,03															
3.4.2.	0102/070115	06	2018	80																														
3.4.2.		07	2018	81																														
3.4.2.	0102/070115	07	2018	81																														
3.4.2.	0102/070306	07	2018	81	Requalificação das margens da albufeira da Barragem do Vilar	EMPREITADA	15.0	85.0	O.E.	2018/01/01	2021/12/31		7.500,00	7.500,00						1.007.500,00														
3.4.2.	0102/070303	08	2018	76																														
3.4.2.	0102/070115	01	2020	5	Valorização Patrimonial, infraestrutural da Fundação Aquilino Ribeiro		56.3	43.7		2020/01/01	2021/12/31		50.000,00	50.000,00				1.895.292,92	1.945.292,92															
3.4.2.	0102/070115	03	2020	6	Dinamização do Turismo na Serra da Nave					2020/01/01	2020/12/31		5.000,00	5.000,00					5.000,00															
3.4.2.		04	2020	8	Criação do Centro de Acolhimento ao Turista de Natureza		15.0	85.0		2020/01/01	2021/12/31		30.000,00				170.000,00		200.000,00															
3.4.2.	0102/07010301	04	2020	8	Turismo Natureza - Património Natural		70.0	30.0		2020/01/01	2022/12/31		30.000,00	30.000,00		100.000,00	170.000,00			300.000,00														
3.4.2.	0102/070115	04	2020	8																														
3.4.2.	0102/070115	05	2020	9																														
4.																				<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>														
4.2.					<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>															<b>35.562,50</b>														
4.2.	0102/090802	07	2018	82	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	OUTRA	100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	17.781,25	17.781,25	17.781,25						35.562,50														
TOTAL GERAL ...												1.656.083,95		5.363.432,51	5.363.432,51		17.544.130,59	11.223.470,00			35.787.117,05													

## FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

O ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_

\_\_\_\_\_

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_

\_\_\_\_\_



# RESUMO DO PAM

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>228.067,18</b>		<b>535.000,00</b>	<b>535.000,00</b>						<b>763.067,18</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	123.067,18		339.500,00	339.500,00						462.567,18
1.1.1.	Administração Geral	123.067,18		339.500,00	339.500,00						462.567,18
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	105.000,00		195.500,00	195.500,00						300.500,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndio	105.000,00		195.500,00	195.500,00						300.500,00
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>2.053.265,29</b>		<b>3.855.481,04</b>	<b>3.855.481,04</b>		<b>345.192,46</b>	<b>128.164,49</b>	<b>68.138,63</b>	<b>15.462,71</b>	<b>6.465.704,62</b>
2.1.	EDUCAÇÃO	273.387,49		1.265.528,04	1.265.528,04		133.512,24				1.672.427,77
2.1.1.	Ensino não superior	39.190,53		790.028,04	790.028,04		133.512,24				962.730,81
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	234.196,96		475.500,00	475.500,00						709.696,96
2.2.	SAÚDE			247.853,00	247.853,00						247.853,00
2.2.1.	Serviços individuais de saúde			247.853,00	247.853,00						247.853,00
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	68.191,10		104.100,00	104.100,00						172.291,10
2.3.2.	Acção Social	68.191,10		104.100,00	104.100,00						172.291,10
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	1.147.823,98		1.493.000,00	1.493.000,00		211.680,22	128.164,49	68.138,63	15.462,71	3.064.270,03
2.4.1.	Habitação	3.500,00		10.000,00	10.000,00						13.500,00
2.4.2.	Ordenamento do território	3.075,00		5.000,00	5.000,00						8.075,00
2.4.3.	Saneamento	389.735,67		420.900,00	420.900,00						810.635,67
2.4.4.	Abastecimento de Água	471.347,36		639.100,00	639.100,00		211.680,22	128.164,49	68.138,63	15.462,71	1.533.893,41
2.4.5.	Resíduos Sólidos	93.880,88		150.000,00	150.000,00						243.880,88
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	186.285,07		268.000,00	268.000,00						454.285,07
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	563.862,72		745.000,00	745.000,00						1.308.862,72
2.5.1.	Cultura	353.406,03		432.000,00	432.000,00						785.406,03
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	205.456,69		293.000,00	293.000,00						498.456,69
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	5.000,00		20.000,00	20.000,00						25.000,00
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>550.457,56</b>		<b>789.549,69</b>	<b>789.549,69</b>		<b>702.549,69</b>				<b>2.042.556,94</b>
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	51.975,67		97.000,00	97.000,00		40.000,00				188.975,67
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA	493.511,09		662.549,69	662.549,69		662.549,69				1.818.610,47
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	800,00		15.000,00	15.000,00						15.800,00
3.4.2.	Turismo	800,00		15.000,00	15.000,00						15.800,00
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	4.170,80		15.000,00	15.000,00						19.170,80
<b>4.</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>490.301,99</b>		<b>1.177.308,26</b>	<b>1.177.308,26</b>						<b>1.667.610,25</b>
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	150.333,69		722.713,25	722.713,25						873.046,94
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	287.880,87		401.595,01	401.595,01						689.475,88
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	52.087,43		53.000,00	53.000,00						105.087,43
TOTAL GERAL ...		3.322.092,02		6.357.338,99	6.357.338,99		1.047.742,15	128.164,49	68.138,63	15.462,71	10.938.938,99





# PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	
1.			<b>FUNÇÕES GERAIS</b>									<b>228.067,18</b>		<b>535.000,00</b>	<b>535.000,00</b>					<b>763.067,18</b>
1.1.			<b>SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>									<b>123.067,18</b>		<b>339.500,00</b>	<b>339.500,00</b>					<b>462.567,18</b>
1.1.1.			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>									<b>123.067,18</b>		<b>339.500,00</b>	<b>339.500,00</b>					<b>462.567,18</b>
1.1.1.1.		01	2018	4	Concessão de bolsas para Investigadores que desenvolvam projetos de interesse para a região	OUTRA	100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31				3.500,00						3.500,00
1.1.1.1.	0102/020220	01	2018	4											1.000,00					
1.1.1.1.	0102/04080202	01	2018	4											2.500,00					
1.1.1.1.	0102/020209	02	2018	5	Contrato para aquisição e reserva previa do serviço de conectividade Metro Lan		100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		3.517,80		5.000,00	5.000,00					8.517,80
1.1.1.1.	0102/020214	03	2018	6	Serviços técnicos de consultoria e pareceres		100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		16.672,30		90.000,00	90.000,00					106.672,30
1.1.1.1.		10	2018	7	Serviços técnicos especializados (Elevadores,manutenção de equipamentos,contratação publica,manutenção software, contratos de locação, etc)		100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		30.820,72		70.000,00						100.820,72
1.1.1.1.	0102/020206	10	2018	7											5.000,00					
1.1.1.1.	0102/020219	10	2018	7											45.000,00					
1.1.1.1.	0102/020220	10	2018	7											20.000,00					
1.1.1.1.		12	2018	8	Aquisição de combustiveis para outros edificios		100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		6.561,25		7.500,00						14.061,25
1.1.1.1.	0102/02010202	12	2018	8											7.000,00					
1.1.1.1.	0102/02010299	12	2018	8											500,00					
1.1.1.1.	0102/020220	14	2018	9	Aquisição de serviços de inventariação patrimonial		100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31				2.500,00	2.500,00					2.500,00
1.1.1.1.		15	2018	10	Fornecimento de combustiveis		100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		65.495,11		100.000,00						165.495,11
1.1.1.1.	0102/02010201	15	2018	10											7.500,00					
1.1.1.1.	0102/02010202	15	2018	10											90.000,00					
1.1.1.1.	0102/02010299	15	2018	10											2.500,00					
1.1.1.1.	0102/020210	01	2020	1	Serviço Integrado de Mobilidade		100.0		2020/01/01	2020/12/31				50.000,00	50.000,00					50.000,00
1.1.1.1.	0102/020224	04	2020	4	Sistema de Contraordenações Rodoviárias		100.0		2020/01/01	2020/12/31				1.000,00	1.000,00					1.000,00
1.1.1.1.		05	2020	7	Orçamento Participativo Jovem		100.0		2020/01/01	2020/12/31				10.000,00						10.000,00
1.1.1.1.	0102/040701	05	2020	7											5.000,00					
1.1.1.1.	0102/080701	05	2020	7											5.000,00					
1.2.					<b>SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA</b>							<b>105.000,00</b>		<b>195.500,00</b>	<b>195.500,00</b>					<b>300.500,00</b>
1.2.1.					<b>PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS</b>							<b>105.000,00</b>		<b>195.500,00</b>	<b>195.500,00</b>					<b>300.500,00</b>
1.2.1.1.		02	2018	11	Protecção Civil - Dinamização do gabinete e prevenção e gestão de Riscos e instalação de Unidade Local de Formação		100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31				5.500,00						5.500,00
1.2.1.1.	0102/020121	02	2018	11											2.000,00					
1.2.1.1.	0102/020225	02	2018	11											1.000,00					
1.2.1.1.	0102/040701	02	2018	11											2.500,00					
A TRANSPORTAR ...											123.067,18		345.000,00	345.000,00						468.067,18







OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...											709.086,49		2.317.481,04	2.317.481,04		133.512,24					3.160.079,77
2.4.3.	0102/020220	07	2018	35			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		256.869,95		270.900,00	270.900,00						527.769,95
<b>2.4.4.</b>							100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		<b>471.347,36</b>		<b>639.100,00</b>	<b>639.100,00</b>		<b>211.680,22</b>	<b>128.164,49</b>	<b>68.138,63</b>	<b>15.462,71</b>	<b>1.533.893,41</b>
2.4.4.	0102/020220	01	2018	38			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		7.925,21		25.000,00	25.000,00						32.925,21
2.4.4.	0102/02011601	06	2018	37			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		276.655,39		359.100,00	359.100,00						635.755,39
2.4.4.	0102/02011601	07	2018	36			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		186.766,76		175.000,00	175.000,00						361.766,76
2.4.4.		01	2020	3			100.0	O.E.	2020/01/01	2024/12/31				80.000,00		211.680,22	128.164,49	68.138,63	15.462,71		503.446,05
2.4.4.	0102/04050104	01	2020	3										20.000,00							
2.4.4.	0102/08050104	01	2020	3										5.000,00							
2.4.4.	0102/090911	01	2020	3										55.000,00							
<b>2.4.5.</b>							100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		<b>93.880,88</b>		<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>						<b>243.880,88</b>
2.4.5.		01	2018	39			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		93.880,88		150.000,00							243.880,88
2.4.5.	0102/020220	01	2018	39										115.000,00							
2.4.5.	0102/0602010101	01	2018	39										35.000,00							
<b>2.4.6.</b>							100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		<b>186.285,07</b>		<b>268.000,00</b>	<b>268.000,00</b>						<b>454.285,07</b>
2.4.6.	0102/020220	03	2018	43			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		890,40		1.500,00	1.500,00						2.390,40
2.4.6.	0102/08050102	04	2018	44			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31				2.500,00	2.500,00						2.500,00
2.4.6.		05	2018	41			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		5.358,18		11.500,00							16.858,18
2.4.6.	0102/020121	05	2018	41										7.000,00							
2.4.6.	0102/08050102	05	2018	41										2.000,00							
2.4.6.	0102/080701	05	2018	41										2.500,00							
2.4.6.	0102/08050102	07	2018	42			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31				2.500,00	2.500,00						2.500,00
2.4.6.	0102/020220	15	2018	40			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		180.036,49		250.000,00	250.000,00						430.036,49
<b>2.5.</b>												<b>563.862,72</b>		<b>745.000,00</b>	<b>745.000,00</b>						<b>1.308.862,72</b>
A TRANSPORTAR ...											1.717.469,75		3.645.481,04	3.645.481,04		345.192,46	128.164,49	68.138,63	15.462,71	5.919.909,08	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS	
												1.717.469,75		3.645.481,04	3.645.481,04		345.192,46	128.164,49	68.138,63	15.462,71	5.919.909,08	
												<b>353.406,03</b>		<b>432.000,00</b>	<b>432.000,00</b>						<b>785.406,03</b>	
2.5.1.	0102/08050102	01	2018	50		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31			5.000,00	5.000,00							5.000,00	
2.5.1.	0102/08050108	02	2018	51		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31			5.000,00	5.000,00							5.000,00	
2.5.1.		04	2018	47		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		990,01	10.000,00								10.990,01	
2.5.1.	0102/020220	04	2018	47																		
2.5.1.	0102/04080202	04	2018	47																		
2.5.1.		05	2018	48		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		6.987,00	11.000,00								17.987,00	
2.5.1.	0102/02010202	05	2018	48																		
2.5.1.	0102/02010299	05	2018	48																		
2.5.1.		06	2018	49		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		15.889,99	25.000,00								40.889,99	
2.5.1.	0102/040701	06	2018	49																		
2.5.1.	0102/080701	06	2018	49																		
2.5.1.		09	2018	46		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		321.789,03	355.000,00								676.789,03	
2.5.1.	0102/020121	09	2018	46																		
2.5.1.	0102/020213	09	2018	46																		
2.5.1.	0102/020223	09	2018	46																		
2.5.1.	0102/020225	09	2018	46																		
2.5.1.	0102/040701	09	2018	46																		
2.5.1.		10	2018	45		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31			10.000,00								10.000,00	
2.5.1.	0102/08050102	10	2018	45																		
2.5.1.	0102/080701	10	2018	45																		
2.5.1.		12	2018	86		100.0			2018/01/01	2020/12/31		7.750,00	11.000,00								18.750,00	
2.5.1.	0102/040701	12	2018	86																		
2.5.1.	0102/080701	12	2018	86																		
<b>2.5.2.</b>												<b>205.456,69</b>		<b>293.000,00</b>	<b>293.000,00</b>						<b>498.456,69</b>	
2.5.2.	0102/02010299	01	2018	53		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31		6.362,58	7.500,00								13.862,58	
												2.077.238,36		4.084.981,04	4.084.981,04		345.192,46	128.164,49	68.138,63	15.462,71	6.719.177,69	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022		2023	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											2.077.238,36		4.084.981,04	4.084.981,04		345.192,46	128.164,49	68.138,63	15.462,71	6.719.177,69	
2.5.2.	0102/02010299	02	2018	54		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	34.446,27		65.000,00	65.000,00						99.446,27	
2.5.2.	0102/02010299	03	2018	55		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	34.980,78		50.000,00	50.000,00						84.980,78	
2.5.2.		04	2018	57		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	2.000,00		3.000,00							5.000,00	
2.5.2.	0102/020225	04	2018	57										2.500,00							
2.5.2.	0102/040701	04	2018	57										500,00							
2.5.2.		06	2018	52		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	3.105,33		12.500,00							15.605,33	
2.5.2.	0102/020121	06	2018	52										1.500,00							
2.5.2.	0102/020203	06	2018	52										1.000,00							
2.5.2.	0102/020225	06	2018	52										10.000,00							
2.5.2.		08	2018	58		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31			10.000,00							10.000,00	
2.5.2.	0102/020121	08	2018	58										5.000,00							
2.5.2.	0102/020203	08	2018	58										5.000,00							
2.5.2.	0102/040301	10	2018	59		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	10.111,73		20.000,00	20.000,00						30.111,73	
2.5.2.		11	2018	56		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	114.450,00		125.000,00							239.450,00	
2.5.2.	0102/040701	11	2018	56										120.000,00							
2.5.2.	0102/080701	11	2018	56										5.000,00							
<b>2.5.3.</b>											<b>5.000,00</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>						<b>25.000,00</b>	
<b>2.5.3.</b>																					
2.5.3.		01	2018	60		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	5.000,00		20.000,00							25.000,00	
2.5.3.	0102/040701	01	2018	60										5.000,00							
2.5.3.	0102/080701	01	2018	60										15.000,00							
<b>3.</b>											<b>550.457,56</b>		<b>789.549,69</b>	<b>789.549,69</b>		<b>702.549,69</b>				<b>2.042.556,94</b>	
<b>3.1.</b>											<b>51.975,67</b>		<b>97.000,00</b>	<b>97.000,00</b>		<b>40.000,00</b>				<b>188.975,67</b>	
3.1.		02	2018	61		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31			10.000,00							10.000,00	
3.1.	0102/040701	02	2018	61										5.000,00							
3.1.	0102/080701	02	2018	61										5.000,00							
3.1.		03	2018	62		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31			11.000,00								11.000,00
A TRANSPORTAR ...											2.281.332,47		4.411.481,04	4.400.481,04		345.192,46	128.164,49	68.138,63	15.462,71	7.249.771,80	



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												2.281.332,47		4.411.481,04	4.400.481,04		345.192,46	128.164,49	68.138,63	15.462,71	7.249.771,80	
3.1.	0102/020121	03	2018	62											2.500,00							
3.1.	0102/020203	03	2018	62											2.500,00							
3.1.	0102/04050102	03	2018	62											2.500,00							
3.1.	0102/040701	03	2018	62											500,00							
3.1.	0102/08050102	03	2018	62											2.500,00							
3.1.	0102/080701	03	2018	62											500,00							
3.1.	0102/08050102	09	2018	66								5.590,35		10.000,00	10.000,00					15.590,35		
3.1.		10	2018	67								4.185,32		7.000,00							11.185,32	
3.1.	0102/020121	10	2018	67											2.500,00							
3.1.	0102/020203	10	2018	67											500,00							
3.1.	0102/04050102	10	2018	67											4.000,00							
3.1.		11	2018	85								42.200,00		59.000,00			40.000,00				141.200,00	
3.1.	0102/020121	11	2018	85												4.000,00						
3.1.	0102/040701	11	2018	85											54.000,00							
3.1.	0102/080701	11	2018	85											1.000,00							
<b>3.2.</b>												<b>493.511,09</b>		<b>662.549,69</b>	<b>662.549,69</b>		<b>662.549,69</b>				<b>1.818.610,47</b>	
3.2.	0102/020201	10	2018	63								493.511,09		662.549,69	662.549,69		662.549,69				1.818.610,47	
<b>3.4.</b>												<b>800,00</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>						<b>15.800,00</b>	
<b>3.4.2.</b>												<b>800,00</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>						<b>15.800,00</b>	
3.4.2.		03	2018	68								800,00		15.000,00							15.800,00	
3.4.2.	0102/020121	03	2018	68												4.000,00						
3.4.2.	0102/020220	03	2018	68											10.000,00							
3.4.2.	0102/04050102	03	2018	68											500,00							
3.4.2.	0102/040701	03	2018	68											500,00							
<b>3.5.</b>												<b>4.170,80</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>						<b>19.170,80</b>	
3.5.		01	2018	69								4.170,80		15.000,00							19.170,80	
3.5.	0102/020121	01	2018	69												500,00						
3.5.	0102/020217	01	2018	69											14.000,00							
3.5.	0102/020225	01	2018	69											500,00							
<b>4.</b>												<b>490.301,99</b>		<b>1.177.308,26</b>	<b>1.177.308,26</b>						<b>1.667.610,25</b>	
<b>4.1.</b>												<b>150.333,69</b>		<b>722.713,25</b>	<b>722.713,25</b>						<b>873.046,94</b>	
4.1.	0103/100605	03	2013	7								19.018,50		38.037,00	38.037,00						57.055,50	
A TRANSPORTAR ...												2.850.808,53		5.218.067,73	5.218.067,73		1.047.742,15	128.164,49	68.138,63	15.462,71	9.328.384,24	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISITO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...												2.850.808,53		5.218.067,73	5.218.067,73		1.047.742,15	128.164,49	68.138,63	15.462,71	9.328.384,24		
4.1.	0103/03010502	04	2013	8	Juros e encargos de empréstimos de médio e longo prazo (PAEL)	OUTRA		100.0	O.E.	2013/01/01	2020/12/31		9.735,25		18.043,37	18.043,37						27.778,62	
4.1.	0103/030601	02	2018	74	Outros juros e encargos financeiros			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		11.961,58		35.000,00	35.000,00						46.961,58	
4.1.	0103/100603	06	2018	72	Amortização de empréstimos de medio e longo prazo			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		107.262,97		128.898,44	128.898,44						236.161,41	
4.1.		07	2018	73	Juros e encargos de empréstimos de médio e longo prazo			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		1.572,15		1.234,44							2.806,59	
4.1.	0103/03010302	07	2018	73												1.134,44							
4.1.	0103/030201	07	2018	73												100,00							
4.1.	0103/100503	08	2018	70	Amortização de emprestimo de curto prazo			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31				500.000,00	500.000,00						500.000,00	
4.1.	0103/03010301	09	2018	71	Juros e encargos de empréstimos de curto prazo			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		783,24		1.500,00	1.500,00						2.283,24	
<b>4.2.</b>					<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>								<b>287.880,87</b>		<b>401.595,01</b>	<b>401.595,01</b>						<b>689.475,88</b>	
4.2.		01	2018	75	Actividades Sociais, culturais e recreativas - Transferencia para SMB			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31				11.000,00							11.000,00	
4.2.	0102/020225	01	2018	75												1.000,00							
4.2.	0102/040701	01	2018	75												5.000,00							
4.2.	0102/080701	01	2018	75												5.000,00							
4.2.	0102/04050102	02	2018	76	Acordos de execução - delegação de competências do Municipio nas Freguesias	OUTRA		100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		191.967,63		223.875,01	223.875,01							415.842,64
4.2.	0102/040701	03	2018	77	Quotizações anuais a diversas instituições			100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		19.948,00		25.000,00	25.000,00							44.948,00
4.2.	0102/08050102	04	2018	78	Contratos interadministrativos de delegação de competências com as Freguesias	OUTRA		100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31		75.965,24		123.220,00	123.220,00							199.185,24
4.2.		05	2018	79	Apoio ao desenvolvimento conjunto de um projeto concelhio de impulso economico	OUTRA		100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31				8.500,00								8.500,00
4.2.	0102/020121	05	2018	79												2.500,00							
4.2.	0102/020220	05	2018	79												2.500,00							
4.2.	0102/040701	05	2018	79												500,00							
4.2.	0102/080102	05	2018	79												2.500,00							
4.2.	0102/080701	05	2018	79												500,00							
4.2.		08	2018	80	Encargos com a constituição e funcionamento da empresa/associação intermunicipal a constituir para a gestão de agua e saneamento em baixa	OUTRA		100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31				10.000,00								10.000,00
4.2.	0102/020225	08	2018	80												1.000,00							
4.2.	0102/090702	08	2018	80												9.000,00							
<b>4.3.</b>					<b>DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</b>								<b>52.087,43</b>		<b>53.000,00</b>	<b>53.000,00</b>						<b>105.087,43</b>	
4.3.		01	2018	81	Manutenção de imovel em Mira	OUTRA		100.0	O.E.	2018/01/01	2020/12/31				3.000,00								3.000,00
A TRANSPORTAR ...												3.270.004,59		6.307.338,99	6.304.338,99		1.047.742,15	128.164,49	68.138,63	15.462,71	10.836.851,56		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												3.270.004,59		6.307.338,99	6.304.338,99		1.047.742,15	128.164,49	68.138,63	15.462,71	10.836.851,56
4.3.	0102/02011601	01	2018 81																		
4.3.	0102/02011602	01	2018 81												150,00						
4.3.	0102/020203	01	2018 81												1.000,00						
4.3.	0102/020220	01	2018 81												850,00						
4.3.		02	2018 83	Promoção da associação de desenvolvimento empresarial de Moimenta da Beira / Apoio as empresas e empresarios	OUTRA		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	57,06		10.000,00	1.000,00						10.057,06
4.3.	0102/020121	02	2018 83												2.500,00						
4.3.	0102/020220	02	2018 83												2.500,00						
4.3.	0102/040701	02	2018 83												2.500,00						
4.3.	0102/080701	02	2018 83												2.500,00						
4.3.	0102/030601	04	2018 82	Juros AGUAS DO NORTE-ACORDOS DE PAGAMENTO	OUTRA		100.0		O.E.	2018/01/01	2020/12/31	52.030,37		40.000,00	40.000,00						92.030,37
TOTAL GERAL .....												3.322.092,02		6.357.338,99	6.357.338,99		1.047.742,15	128.164,49	68.138,63	15.462,71	10.938.938,99

## FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

O ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_



# EMPRÉSTIMOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA**

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do Tribunal de Contas		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Dívida em 01.01.2020	Dívida em 31.12.2020
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total		
Curto Prazo	-	-	12 Meses	0	-	-	Para Ocorrer a Dificuldades de Tesouraria (N)	500 000,00	500 000,00	0,70%	0,70%	500 000,00	1 500,00	501 500,00	0,00	0,00
<b>TOTAL - EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO</b>								<b>500 000,00</b>	<b>500 000,00</b>			<b>500 000,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>501 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Médio Longo Prazo	02.03.2001	20.08.2001	240 Meses	18	2390	09.08.2001	Linha Bonificada - Requalificação do largo do Tabolado e seus acessos Nascente - (I)	143 090,15	143 090,15	1,352%	0,102%	8 951,43	2,50	8 953,93	17 886,26	8 934,83
	26.04.2002	05.07.2002	240 Meses	17	1368	24.06.2002	Investimentos diversos - (I), (N)	1 197 114,95	1 197 114,95	5,569%	0,483%	84 482,30	784,08	85 266,38	233 064,46	148 582,16
	26.04.2002	28.08.2002	300 Meses	17	1795	13.08.2002	Linha Bonificada - Habitação social - (I)	261 828,47	261 828,47	1,542%	0,355%	11 478,93	305,86	11 784,79	98 569,66	87 090,73
	29.11.2006	15.07.2008	240 Meses	11	1120	10.07.2008	Construção do Pavilhão Municipal (I), (N)	422 554,27	422 554,27	4,865%	0,010%	23 985,78	42,00	24 027,78	215 871,91	191 886,13
	28/09/2012	15/04/2013	240 Meses	6	584/2013	21.11.2013	PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - DGO- Estado Português	2 412 487,18	2 412 487,18	3,100%	3,130%	38 037,00	18 043,37	56 080,37	532 518,03	494 481,03
<b>TOTAL - EMPRÉSTIMOS MÉDIO LONGO PRAZO</b>								<b>4 437 075,02</b>	<b>4 437 075,02</b>			<b>166 935,44</b>	<b>19 177,81</b>	<b>186 113,25</b>	<b>1 097 910,32</b>	<b>930 974,88</b>
<b>TOTAL</b>								<b>4 937 075,02</b>	<b>4 937 075,02</b>			<b>666 935,44</b>	<b>20 677,81</b>	<b>687 613,25</b>	<b>1 097 910,32</b>	<b>930 974,88</b>

**Órgão Executivo**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---



---



---



---



---

**Órgão Deliberativo**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---



---



---



---



---

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.  
(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.



# moimenta VIVA

**MAPA DE PESSOAL**  
**2020**



**MAPA DE PESSOAL**  
**Ano de 2020**  
**Artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho**

Unidade orgânica	Serviços	Principais atribuições e actividades	Cargos Carreiras Categorias	Área de Formação	Postos de Trabalho				Vínculo	Competências transversais associadas ao posto de trabalho
					Preenchidos	A preencher	Não Ocupados	Total		
SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA NÃO INTEGRADOS EM UNIDADES ORGÂNICAS	Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais	a) Assessorar o Presidente da Câmara e os Vereadores; b) Organizar a agenda e as audiências públicas; c) Analisar e preparar o expediente para despacho; d) Coligir a informação divulgada na comunicação social.	Técnico Superior	Secretariado e Administração	0	0	1 a)	1	Comissão de Serviço	
	Gabinete de Comunicação	a) Promover a imagem do Município; b) Garantir a melhor informação a prestar ao munícipe; c) Promover e garantir uma comunicação eficiente e útil entre os municípios e o município.	Assistente Técnico	-	0	0	1 b)	1		
	Equipas de Projecto	-	-	-	0	0	0	0	-	
	Gabinete de Protecção Civil	a) Coordenar as operações de prevenção, socorro e assistência em situações de catástrofe e calamidade pública; b) Elaborar e monitorizar os planos municipais de emergência e de defesa da floresta contra incêndios.	-	-	0	0	0	0		
	Gabinete de Fiscalização Municipal	a) Fiscalizar o cumprimento de posturas e regulamentos municipais; b) Fiscalizar preventivamente o território municipal.	Fiscal Coordenador	-	1	0	0	1		
	Gabinete de Actividades Económicas	a) Desenvolver programas de acção orientados para a capacitação territorial entre os vários parceiros sociais; b) Apoiar a elaboração e acompanhamento de candidaturas co-financiadas por fundos comunitários; c) Colaborar nas tarefas de inspecção higio-sanitárias e controlo das instalações comerciais e industriais; d) Inspeccionar os produtos de origem animal; e) Promover a vacinação dos canídeos.	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1	0	0	1	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	1. Orientação para resultados; 2. Conhecimentos e experiência; 3. Iniciativa e autonomia; 4. Relacionamento interpessoal; 5. Trabalho de equipa e cooperação; 6. Optimização de recursos; 7. Adaptação e melhoria contínua; 8. Responsabilidade e compromisso com o serviço.
				Fiscal	-	2	0	0		
<b>Total</b>					<b>4</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>6</b>		

a) Nomeado para Secretária do Gabinete Apoio à Presidência, em comissão de serviço, desde 01/10/2018.

b) Nomeado para Secretário do Gab. Apoio à Vereação, em comissão de serviço, desde 01/11/2017.

**ORGÃO EXECUTIVO**

Reunião de 28/OUT/2019

O Presidente,

\_\_\_\_\_

Os Vereadores,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Sessão de / /2019

O Presidente,

\_\_\_\_\_

Os Secretários,

\_\_\_\_\_

**MAPA DE PESSOAL**  
**Ano de 2020**  
**Artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho**

Unidade orgânica	Serviços	Principais atribuições e actividades	Cargos Carreiras Categorias	Área de Formação	Postos de Trabalho				Vínculo	Competências transversais associadas ao posto de trabalho
					Preenchidos	A preencher	Não ocupados	Total		
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS	Auditoria Interna	a) Auditar as contas bem como a aplicação de fundos disponibilizados aos serviços para funcionamento corrente; b) Acompanhar e monitorizar o plano anual de prevenção da corrupção; c) Analisar os sistemas de informação e de controlo interno associados à gestão.	-	-	0	0	0	0	-	-
	Apoio ao Departamento	a) Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam as decisões dos órgãos municipais.	Técnico Superior	Administração Pública	0	0	1 a)	1	-	-
				Economia	0	0	1 a)	1		
				Planeamento Regional e Urbano	0	0	1 a)	1		
				História	0	0	1 a)	1		
<b>Total</b>					<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>4</b>		

a) Nomeados como Chefes de Divisão, em comissão de serviço, na Câmara Municipal de Moimenta da Beira;

**ORGÃO EXECUTIVO**

Reunião de 28/OUT/2019

O Presidente,

\_\_\_\_\_

Os Vereadores,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Sessão de / /2019

O Presidente,

\_\_\_\_\_

Os Secretários,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**MAPA DE PESSOAL**  
**Ano de 2020**  
**Artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho**

Unidade orgânica	Dirigente	Principais atribuições e actividades	Cargos Carreiras Categorias	Área de Formação Académica	Postos de Trabalho				Vínculo	Competências transversais associadas ao posto de trabalho
					Preenchidos	A preencher	Não ocupados	Total		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	2º. Grau	a) Dirigir os serviços sob sua responsabilidade, assegurando a eficiência nos métodos e processos de trabalho e a boa produtividade do pessoal; b) Exercer o poder disciplinar e proceder à avaliação de desempenho; c) Preparar o expediente e as informações necessárias para decisão dos órgãos municipais.	Chefe de Divisão	Administração Pública	1	0	0	1	Comissão de Serviço	1. Organização e atividade administrativa; 2. Gestão de pessoas e liderança; 3. Informação e conhecimento; 4. Inovação e modernização; 5. Gestão da mudança.
	<b>SUBUNIDADE ORGÂNICA</b>									
	Secção de Recursos Humanos	a) Assegurar a tramitação em procedimentos concursais; b) Processar vencimentos e outros abonos dos trabalhadores municipais; c) Elaborar o balanço social e outros procedimentos legalmente exigíveis; d) Assegurar a tramitação dos processos de estágios profissionais e do IEFP	Coordenador Técnico	-	1	0	0	1	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	1. Orientação para resultados; 2. Conhecimentos e experiência; 3. Iniciativa e autonomia; 4. Relacionamento interpessoal; 5. Trabalho de equipa e cooperação; 6. Optimização de recursos; 7. Adaptação e melhoria contínua; 8. Responsabilidade e compromisso com o serviço.
			Técnico Superior	Administração Pública	1	0	0	1		
	Secção de Taxas e Licenças	a) Assegurar o processamento técnico e administrativo, assim como organizar, movimentar e arquivar os processos; b) Proceder à faturação e listagens do fornecimento de água.	Coordenador Técnico	-	1	0	0	1		
			Assistente Técnico	-	2	0	0	2		
	Secção de Expediente Geral, Atendimento e Arquivo	a) Assegurar o processamento técnico e administrativo, assim como organizar, movimentar e arquivar os processos; b) Agilizar os procedimentos do BUA e da aplicação de atendimento.	Coordenador Técnico	-	1	0	0	1		
			Técnico Superior	Administração Autárquica	1	0	0	1		
				Secretariado e Administração	1	0	0	1		
			Assistente Técnico	-	1	0	0	1		
Gabinete de Informática	a) Assegurar e promover a coordenação técnica dos sistemas de informação municipal; b) Colaborar na atualização da página do município na internet; c) Colaborar na aquisição de material informático e suportes lógicos.	Especialista de Informática	Gestão de Sistemas de Informação	1	0	0	1			
		Técnico de Informática	-	1	0	0	1			
Gabinete Jurídico e Contencioso	a) Prestar assessoria aos órgãos municipais e às juntas de freguesia; b) Colaborar na elaboração de normas regulamentares e pronunciar-se sobre a conformidade legal das propostas de deleibração e decisão; c) Prestar apoio jurídico na análise de processos.	Técnico Superior	Direito	2	0	0	2			
Núcleo de Apoio Operacional	a) Assegurar a gestão dos serviços auxiliares; b) Assegurar os serviços da central telefónica e reprografia; c) Zelar pela limpeza e conservação dos edifícios, do mobiliário e equipamentos.	Encarregado Operacional	-	1	0	0	1			
		Assistente Operacional	-	3	0	0	3			
<b>Total</b>					<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18</b>		

**ORGÃO EXECUTIVO**

Reunião de 28/OUT/2019

O Presidente,

\_\_\_\_\_

Os Vereadores,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Sessão de / /2019

O Presidente,

\_\_\_\_\_

Os Secretários,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**MAPA DE PESSOAL**  
**Ano de 2020**  
**Artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho**

Unidade orgânica	Dirigente	Principais atribuições e actividades	Cargos Carreiras Categorias	Área de Formação Académica	Postos de Trabalho				Vínculo	Competências transversais associadas ao posto de trabalho
					Preenchidos	A preencher	Não ocupados	Total		
Divisão Económica e Financeira	2º. Grau	a) Dirigir os serviços sob sua responsabilidade, assegurando a eficiência nos métodos e processos de trabalho e a boa produtividade do pessoal; b) Exercer o poder disciplinar e proceder à avaliação de desempenho; c) Preparar o expediente e as informações necessárias para decisão dos órgãos municipais.	Chefe de Divisão	Economia	1	0	0	1	Comissão de Serviço	1. Organização e atividade administrativa; 2. Gestão de pessoas e liderança; 3. Informação e conhecimento; 4. Inovação e modernização; 5. Gestão da mudança.
	<b>SUBUNIDADE ORGÂNICA</b>									
	Secção de Contabilidade	a) Proceder aos registos contabilísticos, nos termos legais e regulamentares; b) Coligir todos os elementos necessários para a preparação dos documentos previsionais e prestação de contas; c) Proceder à emissão de ordens de pagamento, cheques e reconciliações bancárias ; d) Remeter às diversas entidades os elementos determinados por lei; e) Preparar a agenda das reuniões de Câmara.	Técnico Superior	Contabilidade e Auditoria	2	0	0	2	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	1. Orientação para resultados; 2. Conhecimentos e experiência; 3. Iniciativa e autonomia; 4. Relacionamento interpessoal; 5. Trabalho de equipa e cooperação; 6. Optimização de recursos; 7. Adaptação e melhoria contínua; 8. Responsabilidade e compromisso com o serviço.
			Coordenador Técnico	-	1	0	0	1		
			Assistente Técnico	-	1	0	0	1		
	Secção de Património	a) Executar as acções e operações necessárias à administração corrente do património municipal e à sua conservação; b) Organizar e manter actualizado o inventário e cadastro de bens, prédios e outros imóveis.	Coordenador Técnico	-	1	0	0	1		
	Secção de Aprovisionamento	a) Promover, organizar e executar todos os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços; b) Zelar pela armazenagem, conservação e distribuição dos bens à sua guarda; c) Promover uma adequada gestão de stocks e a carteira de seguros.	Coordenador Técnico	-	1	0	0	1		
Assistente Operacional			-	1	0	0	1			
Tesouraria	a) Assegurar a gestão e segurança dos valores à sua guarda; b) Proceder à cobrança de receitas e pagamentos; c) Elaborar os balancetes diários, bem como os respectivos documentos.	Coordenador Técnico	-	1	0	0	1			
<b>Total</b>					<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>		

**ORGÃO EXECUTIVO**

Reunião de 28/OUT/2018

O Presidente,

\_\_\_\_\_

Os Vereadores,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Sessão de / /2019

O Presidente,

\_\_\_\_\_

Os Secretários,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**MAPA DE PESSOAL**  
**Ano de 2020**  
**Artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho**

Unidade orgânica	Dirigente	Principais atribuições e actividades	Cargos Carreiras Categorias	Área de Formação Académica	Postos de Trabalho				Vínculo	Competências transversais associadas ao posto de trabalho	
					Preenchidos	A preencher	Não ocupados	Total			
DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.º Grau	a) Dirigir os serviços sob sua responsabilidade, assegurando a eficiência nos métodos e processos de trabalho e a boa produtividade do pessoal; b) Exercer o poder disciplinar e proceder à avaliação de desempenho; c) Preparar o expediente e as informações necessárias para decisão dos órgãos municipais.	Chefe de Divisão	Planeamento Regional e Urbano	1	0	0	1	Comissão de Serviço	1. Organização e atividade administrativa; 2. Gestão de pessoas e liderança; 3. Informação e conhecimento; 4. Inovação e modernização; 5. Gestão da mudança.	
	<b>SUBUNIDADE ORGÂNICA</b>										
	Secção de Licenciamento Urbanístico	a) Apreciar e informar todos os processos relativos a obras de edificação, operações de loteamento e obras de urbanização e cobrança de taxas; b) Preparar a agenda dos assuntos a submeter à reunião de Câmara.	Coordenador Técnico	-	1	0	0	1	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	1. Orientação para resultados; 2. Conhecimentos e experiência; 3. Iniciativa e autonomia; 4. Relacionamento interpessoal; 5. Trabalho de equipa e cooperação; 6. Optimização de recursos; 7. Adaptação e melhoria contínua; 8. Responsabilidade e compromisso com o serviço.	
			Técnico Superior	Arquitectura	2	0	0	2			
				Administração Pública	1	0	0	1			
	Secção de Estudos e Mobilidade Urbana	a) Executar tarefas de conceção, promoção e elaboração de planos e projetos de rede viária, urbanização e pormenor e de outros instrumentos de ordenamento do território municipal.	Coordenador Técnico	-	1	0	0	1			
			Assistente Técnico	-	0	0	1 a)	1			
	Gabinete de Gestão de Empreitadas	a) Elaborar, executar e acompanhar os processos de construção, beneficiação, recuperação e manutenção de obras, equipamentos e infraestruturas municipais.	Técnico Superior	Gestão e Desenv. Social	1	0	0	1			
				Engenharia Civil	3	0	1 b)	4			
			Assistente Técnico	-	1	0	0	1			
			Fiscal	-	1	0	0	1			
	Gabinete de Ambiente, Energia e Florestas	a) Planear, desenvolver e zelar pela manutenção das zonas verdes e higiene pública das ruas, praças, jardins e outros espaços públicos; b) Assegurar o cumprimento dos contratos de prestação de serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos; c) Assegurar e acompanhar a eletrificação e iluminação públicas e de propostas de energias alternativas; d) Participar na elaboração dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1	1	0	2			
				Engenharia Eletrotécnica	1	0	0	1			
				Maquinaria Agrícola	1	0	0	1			
			Assistente Operacional	-	1	0	0	1			
Serviço de Intervenção Territorial	a) Executar as obras de conservação e reparação de infraestruturas viárias e do património edificado municipal, através de administração direta, verificando e gerindo os materiais, ferramentas e equipamentos necessários.	Encarregado Geral Operacional	-	1	0	0	1				
		Encarregado Operacional	-	2	0	0	2				
		Assistente Operacional	-	25	3	0	28				
<b>Total</b>					<b>44</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>50</b>			

a) Em situação de licença sem remuneração.

b) O titular deste posto de trabalho encontra-se em mobilidade desde 01.06.2019

**ORGÃO EXECUTIVO**

Reunião de 28/OUT/2019

O Presidente,

Os Vereadores,

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Sessão de / /2019

O Presidente,

Os Secretários,

Unidade orgânica	Dirigente	Principais atribuições e actividades	Cargos Carreiras Categorias	Área de Formação Académica	Postos de Trabalho				Vínculo	Competências transversais associadas ao posto de trabalho
					Preenchidos	A preencher	Não ocupados	Total		
DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL	2.º Grau	a) Dirigir os serviços sob sua responsabilidade, assegurando a eficiência nos métodos e processos de trabalho e a boa produtividade do pessoal; b) Exercer o poder disciplinar e proceder à avaliação de desempenho; c) Preparar o expediente e as informações necessárias para decisão dos órgãos municipais.	Chefe de Divisão	História	1	0	0	1	Comissão de Serviço	1. Organização e atividade administrativa; 2. Gestão de pessoas e liderança; 3. Informação e conhecimento; 4. Inovação e modernização; 5. Gestão da mudança.
	<b>SUBUNIDADE ORGÂNICA</b>									
	Secção de Apoio Técnico e Operacional	a) Assegurar a tramitação do expediente que corre pelo serviço e organização do arquivo; b) Assegurar o processamento técnico inerente ao serviço de ação social escolar; c) Assegurar o planeamento dos transportes a associações e outras entidades; d) Preparar a agenda dos assuntos a submeter à reunião de Câmara.	Coordenador Técnico	-	1	0	0	1	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	1. Orientação para resultados; 2. Conhecimentos e experiência; 3. Iniciativa e autonomia; 4. Relacionamento interpessoal; 5. Trabalho de equipa e cooperação; 6. Optimização de recursos; 7. Adaptação e melhoria contínua; 8. Responsabilidade e compromisso com o serviço.
			Assistente Técnico		1	1	0	2		
			Encarregado Operacional		1	0	0	1		
			Assistente operacional		2	0	0	2		
	Secção de Gestão das Infra-estruturas Desportivas	a) Assegurar o funcionamento e conservação das instalações desportivas municipais; b) Executar os procedimentos técnicos e administrativos dos assuntos que correm nos serviços; c) Promover uma adequada planificação de cedência de espaços e infra-estruturas municipais.	Técnico Superior	Geologia	1	0	0	1		
			Coordenador Técnico	Eletrotecnia	1	0	0	1		
			Assistente Técnico	-	2	2	0	4		
			Assistente Operacional	Nadador Salvador (curso reconhecido e certificado pelo ISN)	0	2	0	2		
			Fiscal	-	6	2	0	8		
			Fiscal	-	0	0	1 a)	1		
	Gabinete de Desporto e Juventude	a) Programar, apoiar e executar medidas e projetos que fomentem a atividade física regular.	Técnico Superior	Desporto e Educação Física	5	0	0	5		
Gabinete de Ação Social e Educação	a) Assegurar o funcionamento da rede social, bem como as atividades municipais no domínio da ação social; b) Assegurar o funcionamento e coordenação da política educativa com outras políticas sociais.	Técnico Superior	Serviço Social	2	0	0	2			
		Assistente Técnico	Administração Pública	1	0	0	1			
		Assistente Operacional	Animação Socio-Educativa	1	0	0	1			
		Assistente Operacional	-	5	0	0	5			
Secção de Desenvolvimento das Atividades Culturais	a) Coordenar as atividades e programações culturais do Município nas suas variadas vertentes (música, teatro, literatura, cinema, etc).	Coordenador Técnico	-	2	0	0	2			
		Assistente Técnico		1	1	0	2			
Secção de Promoção Turística	a) Assegurar a gestão do funcionamento do Posto de Turismo, divulgando publicações, folhetos e atividades de interesse turístico; b) Realizar ações de marketing e promoção turística do território municipal.	Técnico Superior	Turismo	0	1	1 b)	2			
		Coordenador Técnico	-	2	0	0	2			
Actividades de Enriquecimento Curricular	a) Executar as atividades de enriquecimento curricular no Município, nos termos legalmente previstos.	Técnico Superior	Habilitação profissional adequada ao desenvolvimento das respetivas atividades	10	0	0	10	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo.		
<b>Total</b>					<b>50</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>61</b>		

a) Em situação de licença sem remuneração.  
b) Na situação de cedência de interesse público;

ORGÃO EXECUTIVO

Reunião de 28/OUT/2019

O Presidente,

Os Vereadores,

ORGÃO DELIBERATIVO

Sessão de / /2019

O Presidente,

Os Secretários,

**MAPA DE PESSOAL**  
**Ano de 2020**  
**Artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho**  
**Transferência de Competências**  
**TRANSIÇÃO DE PESSOAL COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO**

Entidade	Vínculo	CARREIRA					Mobilidade	Total	Enquadramento legal	UNIDADE ORGÂNICA Sub-unidade
		Subsistente	Assistente Técnico		Assistente Operacional					
		Chefe de Serviço de Administ. Escolar	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional				
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOIMENTA DA BEIRA	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	0	1	61	1	25	0	88	Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro	DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL - Gabinete de Educação e Ação Social
	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo	0	0	0	0	0	0	0		
ACES DOURO SUL - Centro de Saúde de Moimenta da Beira	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	0	0	0	0	2	0	2	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro	
	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo	0	0	0	0	0	0	0		
<b>Total</b>						<b>0</b>	<b>90</b>			

**ORGÃO EXECUTIVO**

Reunião de 28/OUT/2019

O Presidente,

\_\_\_\_\_

Os Vereadores,

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Sessão de / /2019

O Presidente,

\_\_\_\_\_

Os Secretários,

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

## **ANEXO I**

### **MAPA DE PESSOAL PARA 2020**

#### **Nota explicativa**

##### **I) Enquadramento Legal**

Nos termos do artigo 29º., da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, os Municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento.

O mapa de pessoal do Município de Moimenta da Beira deve assim conter a indicação do número de postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu titular se destina a cumprir ou executar;
- b) Do cargo, carreira e/ou categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e/ou categoria a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria.

##### **II) Definições e Estrutura do Mapa**

O mapa de pessoal traduz a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários, anualmente, para a prossecução das atribuições e atividades do Município, referenciando assim os objetivos a alcançar através de um posto de trabalho, bem como o cargo ou categoria que correspondem a tal posto, as habilitações necessárias para o seu desempenho, bem como a caracterização do perfil funcional de cada uma das carreiras/categorias.

Importa esclarecer que o mapa de pessoal pode não se confundir com o efectivo municipal, nem mesmo o número previsto de postos de trabalho previstos como postos

de trabalho ocupados. Na verdade, o mapa é uma previsão de postos de trabalho e pode não corresponder necessariamente ao número de trabalhadores ao serviço.

Com efeito, existem postos de trabalho que estão “*virtualmente*” ocupados. Senão vejamos:

- a) Um trabalhador em mobilidade intercarreiras ou intercategorias no mesmo serviço “*ocupa*” dois postos de trabalho, um na carreira de origem e outro na carreira onde se encontra em mobilidade pelo período em que estiver nessa condição, dado tratar-se de uma situação transitória;
- b) Um trabalhador que se encontre em mobilidade ou ainda em cedência de interesse público noutra organismo, mantém ocupado o “*seu*” posto de trabalho no mapa de pessoal do serviço de origem, pelo período em que se encontrar em mobilidade, tendo em conta que se trata de uma situação transitória;
- c) Os trabalhadores em licença sem remuneração, apesar de não se encontrarem ao serviço, “*mantêm*” o seu posto de trabalho ocupado pelo período da licença.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município de Moimenta da Beira, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, as comissões de serviço, mobilidades e cedência de interesse público.

Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços.

### III) Postos de trabalho preenchidos no Mapa de Pessoal de 2020, por carreira/categoria, e comparação com 2019

Ano	Dirigente	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Fiscal Municipal	AEC	Total
2019	4	29	2	29	49	4	10	127
2020	4	29	2	29	47	4	10	125

A proposta de mapa de pessoal para o ano de 2020 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município de Moimenta da Beira nesse período.

Em termos globais, o mapa de pessoal para 2020 apresenta os seguintes indicadores:

#### • 125 POSTOS DE TRABALHO PREENCHIDOS

(menos 2 relativamente ao ano de 2019), que se explica da seguinte forma:

- a) **Menos 1** posto de trabalho na carreira de assistente operacional, referente a um trabalhador que consolidou a mobilidade no Município de Tarouca;
- b) **Menos 1** posto de trabalho na carreira de assistente operacional, referente a um trabalhador que se aposentou.

Relação ao vínculo de emprego público, refere-se que **115** trabalhadores são detentores de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, e que **10** são detentores de contrato a termo resolutivo certo, por exercerem funções nas atividades de enriquecimento curricular.

#### IV) Postos de Trabalho não ocupados no lugar de origem – Comparação 2020 - 2019

Ano	Dirigente	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Fiscal Municipal	Total
2019	0	6	0	2	1	1	10
2020	0	7	0	2	0	1	10

Que se explicam da seguinte forma:

- a) **7 (sete)** postos de trabalho, na categoria de TÉCNICO SUPERIOR, sendo **4** correspondentes aos titulares de cargos dirigentes nomeados em igual número, **1** posto de trabalho relacionado com uma trabalhadora que se encontra no regime de cedência de interesse público a outro organismo, **1** referente a uma trabalhadora nomeada em comissão de serviço como secretária do gabinete de apoio à presidência e **1** posto de trabalho referente a um trabalhador em regime de mobilidade em outro organismo;
- b) **2 (dois)** postos de trabalho, na carreira de ASSISTENTE TÉCNICO, que em 2019 já estavam nessa condição, sendo **1** respeitante a um trabalhador no gozo de licença sem remuneração e **1** posto de trabalho respeitante a trabalhador a exercer funções no gabinete de apoio à vereação.
- c) **1 (um)** posto de trabalho na carreira de fiscal municipal, correspondente a um trabalhador que se mantém em licença sem remuneração, desde 01.08.2016;



## V) Postos de Trabalho a preencher por Carreira/Categoria – Comparação 2020 - 2019

Ano	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Fiscal Municipal	Total
2019	3	9	5	2	19
2020	2	6	5	0	13

• **13 POSTOS DE TRABALHO A PREENCHER** (menos 6 relativamente ao ano de 2019), que resultam da seguinte combinação:

- a) **2 postos de trabalho** na carreira e categoria de técnico superior, um para a área do Ambiente e outro para a área do Turismo;
- b) **6 postos de trabalho** na categoria de assistente técnico, **1** para a Secção de Apoio Técnico e Operacional, **4** para a Secção de Gestão de Infraestruturas Desportivas, aqui se incluindo 2 para nadador-salvador, e **1** na Secção de Desenvolvimento das Atividades Culturais.
- c) **5 postos de trabalho** na categoria de assistente operacional, sendo **3** alocados ao Serviço de Intervenção Territorial, na Divisão de Obras e Serviços Urbanos, e **2** para a Secção de Gestão das Infraestruturas Desportivas, na Divisão de Intervenção Social e Cultural.

**OBS: Dos 13 postos de trabalho a preencher, apenas um assistente técnico é novo, sendo que os restantes 12 já constavam do mapa de pessoal de 2019.**

**VI) Transferência de competências – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOIMENTA DA BEIRA – Transição de pessoal com vínculo de emprego público, nos termos do Decreto-Lei nº. 21/2019, de 30 de janeiro**

Vínculo	Carreira					TOTAL
	Subsistente	Assistente Técnico		Assistente Operacional		
	Chefe de Serviço de Administração Escolar	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	
Mobilidade	0	0	0	0	0	0
Contrato de Trabalho em funções Públicas por Tempo Indeterminado	0	1	61	1	25	88
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo a Termo Resolutivo Certo	0	0	0	0	0	0

**VII) Transferência de competências – ACES DOURO SUL – Centro de Saúde de Moimenta da Beira – Transição de pessoal com vínculo de emprego público, nos termos do Decreto-Lei nº. 23/2019, de 30 de janeiro**

Vínculo	Carreira		TOTAL
	Assistente Operacional		
	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	
Mobilidade	0	0	0
Contrato de Trabalho em funções Públicas por Tempo Indeterminado	0	2	2
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo a Termo Resolutivo Certo	0	0	0

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de trabalho			Atribuições / Competências / Atividades (Principais)
				Preenchidos	A Preencher	Não Ocupados	
Serviços de Apoio e Assessoria	Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais	Técnico Superior	Licenciatura em Secretariado e Administração	0	0	1 a)	Assessorar o Presidente da Câmara e Vereadores, organizando a agenda e as audiências públicas; Preparar o expediente para despacho e posterior reencaminhamento pelos serviços; Executar as diligências necessárias à representação do Presidente da Câmara em todos os atos públicos; Apoiar as relações protocolares e institucionais do município.
	Gabinete de Comunicação	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	0	0	1 b)	Proceder à elaboração do boletim municipal; Promover a melhor informação dos munícipes sobre as atividades do município; Assegurar uma adequada articulação com os órgãos de comunicação social nacional e regional.
	Gabinete das Atividades Económicas	Técnico Superior	Licenciatura em Medicina Veterinária	1	0	0	Colaborar na decisão para a prevenção e correção de fatores ou situações suscetíveis de causarem prejuízos à saúde pública; Colaborar nas tarefas de inspeção e controlo higio-sanitária das instalações para alojamento dos animais, e de estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem e armazenem produtos de origem animal ou seus derivados; Assegurar a vacinação dos canídeos e promover a sua captura, nos termos da lei, zelando pela fiscalização do canil municipal.
	Gabinete da Fiscalização Municipal	Fiscal Coordenador	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	0	Fiscalizar o cumprimento de posturas e regulamentos municipais, bem como de outros regulamentos gerais; Fiscalizar preventivamente a área territorial do Município;
Fiscal		2		0	0	Coordenar, em ligação com as demais unidades orgânicas, ações de fiscalização de forma a garantir que são cumpridas as determinações legais nos vários setores da gestão municipal; Executar as atividades de suporte administrativo dos processos que correm pela respetiva unidade orgânica.	
<b>Totais</b>				4	0	2	

- a) A titular deste posto de trabalho encontra-se nomeada, desde 01.out.2018, em comissão de serviço, para secretária do gabinete de apoio à presidência;  
b) O titular deste posto de trabalho encontra-se nomeado, desde 01.nov.2017, em comissão de serviço, para secretário de apoio ao gabinete da vereação;

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de trabalho			Atribuições / Competências / Atividades (Principais)
				Preenchidos	A Preencher	Não Ocupados	
Departamento de Administração, Finanças e Obras	Serviço de Auditoria Interna			0	0	0	Coordenar o serviço de auditoria interna, realizando operações através de uma abordagem sistemática e disciplinada, que permitam ao Município alcançar os seus objetivos, na avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e da governação, destinadas a acrescentar valor.
	Serviço de Apoio ao Departamento			0	0	4 a)	Assegurar a assessoria técnico-administrativa à Câmara e ao Presidente; Colaborar no desenvolvimento organizacional e otimização dos processos de trabalho, e na criação de uma cultura de melhoria contínua; Participar nas atividades de planeamento estratégico municipal.
<b>Totais</b>				0	0	4	

a) Nomeados como Chefe de Divisão, em comissão de serviço.

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de trabalho			Atribuições / Competências / Atividades (Principais)
				Preenchidos	A Preencher	Não Ocupados	
Divisão Administrativa		Chefe de Divisão	Licenciatura em Administração Pública	1	0	0	<p>Dirigir os serviços com base nas orientações e objetivos definidos pelos órgãos municipais e na regulamentação interna, no estrito cumprimento da legalidade;</p> <p>Coordenar as relações das diversas subunidades orgânicas sob sua responsabilidade;</p> <p>Organizar e promover o controlo da execução das atividades e promover a avaliação dos resultados obtidos;</p> <p>Assegurar a eficiência dos métodos e processos de trabalho e a boa produtividade do pessoal sob sua responsabilidade;</p> <p>Promover a avaliação de desempenho;</p> <p>Preparar o expediente e as informações necessárias para a resolução e decisão dos órgãos municipais;</p> <p>Preparar a agenda para as reuniões do órgão executivo, a ela assistindo sempre que for necessário;</p> <p>Dar parecer aos pedidos de aprovisionamento das diversas subunidades orgânicas sob sua responsabilidade;</p> <p>Assinar a correspondência nos termos da delegação de competências;</p> <p>Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares.</p>
	Secção de Recursos Humanos	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	0	<p>Assegurar a tramitação dos procedimentos concursais para recrutamento e seleção de pessoal;</p> <p>Colaborar na organização dos processos relacionados com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, escolas Profissionais e demais entidades;</p> <p>Instruir processos referentes a prestações sociais dos trabalhadores;</p>
		Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública	1	0	0	<p>Processar vencimentos e outros abonos;</p> <p>Assegurar e manter atualizado o cadastro de pessoal e o registo de assiduidade;</p> <p>Elaborar o balanço social;</p> <p>Cumprir e fazer cumprir as obrigações fiscais a que estão sujeitos os trabalhadores, de acordo com as normas em vigor.</p>
	Secção de Taxas e Licenças	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	0	<p>Proceder à faturação dos consumos de água e de saneamento, procedendo à organização dos respetivos processos;</p> <p>Organizar os processos de aquisição de terreno no cemitério municipal, de mercados e feiras, de ocupação da via pública e publicidade e no âmbito dos licenciamentos diversos;</p>
		Assistente Técnico		2	0	0	<p>Colaborar na preparação da agenda para as reuniões do órgão executivo;</p> <p>Assegurar o serviço de expediente dos processos que correm pela subunidade orgânica.</p>
	<b>SubTotais</b>				6	0	0

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de trabalho			Atribuições / Competências / Atividades (Principais)	
				Preenchidos	A Preencher	Não Ocupados		
Divisão Administrativa	Secção de Expediente Geral, Atendimento e Arquivo	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	0	Assegurar o serviço de expediente, nomeadamente a receção, registo, classificação, distribuição e expedição; Assegurar a tramitação que corre no âmbito do balcão único de atendimento;	
		Assistente Técnico		1	0	0	Prestar atendimento e orientar os munícipes, apoiando no preenchimento e interpretação de formulários e outros documentos; Aceitar e reencaminhar as sugestões e reclamações apresentadas;	
		Técnico Superior	Licenciatura em Secretariado e Administração	2	0	0	Colaborar na execução das tarefas dos atos eleitorais e recenseamento militar; Assegurar o serviço de arquivo; Executar as tarefas administrativas de carácter geral, que não estejam cometidas a outros serviços; Colaborar na preparação da agenda para as reuniões do órgão executivo.	
	Gabinete de informática	Especialista Informática	Licenciatura em Gestão de Sistemas de Informação	1	0	0	Participar na definição dos sistemas de informação do município; Assegurar a gestão da rede interna, assegurando a instalação e gestão dos suportes de informação; Colaborar na atualização da página do município na internet;	
		Técnico de Informática	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	0	Participar nos processos de aquisição de equipamento informático e suportes lógicos; Avaliar projetos de expansão e adequação às necessidades funcionais do serviço; Conceber, instalar e gerir sistemas baseados em tecnologias internet e em sistemas de aplicação multimédia.	
	Gabinete Jurídico e Contencioso	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	2	0	0	Prestar assessoria jurídica ao Órgão Executivo, aos Serviços Municipais e às Juntas de Freguesia; Colaborar na elaboração de normas regulamentares e pronunciar-se sobre a conformidade legal das propostas de deliberação e decisão; Organizar e instruir os processos de contra-ordenação e de execuções fiscais.	
	Núcleo de Apoio Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	Assegurar a gestão dos serviços auxiliares, central telefónica e reprografia;	
		Assistente Operacional		3	0	0	Zelar pela limpeza e conservação do edifício dos Paços do Município e respetivos mobiliários e equipamentos.	
	<b>Totais</b>				18	0	0	

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de trabalho			Atribuições / Competências / Atividades (Principais)
				Preenchidos	A Preencher	Não Ocupados	
DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA		Chefe de Divisão	Licenciatura em Economia	1	0	0	<p>Dirigir os serviços com base nas orientações e objetivos definidos pelos órgãos municipais e na regulamentação interna, no estrito cumprimento da legalidade;</p> <p>Coordenar as relações das diversas subunidades orgânicas sob sua responsabilidade;</p> <p>Organizar e promover o controlo da execução das atividades e promover a avaliação dos resultados obtidos;</p> <p>Assegurar a eficiência dos métodos e processos de trabalho e a boa produtividade do pessoal sob sua responsabilidade;</p> <p>Promover a avaliação de desempenho;</p> <p>Preparar o expediente e as informações necessárias para a resolução e decisão dos órgãos municipais;</p> <p>Preparar a agenda para as reuniões do órgão executivo, a ela assistindo sempre que for necessário;</p> <p>Dar parecer aos pedidos de aprovisionamento das diversas subunidades orgânicas sob sua responsabilidade;</p> <p>Assinar a correspondência nos termos da delegação de competências;</p> <p>Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares.</p>
	Secção de Contabilidade	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	0	<p>Coligir todos os elementos necessários para preparação dos documentos previsionais e respetivas modificações;</p> <p>Elaborar a prestação de contas;</p>
		Assistente Técnico		1	0	0	<p>Controlar a atividade financeira, designadamente através da verificação do cabimento de verbas;</p> <p>Emitir guias de receita e ordens de pagamento e proceder à emissão e registo de cheques;</p>
		Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade e Auditoria	2	0	0	<p>Proceder aos registos contabilísticos nos termos legais e regulamentares;</p> <p>Preparar a agenda para as reuniões do órgão executivo, a ela assistindo sempre que for necessário.</p>
	Tesouraria	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	0	<p>Proceder à cobrança das receitas, nos termos legais e regulamentares;</p> <p>Proceder a recebimentos e pagamentos, nos termos legais e regulamentares;</p> <p>Elaborar os balancetes diários, bem como os respetivos documentos;</p>
	Secção de Aprovisionamento	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	0	<p>Colaborar na elaboração do plano anual de compras e de aprovisionamento e economato;</p> <p>Proceder ao movimento de entrada e de saída de bens nos termos legais e regulamentares;</p> <p>Organizar e manter atualizado o inventário das existências;</p>
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	<p>Promover uma adequada gestão de stocks, assegurando o fornecimento regular de todos os materiais necessários às obras por administração direta;</p> <p>Proceder ao controlo da compra ou do contrato, nomeadamente através da vigilância dos prazos e à verificação das faturas.</p>
Secção de Património	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	0	<p>Organizar e manter atualizado o cadastro de bens e outros imóveis;</p> <p>Proceder ao registo de todos os bens patrimoniais, nos termos legais e regulamentares;</p> <p>Controlar a carteira dos seguros.</p>	
<b>Total</b>				<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de trabalho			Atribuições / Competências / Atividades (Principais)
				Preenchidos	A Preencher	Não Ocupados	
Divisão de Obras e Serviços Urbanos		Chefe de Divisão	Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano	1	0	0	<p>Dirigir os serviços com base nas orientações e objetivos definidos pelos órgãos municipais e na regulamentação interna, no estrito cumprimento da legalidade;</p> <p>Coordenar as relações das diversas subunidades orgânicas sob sua responsabilidade;</p> <p>Organizar e promover o controlo da execução das atividades e promover a avaliação dos resultados obtidos;</p> <p>Assegurar a eficiência dos métodos e processos de trabalho e a boa produtividade do pessoal sob sua responsabilidade;</p> <p>Promover a avaliação de desempenho;</p> <p>Preparar o expediente e as informações necessárias para a resolução e decisão dos órgãos municipais;</p> <p>Preparar a agenda para as reuniões do órgão executivo, a ela assistindo sempre que for necessário;</p> <p>Dar parecer aos pedidos de aprovisionamento das diversas subunidades orgânicas sob sua responsabilidade;</p> <p>Assinar a correspondência nos termos da delegação de competências;</p> <p>Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares.</p>
	Secção de Licenciamento Urbanístico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	0	<p>Apreciar e informar os processos respeitantes à viabilidade e licenciamento de obras de edificação particular, operações de loteamento e obras de urbanização particular, nos termos legais e regulamentares;</p> <p>Elaborar alvarás de loteamento, de licenças e autorização de utilização;</p> <p>Assegurar as vistorias relativas à concessão de licenças de utilização;</p>
		Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública	1	0	0	<p>Proceder a estudos e cálculos para determinação das taxas de urbanização e pela realização de infraestruturas e outras operações urbanísticas; - Assegurar os procedimentos tendentes à manutenção e inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas e tapetes rolantes;</p> <p>Assegurar o envio de dados ao INE;</p>
			Licenciatura em Arquitetura	2	0	0	Preparar a agenda para as reuniões do órgão executivo.
	Secção de Estudos e Mobilidade Urbana	Coord. Técnico (Desenhador)		1	0	0	<p>Executar as tarefas de conceção, definição e regulamentação dos planos de preservação da qualidade urbanística na área do município, nos termos legais e regulamentares;</p> <p>Elaborar os estudos prévios, anteprojetos e projetos de rede viária e outras infraestruturas de iniciativa municipal;</p>
		Assist. Técnico (Topógrafo)	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	0	0	1 a)	<p>Proceder a estudos de tráfego, transportes, rede viária e sinalização;</p> <p>Organizar os processos no âmbito da toponímia;</p> <p>Executar levantamentos topográficos e métricos, bem como trabalhos de georreferenciação.</p>
<b>SubTotais</b>				6	0	1	

a) O titular deste posto de trabalho encontra-se em licença sem remuneração desde 01.03.2012



Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de trabalho			Atribuições / Competências / Atividades (Principais)	
				Preenchidos	A Preencher	Não Ocupados		
Divisão de Obras e Serviços Urbanos	Gabinete de Gestão de Empreitadas	Técnico Superior	Licenc. em Gestão e Desenvol. Social	1	0	0	Elaborar, executar e acompanhar os processos de obras, equipamentos e infraestruturas municipais; Promover ações e procedimentos de controlo da execução das obras, tendente a garantir informação permanentemente atualizada; Superintender na fiscalização de obras públicas municipais e de intervenção direta; Articular, com todos os outros serviços municipais, todos os procedimentos necessários ao financiamento dos projetos, assegurando a respetiva gestão financeira; Preparar a agenda para as reuniões do órgão executivo.	
			Licenciatura em Engenharia Civil	3	0	1 b)		
		Assistente Técnico	12º ano de escol. ou curso equiparado	1	0	0		
		Fiscal	12º ano de escolaridade e CEFA	1	0	0		
	Gabinete de Ambiente, Energia e Florestas	Técnico Superior	Licenciatura em Ambiente	1	1	0	Planear, desenvolver e zelar pela manutenção das zonas verdes, assegurando as condições de permanente uso público; Promover a colocação e manutenção de recipientes de recolha de resíduos; Organizar, cadastrar e atualizar informação necessária ao planeamento, gestão e exploração dos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais; Assegurar o correto funcionamento das ETA e ETAR's; Colaborar nos trabalhos de depósito, recolha e transporte para o destino final dos resíduos sólidos urbanos; Acompanhamento das políticas de fomento florestal e apoiar os trabalhos da Comissão Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios; Prestar apoio técnico às brigadas florestais;	
			Curso Superior em Maquinaria Agrícola	1	0	0		
			Licenciatura em Eng. Eletrotécnica	1	0	0		
		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	Acompanhar os trabalhos de gestão de combustível e do licenciamento de queimadas; Assegurar e acompanhar a eletrificação e iluminação públicas na área do município; Monitorizar os consumos de energia elétrica dos edifícios municipais e da iluminação pública; Participar na elaboração de projetos elétricos e de telecomunicações em edifícios e de remodelação da rede.	
	Serviço de Intervenção Territorial	Encarregado Geral Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	Planear, coordenar, executar e promover o controlo da execução da atividades no âmbito das obras por administração direta; Proceder à manutenção e conservação da rede viária municipal, dos edifícios e equipamentos coletivos municipais; Verificar a necessidade de materiais e equipamentos para o normal funcionamento dos serviços; Gerir e conservar os materiais, ferramentas e outros equipamentos do serviço; Elaborar, sempre que for necessário, o mapa de custos da operação.	
		Encarregado Operacional		2	0	0		
		Assistente Operacional		25	3	0		
	<b>Totais</b>				<b>44</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	

b) O titular deste posto de trabalho encontra-se em mobilidade desde 01.06.2019

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de trabalho			Atribuições / Competências / Atividades (Principais)
				Preenchidos	A Preencher	Não Ocupados	
Divisão de Intervenção Social e Cultural		Chefe de Divisão	História	1	0	0	Dirigir os serviços com base nas orientações e objetivos definidos pelos órgãos municipais e na regulamentação interna, no estrito cumprimento da legalidade; Coordenar as relações das diversas subunidades orgânicas sob sua responsabilidade; Promover a avaliação de desempenho; Preparar o expediente e as informações necessárias para a resolução e decisão dos órgãos municipais; Dar parecer aos pedidos de aprovisionamento das diversas subunidades orgânicas sob sua responsabilidade; Assinar a correspondência nos termos da delegação de competências; Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares.
	Secção de Apoio Técnico e Operacional	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	0	Organizar, movimentar e arquivar os processos que correm pela subunidade orgânica; Preparar a agenda para as reuniões do órgão executivo; Coordenar e controlar o serviço de cedência de viaturas às associações do concelho; Colaborar no processo inerente à ação social escolar.
		Assistente Técnico		1	1	0	
		Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	
		Assistente Operacional		2	0	0	
	Secção de Gestão das Infraestruturas Desportivas	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	0	Assegurar o funcionamento e conservação das instalações desportivas municipais e proceder ao levantamento das respetivas necessidades; Promover uma adequada cedência dos espaços as associações do concelho; Assegurar o normal funcionamento dos equipamentos de utilização coletiva.
		Técnico Superior	Geologia	1	0	0	
			Eletrotécnica	1	0	0	
		Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	2	0	
			12º ano de escolaridade e curso do ISN	0	2	0	
		Fiscal	12º ano de escolaridade e CEFA	0	0	1 a)	
	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	6	2	0		
	<b>SubTotais</b>				<b>17</b>	<b>7</b>	<b>1</b>

a) O titular deste posto de trabalho encontra-se em licença sem remuneração desde 01.03.2012

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de trabalho			Atribuições / Competências / Atividades (Principais)
				Preenchidos	A Preencher	Não Ocupados	
Divisão de Intervenção Social e Cultural	Secção de Promoção Turística	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	0	0	Assegurar e gerir o funcionamento da loja interativa de turismo, promovendo a divulgação de publicações, folhetos e atividades de interesse turístico; Colaborar nas ações de marketing e de promoção turística do município e da organização de eventos;
		Técnico Superior	Licenciatura em Turismo	0	1	1 b)	
	Secção de Desenvolvimento das Atividades Culturais	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	0	0	Promover a divulgação dos eventos culturais, em articulação com o gabinete de Propor e coordenar as atividades e programas culturais do município nas suas diversas vertentes; Dinamizar, preservar, valorizar e divulgar o património histórico e cultural do município; Assegurar as atividades inerentes ao serviço da biblioteca municipal.
		Assistente Técnico		1	1	0	
	Gabinete de Desporto e Juventude	Técnico Superior	Licenciatura em Desporto e Educação Física	5	0	0	Programar e apoiar as medidas de fomento da prática desportiva, numa perspetiva da saúde, bem-estar e qualidade de vida; Colaborar no levantamento das necessidades de conservação, manutenção e gestão dos equipamentos de utilização coletiva.
	Gabinete de Ação Social e Educação	Técnico Superior	Lic. em Serviço Social	2	0	0	Acompanhar o funcionamento da rede social, bem como as atividades municipais nos domínios da ação social; Fomentar a articulação entre os organismos públicos e privados, com vista a uma atuação concertada na prevenção e resolução dos problemas locais de exclusão social e pobreza; Acompanhar as decisões sobre as diferentes modalidades de ação social escolar, em particular no que se refere aos apoios socioeducativos, à rede de transportes escolares e ao fornecimento de refeições escolares;
			Lic. em Adm. Pública	1	0	0	
			Lic. em Animação Socioeducativa	1	0	0	
				10	0	0	
			Assistente Técnico	AEC	5	0	
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	4	0	0			
<b>Totais</b>				<b>50</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	

a) O titular deste posto de trabalho encontra-se no regime de cedência de interesse público desde 01.04.2011

b) Na situação de cedência de interesse público;

ANEXO III

ANO DE 2020

MAPA DE PESSOAL (Artigo 29º., da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho)  
CARACTERIZAÇÃO DAS CARREIRAS GERAIS (nº. 2, do artigo 88º., da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho)

Carreira	Categoria	Grau de complexidade funcional	Habilitações / Competências	Conteúdo Funcional
Técnico Superior	Técnico Superior	3	<p><b>Licenciatura ou grau académico superior</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Orientação para Resultados;</li> <li>Conhecimentos Especializados e Experiência;</li> <li>Trabalho de Equipa e Cooperação;</li> <li>Relacionamento Interpessoal;</li> <li>Iniciativa e Autonomia.</li> </ol>	<p>Ao <b>Técnico Superior</b> compete exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, assim como a elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e a execução de outras atividades de apoio geral ou especialização nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Compete-lhe ainda o exercício de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, bem assim como a representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p>
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	2	<p><b>12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Orientação para Resultados;</li> <li>Conhecimentos Especializados e Experiência;</li> <li>Trabalho de Equipa e Cooperação;</li> <li>Relacionamento Interpessoal;</li> <li>Iniciativa e Autonomia.</li> </ol>	<p>Ao <b>Coordenador Técnico</b> compete exercer funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável, assim como a realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Compete-lhe ainda a execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade e o exercício de funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</p>
	Assistente Técnico			<p>Ao <b>Assistente Técnico</b> compete exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	1	<p><b>Escolaridade obrigatória</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Orientação para Resultados;</li> <li>Conhecimentos e Experiência;</li> <li>Trabalho de Equipa e Cooperação;</li> <li>Relacionamento Interpessoal;</li> <li>Adaptação e Melhoria Contínua;</li> <li>Otimização de Recursos;</li> <li>Iniciativa e Autonomia;</li> <li>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço</li> </ol>	<p>Ao <b>Encarregado Geral Operacional</b> compete exercer funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas por pessoal afeito aos setores de atividade sob sua supervisão.</p>
	Encarregado Operacional			<p>Ao <b>Encarregado Operacional</b> compete a função de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável, assim como a realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Compete-lhe ainda substituir o encarregado geral nas suas faltas, ausências e impedimentos.</p>
	Assistente Operacional			<p>Ao <b>Assistente Operacional</b> compete exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, assim como a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; compete-lhe também a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>

ANEXO III

ANO DE 2020

MAPA DE PESSOAL (Artigo 29º., da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho)

CARACTERIZAÇÃO DAS CARREIRAS NÃO REVISTAS (Artigo 21º., da Lei nº. 3-B/2010, de 28 de abril)



Carreira	Categoria	Habilitações / Competências	Conteúdo Funcional
Informática	Especialista de Informática	<p><b>Licenciatura ou grau académico superior</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Orientação para Resultados;</li> <li>Conhecimentos Especializados e Experiência;</li> <li>Trabalho de Equipa e Cooperação;</li> <li>Relacionamento Interpessoal;</li> <li>Iniciativa e Autonomia.</li> </ol>	<p>Ao <b>Especialista de Informática</b> competem as funções de supervisão, coordenação técnica ou de enquadramento na área de gestão de projetos informáticos e ou de coordenação de equipas de projeto e, ainda, as de apoio à gestão nos domínios do planeamento estratégico e do aconselhamento técnico.</p>
	Técnico de Informática	<p><b>Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática;</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Orientação para Resultados;</li> <li>Conhecimentos Especializados e Experiência;</li> <li>Trabalho de Equipa e Cooperação;</li> <li>Relacionamento Interpessoal;</li> <li>Iniciativa e Autonomia.</li> </ol>	<p>Ao <b>Técnico de Informática</b>, grau 1, compete exercer funções de aplicação e execução, assim como dar apoio à gestão nos domínios do planeamento de sistemas de informação e de tecnologias de informação e comunicação e do aconselhamento técnico.</p>
Especial de Fiscalização	Coordenador	<p><b>12º. ano de escolaridade e um curso específico a ministrar pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Orientação para Resultados;</li> <li>Conhecimentos Especializados e Experiência;</li> <li>Trabalho de Equipa e Cooperação;</li> <li>Relacionamento Interpessoal;</li> <li>Iniciativa e Autonomia.</li> </ol>	<p>Ao <b>Fiscal Municipal</b>, compete nos termos do Despacho 20/SEALOT/94, publicado no DR, II Série, de 12.05.1994, fiscalizar e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território, assim como prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica. Executa, ainda, as tarefas de suporte administrativo dos processos que correm pela respetiva unidade orgânica.</p>
	Fiscal		